



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE
PERNAMBUCO - FUNDARPE
DIRETORIA DE ATIVIDADES CULTURAIS - DAC

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1477.2024.AC-II.PE.0006.FUNDARPE
PEPREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2024
PROCESSO SEI Nº 0040300085.000611/2024-90

PREÂMBULO

A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, por intermédio do (a) Agente de Contratação(a) Patricia de Carvalho Freire Ely, designado(a) pela Exm^a Senhora Secretária de Administração através da Portaria SAD nº 1.402/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição do dia 02/05/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, em atendimento ao Ofício/Comunicação Interna nº 159/2024 (id. 51580408) da Diretoria de Atividades Culturais, e com a respectiva autorização (id. 51581105) da Diretora-Presidente da Fundarpe, Renata Duarte Borba, Processo SEI nº 0040300085.000526/2024-21, a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, a ser realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – Internet, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar nº 123/06 e os Decretos Estaduais nº 54.142/2022 e nº 54.700/2023, e respectivas alterações, aplicando-se subsidiariamente as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no local e horário a seguir:

INFORMAÇÕES GERAIS

ABERTURA DAS PROPOSTAS ATÉ: 15 minutos antes do horário previsto para o início da sessão de disputa de preços

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: **PE-INTEGRADO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.peintegrado.pe.gov.br

DADOS PARA CONTATO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **PATRICIA DE CARVALHO FREIRE ELY**

FONE: **(81) 3184-3032**

E-MAIL: ac2@fundarpe.pe.gov.br

ENDEREÇO: Rua da Aurora, 463 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-000

Os períodos para recebimento de propostas e para início da sessão de disputa de preços estarão indicados no aviso de abertura do certame.

OBSERVAÇÃO 1: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente adotado o horário de Brasília – DF.

OBSERVAÇÃO 2: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a formação de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de CONFECÇÃO, LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS DE DECORAÇÃO URBANA E ILUMINAÇÃO PARA O FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS, visando suprir as necessidades da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, visando atender as demandas dos Festivais, Ciclos e Eventos Culturais promovidos e/ou apoiados pelo Estado de Pernambuco, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências previstos no Termo de Referência (Anexo I).

1.2. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades não participantes da presente licitação obedecerá aos quantitativos estimados, prazos, limites e demais condições estabelecidas na minuta da Ata de Registro de Preços, constante do Anexo III deste Edital.

1.3. O objeto desta licitação será dividido em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência (Anexo I), facultando-se à licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$3.296.546,1060 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos), distribuídos em 02 (dois) lotes, na forma indicada no Termo de Referência.

2.2. As despesas decorrentes desta licitação estão incluídas no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício, na classificação abaixo:

Unidade: 00403 - FUNDARPE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. A licitante interessada em participar desta licitação deverá estar previamente cadastrado no sistema PE-Integrado, adotando as seguintes providências:

3.1.1. A interessada deverá realizar o cadastramento junto ao sistema PE-INTEGRADO, no endereço www.peintegrado.pe.gov.br, através do link “Cadastre-se no sistema”;

3.1.2. Após a conclusão do cadastro online, a interessada deverá entrar em contato com o suporte por meio do e-mail suporte.peintegrado@sad.pe.gov.br, para dar continuidade ao processo de credenciamento com envio eletrônico dos documentos comprobatórios descritos na página eletrônica citada, e recebimento do login pessoal de acesso ao sistema;

3.1.3. O login e a senha poderão ser utilizados em qualquer modalidade de licitação sob a forma eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Governo do Estado, devidamente justificada;

3.1.4. Para fins de credenciamento e operacionalização do sistema PE-INTEGRADO, indica-se que as licitantes utilizem o navegador "Google Chrome", responsabilizando-se por eventual ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância desta disposição;

3.1.5. Em caso de dificuldade durante o credenciamento ou na operacionalização do sistema, as licitantes deverão entrar em contato com a Gerência de Sistemas Integrados de Gestão - GESIG pelo telefone (81) 3183-7721 ou através do e-mail: suporte.peintegrado@sad.pe.gov.br.

3.2. A participação nesta licitação dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado.

3.2.1. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, diretamente ou por seu representante, não cabendo à Administração a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros;

3.2.2. O credenciamento da licitante e de seu representante implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame eletrônico.

3.2.3. Na hipótese de a licitante possuir mais de um login cadastrado no PE-INTEGRADO, o sistema não permitirá que sejam utilizados simultaneamente, na mesma licitação.

3.2.3.1. Caso haja usuário “ativo” no processo, a conexão de outro usuário desconectará o anterior automaticamente, a fim de que não existam usuários simultâneos no mesmo processo.

3.3. Não poderão participar desta licitação:

3.3.1. Pessoa física ou jurídica impedida de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.3.2. Pessoa física ou jurídica suspensa temporariamente de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do art. 87, III, da Lei federal nº 8.666, de 1993;

3.3.3. Pessoa física ou jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, nos termos do art. 156, IV e §5º, da Lei 14.133/2021, e do art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, durante o prazo da sanção aplicada ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.3.4. Pessoa física ou jurídica que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

3.3.5. Licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

3.3.6. Pessoa física ou jurídica enquadrada nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21;

3.3.7. Pessoa jurídica cujo ramo de atividade previsto em estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

3.3.8. Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

3.3.9. É vedada a participação de profissionais organizados em cooperativas na presente licitação, conforme item 2.6. do Termo de Referência.

4. DO CONSÓRCIO

4.1. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, conforme item 2.5 do Termo de Referência.

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1. Todas as referências de tempo previstas neste Edital, no Aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.

5.2. As sessões serão processadas em dias úteis, no período das 08h às 12 horas e das 13h às 17 horas.

5.2.1. Serão considerados como dias não úteis os sábados, domingos, feriados nacionais, estaduais e demais feriados e pontos facultativos publicados em Diário Oficial que influam no horário de funcionamento do órgão licitante.

5.2.2. Sessões já iniciadas poderão ser suspensas, cabendo ao agente de contratação informar, através do Sistema, a data e horário para retomada do pregão.

5.2.3. Os prazos para encaminhamento da proposta e dos documentos de habilitação digitalizados serão computados em horas corridas.

5.2.4. Em caso de suspensão, quando da retomada da sessão, os prazos concedidos serão restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.

5.3. Havendo calamidade pública, fato relevante devidamente justificado ou necessidade de adequação de horário por motivos de administração interna, os horários previstos no item 5.2 poderão ser alterados, cabendo ao agente de contratação informar previamente às licitantes a alteração e a nova data e horário para retomada do pregão, através do Sistema PE-INTEGRADO.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de esclarecimento ou impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido, por meio eletrônico, via Sistema, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

6.2. As respostas aos pedidos de esclarecimento ou às impugnações vincularão os participantes e a Administração e serão divulgadas no Sistema pelo agente de contratação no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

6.3. A impugnação não possui efeito suspensivo, exceto em situações excepcionais devidamente motivadas pelo agente de contratação.

6.4. Acolhida a impugnação, será republicado o Edital com as mesmas formalidades de sua publicação original e, conforme o caso, será definida nova data para realização do certame.

6.5. Não serão conhecidas impugnações apresentadas intempestivamente ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL

7.1. A licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta não identificada, com o preço expresso em moeda nacional até a data e horário marcados no preâmbulo do Edital, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento das propostas iniciais.

7.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS do(s) item(ns) que compõe(m) o(s) lote(s) nos quais pretende concorrer, os quais serão totalizados automaticamente pelo sistema, resultando no preço final.

7.3. No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas;

7.3.2. A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, transporte, frete e demais despesas correlatas.

7.4. A licitante enquadrada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP Microempreendedor Individual (MEI), ou, ainda, como Produtor Rural Pessoa Física e Agricultor Familiar ou Sociedade Cooperativa com tratamento equiparado, nos termos do art. 3º-A, da Lei Complementar nº 123/2006, e do art. 34 da Lei nº 11.488/2007, deverá declarar sua condição em campo próprio do sistema eletrônico, informando que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e os requisitos de habilitação deste edital, mesmo que tenha restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista.

7.4.1. Ao declarar o enquadramento previsto no item 7.4, a licitante também declara que atende aos limites de compromissos contratuais fixados no art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei 14.133/2021, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido na LCE 123, de 2006 e neste Edital, cujo tratamento favorecido aplica-se uniformemente às microempresas,

às empresas de pequeno porte e às sociedades cooperativas previstas no art. 34 da lei 11.488/2007.

7.4.2. Ao declarar o enquadramento como sociedade cooperativa, a licitante também declara que atende os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. Nos itens/lotos com participação exclusiva ou reservada às licitantes enquadradas ou equiparadas a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais (MEI) a declaração prevista no item 7.4 é requisito para o exercício do benefício ao referido item/lote e sua ausência impede o prosseguimento da participação da licitante naquele item/lote.

7.6. Nos itens/lotos de ampla concorrência, a ausência da declaração prevista no item 7.4 não impedirá a participação das licitantes enquadradas ou equiparadas a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual (MEI) no processo licitatório, porém indicará que abdicou do direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.7. A falsidade das declarações previstas nos itens 7.3 e 7.4 sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei 14.133, de 2021, e neste Edital.

7.8.. As propostas terão validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital, independente de declaração da licitante.

7.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

7.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.10. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico, sendo facultado à licitante retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada até a abertura da sessão pública.

8. DA ABERTURA E DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1. A licitação será realizada em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o agente de contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável por eventuais ônus decorrentes da perda de negócios causada pela inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por motivo de desconexão.

8.4. A abertura da sessão pública ocorrerá na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, na forma prevista neste instrumento convocatório.

8.5. O agente de contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.5.1. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública para a análise dos documentos relativos às garantias de proposta apresentadas pelas licitantes.

8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação.

8.7. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.8. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9. DA FASE DE LANCES

9.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes classificadas deverão estar conectados ao sistema eletrônico e poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

- 9.2.** Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 9.3.** O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 9.4.** A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 9.5.** Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado.
- 9.6.** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais provenientes de licitantes distintas, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 9.7.** Salvo se houver evidente erro material, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.
- 9.8.** Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá, justificadamente e mediante comunicação via sistema, excluir lance oriundo de evidente erro material alegado pela respectiva licitante ou lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do certame, implicando, nesta última hipótese, exclusão da licitante da disputa.
- 9.9.** Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.10.** No caso de a desconexão do Agente de Contratação persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no endereço www.peintegrado.pe.gov.br.
- 9.10.1.** Na situação acima, o reinício deve acontecer no turno seguinte ao da sessão suspensa, salvo em caso de impossibilidade, hipótese na qual a comunicação aos participantes deve ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
- 9.11.** O procedimento da etapa de lances seguirá de acordo com o modo de disputa **ABERTO**, conforme Termo de Referência.
- 9.12.** A etapa de lances públicos e sucessivos terá duração de 15 (quinze) minutos e, após esse prazo, será prorrogada automaticamente pelo sistema se houver oferta de lance nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração.

9.12.1. A prorrogação automática de que trata o item 9.12 será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.13. Na hipótese de não haver novos lances na forma prevista nos itens 9.12.1, a sessão pública será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

9.14. Encerrada a etapa de que trata o item 9.13, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de vantajosidade, que se dará, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada a fase de disputa, havendo eventual empate entre propostas ou lances, deverão ser aplicados os critérios estabelecidos no art. 31 do Decreto Estadual nº 54.142/2022.

10.1.1. Na utilização do critério de disputa final, as licitantes empatadas poderão apresentar um novo lance fechado no prazo improrrogável de 05 (cinco) minutos.

10.1.2. Persistindo o empate, o agente de contratação questionará às licitantes empatadas sobre o atendimento dos critérios previstos no inciso IV e no §1º do art. 31 do Decreto Estadual nº 54.142/2022, assinalando prazo para que a licitante que julgue ser beneficiária do critério de preferência apresente os documentos necessários à comprovação do requisito.

10.1.3. Na hipótese de nenhuma das licitantes manifestar-se na forma prevista no item 10.1.2, ou se não for devidamente comprovado o seu direito, o Agente de Contratação realizará sorteio para definir a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar.

10.2. Não havendo empate ou desempatadas as propostas/lances nos termos do item 10.1, o Sistema procederá à verificação automática da existência de empate ficto, considerando o porte das entidades empresariais participantes.

10.2.1. Se a licitante classificada em primeiro lugar for empresa de maior porte e houver lance de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual (MEI) que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada,

considera-se a ocorrência de empate ficto, devendo ser adotadas as seguintes providências:

- a) A Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparada mais bem classificado poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema eletrônico, apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que será classificada provisoriamente em primeiro lugar.
- b) A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- c) Caso a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes enquadradas como microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparadas e que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- d) Havendo mais de uma microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou equiparada com proposta de mesmo valor, o sistema realizará sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de apresentar melhor oferta.

10.2.2. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no item 10.2.1, a licitação prossegue com as demais licitantes.

11. DA NEGOCIAÇÃO

11.1. Após o encerramento da fase de disputa, o Agente de Contratação deverá negociar os preços apresentados pelas licitantes, podendo encaminhar contraproposta diretamente àquela que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor máximo estimado para a contratação.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

11.2.1. O resultado da negociação será registrado na ata da sessão pública e divulgado a todos os licitantes.

11.3. Se, após a negociação, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar não oferecer proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado, será desclassificada da licitação, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível.

11.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

11.4.1. No critério de julgamento pelo maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar o valor máximo do orçamento estimado.

11.5. No caso previsto no item 11.3, o Agente de Contratação buscará negociar com as licitantes subsequentes, na ordem de classificação, buscando obter proposta com valor, no mínimo, igual ao previsto no orçamento estimado.

11.6. O sistema eletrônico informará a proposta de menor preço ou maior desconto imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação promovida pelo Agente de Contratação.

12. DA CONVOCAÇÃO DA LICITANTE CLASSIFICADA PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR

12.1. Após a negociação e antes da convocação da licitante para apresentar a proposta adequada ao último lance, o Agente de Contratação verificará se ela se enquadra em uma das vedações previstas no item 3.3 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame, mediante consulta ao e-fisco, PE-Integrado, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

12.1.1. A inscrição da licitante no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP será impeditiva apenas nos casos em que o efeito da sanção apontada no referido cadastro representar óbice à participação em licitações e contratações do Estado de Pernambuco.

12.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, nos termos do art.12 da Lei nº 8.429, de 1992.

12.1.3. Caso reste configurada a ocorrência de alguma das vedações elencadas no item 3.3 deste edital, será declarado o impedimento de sua participação na presente licitação, devendo o Agente de Contratação repetir este procedimento, convocando as licitantes subsequentes, de acordo com a ordem de classificação.

12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo A do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS, para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação.

12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação.

12.4. O prazo de que trata o item 12.3 poderá ser prorrogado por igual período, antes do término do prazo originalmente previsto, mediante solicitação da licitante ou de ofício, a critério do Agente de Contratação.

12.5. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.

12.6. A licitante responsabilizar-se-á pela documentação encaminhada, assumindo como verdadeiras suas propostas, declarações e atestados.

12.7. Os arquivos encaminhados deverão estar legíveis.

12.8. Caberá à licitante confirmar o recebimento pelo Agente de Contratação dos documentos encaminhados pelo sistema, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios causada pela inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Agente de Contratação no sistema.

12.9. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, no prazo previsto no item 12.3, será desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas

neste Edital.

12.10. A sessão será suspensa para aguardo da proposta de preços e dos documentos de habilitação, cabendo ao Agente de Contratação informar, através do sistema eletrônico, a data e o horário para retomada da licitação e divulgação da aceitabilidade da proposta e do resultado da habilitação.

13. DA ANÁLISE DA PROPOSTA

13.1. O Agente de Contratação examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade do objeto com as especificações técnicas do edital.

13.1.1. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Pernambuco ou de pessoas físicas ou jurídicas com a expertise necessária, contratados para este fim.

13.2. Eventuais falhas formais ou materiais da proposta, como erros no preenchimento da planilha ou outros que não impedem a caracterização do objeto e a prestação do serviço nos termos desta licitação, não constituem motivo para a desclassificação da proposta e deverão ser corrigidos pela licitante.

13.2.1. Os ajustes da proposta não poderão implicar alteração de sua substância nem aumento do seu valor global.

13.2.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

13.2.3. O Agente de Contratação poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta ajustada quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que o compõem necessitem de ajustes para adequação aos valores estimados.

13.2.4. No caso de discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

13.2.5. No caso de erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, o produto será retificado, mantendo-se inalterados o preço unitário e a quantidade.

13.2.6. No caso de erro de somatório, a adição será retificada, mantendo-se inalteradas as parcelas.

13.2.7. No caso de erros de transcrição das quantidades previstas para os serviços, o produto será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e se corrigindo a quantidade e o preço total.

13.3. Na análise da proposta não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

13.4. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não obedeçam às especificações técnicas previstas neste Edital;
- b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11;
- c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital;
- e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital;
- f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

13.5. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.

13.5.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o Agente de Contratação deverá, por meio de diligência, conferir à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua

proposta.

13.5.2. A inexequibilidade só ficará comprovada quando, cumulativamente, o custo da licitante ultrapassar o valor da proposta e inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o valor proposto.

13.5.3. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pela licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.

13.6. Não se admitirá proposta que não observe a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista no Decreto Estadual nº 44.650/17 (Convênio ICMS 73/04).

13.7. Na proposta, não poderão ser incluídos pagamentos antecipados de quaisquer etapas ou serviços.

13.8. Se a proposta da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar não for aceita, o Agente de Contratação retomará a sessão pública para convocar as licitantes subsequentes, obedecida a ordem de classificação, a fim de apresentarem proposta de preços e documentos de habilitação, no mesmo prazo e condições do item 12.3, e realizarem a negociação de que trata o item 11, até a apuração de uma que atenda às condições editalícias.

13.9. Quando todas as licitantes forem desclassificadas, o Agente de Contratação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas de desclassificação.

13.10. Classificada a proposta, o Agente de Contratação dará início à fase de habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, mediante a verificação da documentação exigida neste Edital.

14. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Edital:

14.2. Habilitação Jurídica:

14.2.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

14.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.2.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

14.2.4.1. Sociedades estrangeiras que não funcionem no País devem apresentar documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal, inicialmente em tradução livre.

14.2.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

14.2.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

14.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

14.3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

14.3.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.3.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

14.3.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante.

14.3.6.1. Caso a licitante tenha filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco;

14.3.7. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

14.3.8. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e

trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

14.3.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.3.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.3.11. Caso a licitante esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.

14.4. Qualificação Técnica

14.4.1 Técnica-Operacional conforme item 5.3.1.1.1 do Termo de Referência, Anexo I do presente Edital, transcrito a seguir:

14.4.1.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, em nome da licitante, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

14.4.1.2. Para fins de compatibilidade com as características, quantidades, condições e prazos com o objeto deste certame, o(s) Atestado(s) apresentado(s) e exigidos no subitem acima, devem demonstrar:

I. Montagem e desmontagem de ornamentação e/ou cenografia destinadas a realização de eventos de grande porte, em área igual ou superior a 4 mil m² ou público de 30 mil pessoas, considerando as informações apresentadas no projeto em Anexo D, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote.

II. Execução de instalações elétricas de projetores e refletores em eventos, 20% (vinte) das quantidades estimadas na licitação referente aos itens Iluminação, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote.

14.4.1.3. Para efeito do item acima, será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

14.4.1.4. Para fins de aferição do percentual mínimo de 20% (vinte por cento) relativo à qualificação técnica, em sendo obtido resultado cujo número possua casas decimais, deverá ser realizado arredondamento para o primeiro menor número inteiro.

14.4.2. Qualificação Técnico-Profissional

14.4.2.1. Conforme item 5.3.1.2 do Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital, transcrito a seguir:

14.4.2.1.1. Comprovação da Licitante em possuir no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais), devidamente registrado(s) no CREA/CAU/CFT, com experiência comprovada, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo CREA/CAU/CFT da(s) região (ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), com registro do atestado a ela vinculado, que conjuntamente atendam à habilitação mínima discriminada a seguir:

a) Engenheiro civil ou profissional de nível superior habilitado – montagem e desmontagem de estruturas metálica.

b) Engenheiro Elétrico ou Técnico em eletrotécnica ou profissional de nível superior habilitado – Execução de serviço de instalações elétricas de baixa tensão.

- 14.4.2.1.2. O profissional que não estiver elencado no rol de responsáveis técnicos da Certidão de Registro da Pessoa Jurídica, e apresentar comprovação técnico profissional para atendimento ao item 14.4.2, deverá anexar a devida Certidão de Registro na entidade de classe competente.
- 14.4.2.1.3. O profissional indicado pela licitante e habilitado conforme exigências desse item será o Responsável Técnico do Contrato e representará a CONTRATADA junto à FUNDARPE.
- 14.4.2.1.4. É vedada a indicação de um mesmo profissional como participante da equipe técnica acima (qualificação técnica profissional) por mais de uma empresa licitante, sob pena de inabilitação das licitantes envolvidas.
- 14.4.2.1.5. A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico poderá ser feita pelas seguintes formas: no caso de empregado da empresa, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; no caso de sócio, através do contrato/estatuto social da licitante; no caso de prestador de serviços, mediante contrato escrito firmado com o licitante ou declaração de compromisso de vinculação futura, caso a licitante se sagre vencedora do certame.
- 14.4.2.1.6. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata o item acima poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6, da Lei nº 14.133 de 2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja objeto de anuência prévia da CONTRATANTE.

14.5. Qualificação Econômico-Financeira:

- 14.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (se admitida a sua participação na licitação) ou desociedade simples;
- 14.5.2. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da licitante;

- 14.5.3. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (**processos judiciais eletrônicos**) da sede ou domicílio da licitante;
- 14.5.4. A certidão descrita no item 14.5.2.1 somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da licitante contiver a **ressalva expressa** de que não abrange os **processos judiciais eletrônicos**.
- 14.5.5. No caso de Certidão Positiva de Falência, a licitante será inabilitada, salvo se restar comprovado que não houve decisão judicial válida e eficaz decretando a falência da empresa.
- 14.5.6. Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote/item, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote.
- 14.5.7. Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = _____ igual ou superior a 1

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = _____ igual ou superior a 1

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = ----- igual ou superior a 1

Passivo Circulante

- 14.5.8. Para fins de comprovação de Patrimônio Líquido e dos índices contábeis, o licitante deverá apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 2 (dois) exercícios sociais, exigíveis e apresentados na forma da lei (incluindo o termo de abertura e termo de encerramento), salvo quando a licitante tiver sido constituída há menos de 02 (dois) anos, hipótese na qual tais documentos limitar-se-ão ao último exercício financeiro.
- 14.5.9. Os balanços e demonstrações devem conter os registros ou autenticação no órgão competente e estar devidamente assinados pelo administrador da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC, e vir acompanhados dos termos de abertura e de encerramento.
- 14.5.10. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme art. 65, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.5.11. Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste Pregão, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).
- 14.5.12. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil da licitante.

14.6. Documentos complementares:

- 14.6.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.
- 14.6.2. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital.
- 14.6.3. Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo

funções de gerência ou administração, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

14.6.4. Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

14.7. Das regras gerais relativas aos documentos de habilitação:

14.7.1. A documentação poderá ser apresentada em original ou por cópia simples, por meio do sistema PE-Integrado.

14.7.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

14.7.3. Quando da convocação da licitante para apresentação dos documentos de habilitação, a qualquer tempo, os documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à qualificação econômico-financeira deverão remontar à data da sessão de abertura do certame, demonstrando-se que, à época da licitação, a licitante reunia as condições de habilitação.

14.7.3.1. Se os documentos indicados no item 14.7.3, na data da convocação, encontrarem-se com prazo de validade expirado, ou tenham sofrido alterações, devem ser também apresentados novos documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação;

14.7.4. Os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, previstos no item 14.3, devem encontrar-se válidos na data da convocação.

14.7.5. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

14.7.5.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a licitante ficará responsável por juntara respectiva comprovação.

14.7.6. Não será aceito qualquer protocolo de entrega ou de solicitação de documentos em substituição aos documentos relacionados neste Edital.

14.7.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de Fornecedor emitido pelo CADFOR-PE, desde que os documentos contemplados estejam dentro do prazo de validade, ou pelo certificado de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do regulamento próprio.

14.7.8. Para fins de habilitação, a verificação dos documentos pelo agente de Contratação nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

14.7.9. Caso a licitante não logre comprovar o atendimento cumulativo dos requisitos de qualificação técnica e econômico-financeira para todos os lotes/itens em que seja classificada provisoriamente em primeiro lugar, caberá a Administração especificar, considerando a maior economia obtida em valores absolutos de cada lote/item, os respectivos lotes/itens para os quais a licitante será habilitada.

14.7.10. Em caso de participação de licitantes estrangeiras que não funcionem no país, as exigências de habilitação serão atendidas mediante a apresentação de documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

14.7.10.1. Caso seja vencedora a licitante estrangeira que não funcione no país, será exigido, como condição para assinatura do contrato, que os documentos apresentados sejam traduzidos por tradutor juramentado e consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

14.7.10.2. A autenticação consular ou em embaixada será dispensada quando se tratar de documento público e o respectivo país for signatário da

Convenção de Haia, sendo, neste caso, necessário apenas o apostilamento do documento em cartório, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660/2016.

14.7.11. Será inabilitada a licitante que apresentar declaração ou documentação falsa, que deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste Edital, ressalvadas as restrições relativas à regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais ou equiparadas, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e o disposto no subitem 14.7.7.

15. DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

15.1. Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas neste Edital, a(s) licitante(s) será(ão) declarada(s) vencedora(s) em sessão pública.

15.2. Caso duas ou mais licitantes distintas vençam itens/lotos espelhados, ou cota reservada e principal, com preços diferentes, o Agente de Contratação deverá oportunizar o prazo de 02 (duas) horas corridas para que apresentem nova proposta de preço, com vistas à obtenção do direito de preferência no eventual consumo da Ata.

15.3. As novas propostas serão anexadas no sistema.

15.4. Na hipótese de a licitante não atender às exigências de habilitação, o Agente de Contratação retornará o processo à fase de negociação para exame das ofertas subsequentes e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.

15.5. Após análise de todas as propostas, na hipótese de não haver licitante classificada que atenda às exigências de habilitação, o Agente de Contratação poderá conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para que as licitantes classificadas apresentem nova documentação escoimada das causas da inabilitação, observada a ordem de classificação.

16. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

16.1. Durante as fases de julgamento e de habilitação, o Agente de Contratação, mediante decisão fundamentada, poderá realizar diligências para sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação, devendo registrá-las em ata acessível aos licitantes.

16.2. Fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações ou esclarecimentos adicionais acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado;
- c) comprovação de situação fática preexistente à época da abertura do certame.

16.2.1. Para os fins do disposto na alínea “c”, é lícita a juntada de certidão ou atestado não anexados à documentação originalmente apresentada, desde que tenham data anterior à abertura do certame ou se refiram inequivocamente a condição adquirida pelo licitante antes da abertura do certame.

16.2.2. Na falta de documentos de habilitação que consistam em mera declaração da licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ela firmado, poderá ser concedido prazo para saneamento da falha.

16.3. A realização de diligências não confere à licitante novo prazo ou oportunidade de obter condição ou requisito que antes não detinha, nem autoriza o Agente de Contratação a fazer exigências novas não previstas no edital.

16.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares à proposta e à habilitação, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema PE-Integrado, no prazo de 01 (um) dia útil.

16.5. Sendo necessária a suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o reinício se dará mediante aviso prévio no sistema PE- Integrado, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas

de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Após a declaração do(s) vencedor(es), qualquer licitante inconformada com o resultado poderá manifestar, ao final da sessão pública, a intenção de recorrer contra o julgamento das propostas ou a habilitação ou inabilitação de licitantes, através de campo próprio do sistema eletrônico, sendo-lhes então concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para anexar no sistema eletrônico memoriais contendo as razões recursais.

17.1.1. A intenção de recorrer deverá ser registrada no sistema em **até 10 (dez) minutos** após a declaração do vencedor.

17.1.2. A falta de manifestação imediata da intenção recursal importará preclusão e a adjudicação do objeto à licitante vencedora.

17.2. Os demais interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, que começarão a correr após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

17.3. As razões do recurso e das contrarrazões deverão ser anexadas em campo próprio do sistema eletrônico.

17.4. O recurso terá efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. As razões do recurso serão dirigidas ao Agente de Contratação, que, no prazo de 03 (três) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso à autoridade superior, devidamente motivado, para decisão final no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

17.6. A decisão dos recursos deverá ser divulgada no sistema PE-Integrado.

17.7. Não serão conhecidos recursos apresentados em desacordo com as regras estabelecidas neste item ou fora do prazo e horário legal ou, ainda, subscritos por representante não habilitado

legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

17.8. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora.

17.9. Verificada a regularidade dos procedimentos, o agente de contratação encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação.

18. DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. Após a adjudicação, as demais licitantes que concordem em reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora poderão integrar cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação no certame.

18.2. O cadastro de reserva será incluído como anexo da ata e poderá ser acionado quando:

18.2.1. houver recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata;

18.2.2. houver o cancelamento parcial ou integral da ata, nos termos do caput do art. 38 do Decreto Estadual nº 54.700/2023.

18.3. A análise dos documentos de habilitação das licitantes que integram o cadastro de reserva será efetuada apenas na eventualidade de serem convocadas para assinatura da ata.

18.4. A aceitação de eventual convocação é facultativa e a recusa em assinar a ata não gera para os integrantes do cadastro de reserva a aplicação de qualquer sanção administrativa.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1. Após a homologação do resultado desta licitação, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços (Anexo III), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

19.2. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que haja solicitação da adjudicatária antes do decurso do prazo assinalado e ocorra motivo

justo, aceito pelo Órgão Gerenciador.

19.3. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária, se for o caso, deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o instrumento em nome da empresa.

19.4. A recusa injustificada em assinar a Ata dentro do prazo estabelecido enseja a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital, a perda da garantia de proposta, quando houver, e autoriza a Administração a acionar o cadastro de reserva, se houver.

19.5. Poderá ser acrescentada à Ata de Registro de Preços vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, que não represente quaisquer ônus para a Administração e que a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.

20. DO CONTRATO

20.1. A eventual contratação do Detentor da Ata deverá ser formalizada dentro do prazo de vigência da Ata, mediante instrumento contratual, conforme modelo constante do Anexo IV.

20.2. Após a homologação da licitação, a adjudicatária será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

20.2.1. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da adjudicatária e desde que ocorra motivo justo, aceito pelo contratante, e que seja formulada antes do decurso do prazo assinalado.

20.2.2. Se o instrumento de contrato não for assinado pelo representante legal do contratado, deverá ser apresentada procuração, devidamente reconhecido em cartório, com poderes que habilite o mandatário que habilitem a assinar o instrumento.

20.3. O não comparecimento injustificado da adjudicatária ou a não apresentação dos documentos exigidos como requisito de contratação importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das penalidades previstas neste Edital e à perda da garantia da proposta, quando houver, nos termos do item 7.12.4.

20.3.1. Na hipótese do item 20.3, a adjudicação poderá ser anulada e retomado o procedimento licitatório, a fim de que o Agente de Contratação retorne à fase de negociação para exame das ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação e seja declarada uma nova adjudicatária.

20.4. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, a contratante deverá consultar a regularidade da adjudicatária nos sistemas e-fisco e PE Integrado, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

20.4.1. Se não for possível atualizá-los por meio eletrônico, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata item 20.4, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação.

20.5. Poderá ser acrescentada ao contrato vantagem apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital, não represente quaisquer ônus para a Administração e a respectiva aceitação esteja devidamente fundamentada.

21. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante ou a adjudicatária que:

21.1.1. convocada dentro do prazo de validade da proposta, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o instrumento contratual;

21.1.2. deixar de entregar documentação exigida durante a licitação ou para fins de assinatura da Ata ou do contrato, inclusive a garantia da proposta ou de execução contratual;

21.1.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

21.1.3.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

21.1.3.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

21.1.3.3. desistir dos lances ofertados, a menos que haja erro material reconhecido;

21.1.3.4. desistir da proposta após encerrada a etapa competitiva ou der causa à sua desclassificação ao não oferecer, mesmo após negociação, proposta compatível com o valor máximo do orçamento estimado;

21.1.3.5. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital.

21.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

21.1.5. fraudar a licitação;

21.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

21.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

21.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

21.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

21.1.8. cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

21.2. As licitantes ou adjudicatárias que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

21.2.1. Multa;

21.2.2. Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, pelo prazo de até 03 (três) anos;

21.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.

21.3. As sanções previstas nos itens 21.2.2 e 21.2.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com

a multa.

21.4. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

21.4.1. Multa de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o item/lote do qual participou, observado o valor mínimo de 10.000,00 (dez mil reais)¹ e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 21.1.1 deste edital;

21.4.2. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do item/lote do qual participou, observado o valor mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada a quem cometer as infrações previstas nos itens 21.1.2 e 21.1.3. deste edital;

21.4.3. Multa de 10% (dez por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para o item/lote do qual participou nos casos das infrações previstas nos itens 21.1.4. 21.1.5., 21.1.6., 21.1.7, 21.1.8 e 21.1.9 deste edital.

21.5. Além da multa, aplicada, conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, nos seguintes casos e condições:

21.5.1. No cometimento da infração prevista no item 21.1.1: de 6 a 12 meses;

21.5.2. No cometimento das infrações previstas nos itens 21.1.2 e 21.1.3: até 6 meses;

21.6. Além da multa, aplicada conforme os itens precedentes, será aplicável a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos e descredenciamento no CADFOR-PE, no cometimento das infrações previstas nos itens 21.1.4, 21.1.5, 21.1.6, 21.1.7, 21.1.8 e 21.1.9: de 03 a 6 anos.

21.7. Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos nos itens 21.5 e 21.6. deverão ser observadas:

21.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

21.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

21.7.3. Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE
PERNAMBUCO - FUNDARPE
DIRETORIA DE ATIVIDADES CULTURAIS - DAC

¹ Nas situações em que são previstos limites financeiros mínimos, faz-se necessário comparar o valor estabelecido na cláusula correspondente com o montante estimado na licitação, de modo que não se poderia cominar multa mínima desproporcional ao porte da licitação.

21.7.4. Os danos para a Administração Pública resultantes da infração;

21.7.5. A vantagem auferida em virtude da infração;

21.7.6. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.8. Em caso de reincidência na prática de infração sancionada com a mesma penalidade objeto de condenação definitiva anterior, ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (dozes) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior, as faixas de multa e os prazos previstos neste Edital poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.

21.9. As penalidades deverão ser registradas no sistema e-fisco, no PE-integrado, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da decisão definitiva de aplicação da sanção.

21.10. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade - PAAP, disciplinado em Decreto Estadual.

21.11. Havendo indícios de cometimento das condutas previstas na Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a documentação pertinente será encaminhada às autoridades competentes para apuração da conduta típica em questão.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade.

22.2. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o seu recebimento ou, ainda, mediante publicação no sistema PE-Integrado ou no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

22.3. A presente licitação poderá ser revogada, por motivo de conveniência e oportunidade, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou será anulada, por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

22.4. Constatado vício insanável na licitação, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, nos termos do art. 147 da Lei nº 14.133/2021

22.5. Após a adjudicação do objeto, a revogação ou a anulação da licitação somente será efetivada depois de concedido à adjudicatária do prazo de 3 (três) dias úteis para exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

22.5.1. Da decisão da autoridade de anular ou revogar o certame caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis para a autoridade máxima do órgão ou entidade responsável.

22.6. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação, cabendo, em caso de anulação, o dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável.

22.7. A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

22.8. Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

22.9. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto a ser licitado descritas no PE-INTEGRADO e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

22.10. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I - Termo de Referência (com seus respectivos anexos, inclusive Modelo de Proposta);
- b) Anexo II – Declarações complementares;
- c) Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

d) Anexo IV – Minuta do Contrato (com seus respectivos anexos)

22.11. Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas que regem a matéria.

22.12. A data de abertura da sessão pública poderá ser adiada por conveniência do órgão licitante, sem prejuízo do disposto no art. 55, I, “a”, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Recife, 07 de junho de 2024.

Patrícia de Carvalho Freire Ely
Pregoeira AC 2 - Fundarpe.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Formação de Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de **CONFECÇÃO/LOCAÇÃO/MONTAGEM/MANUTENÇÃO/DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS DE DECORAÇÃO URBANA E ILUMINAÇÃO PARA O FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS**, visando suprir as necessidades da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2 As especificações e os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos por **LOTES** e descritos conforme quadro abaixo:

LOTE 01 - Região Agreste						
Item	Código E-Fisco	Descrição	Quant. (A)	Unidade	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)
1	589281-3	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEL BACKDROP, MEDINDO 4,60X3,10M (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO COM ILHOS FIXADA NO BOX TRUSS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	10,00	Unidade	R\$ 2.070,00	R\$ 20.700,00
2	589287 - 2	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BANNER DUPLO PARA POSTE, MEDINDO 1,00X3,00M (LXA) CADA	366,00	Unidade	R\$ 709,00	R\$ 259.494,00

		LADO, COM ESTRUTURA EM METALON 30,00X30,00MM NA CHAPA 16 COM ABRACADEIRAS, COM BARRA ROSQUEADA DE 1/2 POLEGADA E PORCAS AUTOTRAVANTES, REVESTIDO DE LONA 440G FRENTE E VERSO EM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
3	589292 - 9	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CORDÃO DE BANDEIRAS EM TNT 80 MICRAS, MEDINDO 0,30X0,40M, COM ESPACAMENTO DE 0,15M ENTRE ELAS, NA SEQUÊNCIA DE CORES, VERMELHA, VERDE, AMARELA E AZUL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	114.000,00	Metro	R\$ 3,0633	R\$ 349.216,20
4	5740487	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO GAMBIARRA, COM LAMPADAS DE LED A CADA 1,00M, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	78.000,00	Metro	R\$ 5,5550	R\$ 433.290,00
5	589326 - 7	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO BARRACA, COM BASE EM METALON 30,00X30,00MM (CXL), NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTÉTICA NA COR PRETO FOSCO E REVESTIDA COM LONA 440G COM IMPRESSÃO POLICROMIA COM BALCÃO EM MADEIRA MEDINDO 2,00X1,00M (CXL) E PRATELEIRAS	100,00	Unidade	R\$ 688,00	R\$ 68.800,00

		2,00X1,00M (CXL) COM COBERTA EM METALON 30,00X30,00MM (CXL) NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTETICA NA COR PRETO FOSCO COM LONA 440G, COM IMPRESSAO POLICROMIA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
6	589297 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM SINALIZACAO EXTERNA/INTERNA, EM BLOCO NAVAL DE 15MM, MEDINDO 0,70X1,80M (CXL), REVESTIDO DE PVC 2MM ADESIVADO FRENTE E VERSO COM IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	23,00	Unidade	R\$ 425,00	R\$ 9.775,00
7	589298 - 8	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, COM APLIQUE DE PVC 2MM, MEDINDO 0,35X0,35M (CXL), COM IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	23,00	Conjunto	R\$ 84,30	R\$ 1.938,90
8	589302 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BASE DE TOTEM, EM ESTRUTURA BLOCO DE 15MM, PREENCHIDA COM AREIA, COM DIMENSOES 0,50X0,50X0,50M (CXLXA), PINTADA COM TINTA ACRILICA FOSCA A BASE DAGUA, EM CORES DIVERDAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	23,00	Unidade	R\$ 75,50	R\$ 1.736,50
9	589305 - 4	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM SINALIZACAO	31,00	Unidade	R\$ 648,00	R\$ 20.088,00

		EXTERNA/INTERNA, EM ESTRUTURA BLOCO NAVAL DE 15MM, MEDINDO 1,40X2,00M (CXL), REVESTIDO DE PVC 2MM ADESIVADO FRENTE E VERSO COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
10	589306 - 2	LOCALIZAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, EM PVC 2MM, MEDINDO 0,50X0,50M (CXL), COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	31,00	Conjunto	R\$ 140,00	R\$ 4.340,00
11	589307 - 0	LOCALIZAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO BASE DE TOTEM, EM ESTRUTURA DE BLOCO DE 15MM, PREENCHIDA COM AREIA, COM DIMENSÕES 1,00X1,00X0,70M (CXLXA), PINTADA COM TINTA ACRILICA FOSCA A BASE D'ÁGUA, EM CORES DIVERSAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	31,00	Unidade	R\$ 188,00	R\$ 5.828,00
12	589308 - 9	LOCALIZAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, MEDINDO 3,60X2,60X4,90M (LXPXH), EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 COM CONTRAVENTAMENTOS SUPLEMENTARES POR CAIXA D'ÁGUA E ESTAIAMENTO ELÁSTICO, CONSTITUÍDOS DE CABOS GALVANIZADOS 3/8" TENSIONADOS INSTALADOS TRANSVERSALMENTE AO PORTICO, COM	14,00	Unidade	R\$ 8.467,20	R\$ 118.540,80

		MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
13	589309 - 7	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM,COM FECHAMENTOS FRONTAIS, MEDINDO 3,65X4,90M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	14,00	Conjunto	R\$ 1.480,00	R\$ 20.720,00
14	589311 - 9	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM,COM FECHAMENTOS LATERAIS, MEDINDO 2,60X 4,90M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	14,00	Conjunto	R\$ 996,00	R\$ 13.944,00
15	589315 - 1	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM,MEDINDO 3,00X4,00M (CXL), EM PVC EXPANDIDO 10MM ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM (CXL) E APLICACAO DE ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL ALTA RESOLUCAO, FIXADO	14,00	Conjunto	R\$ 739,00	R\$ 10.346,00

		NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
16	589325 - 9	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEL, MEDINDO 18,60X11,00M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCO), COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON, FIXADA NO BOX TRUSS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	6,00	Unidade	R\$ 8.868,00	R\$ 53.208,00
17	589329 - 1	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEL, MEDINDO 4,40M DE DIAMETRO, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES. ESSES ELEMENTOS SERAO CONTORNADOS COM MANGUEIRA DE LED, TIPO NEON, NA TONALIDADE BRANCO QUENTE, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	6,00	Unidade	R\$ 1.836,00	R\$ 11.016,00
18	589331 - 3	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEL, MEDINDO 4,50X5,70M (CXL), LATERAL DO PALCO, ESTRUTURADO EM	6,00	Unidade	R\$ 7.668,00	R\$ 46.008,00

		METALON 30,00X20,00MM (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G E PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCO) COM APLIQUES CONFECCIONADOS EM 2 PARTES, COM EMENDA CENTRAL EM DOBRADICA METALICA COM ESTRUTURA EM METALON FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
19	589332 - 1	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEL, MEDINDO 3,70X5,70M (CXL), LATERAL DO PALCO, ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G E PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCOS) COM APLIQUES CONFECCIONADOS EM 2 PARTES, COM EMENDA CENTRAL EM DOBRADICA METALICA COM ESTRUTURA EM METALON FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	6,00	Unidade	R\$ 7.668,00	R\$ 46.008,00
20	589333 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO SAIA DE PALCO, MEDINDO 10,50X1,60M (CXL) NAS LATERAIS DO PALCO, ESTRUTURADAS EM METALON 30,00X20,00MM (CXL)	6,00	Conjunto	R\$ 1.230,00	R\$ 7.380,00

		REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCO) COM SAIAS CONFECCIONADAS EM 2 PARTES, COM EMENDA CENTRAL EM DOBRADICA METALICA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
21	589334 - 8	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO SAIA DE PALCO, MEDINDO 14,50X1,60M (CXL) NA AREA CENTRAL DO PALCO, ESTRUTURADA EM METALON 30,00X20,00MM (CXL) REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCO) COM SAIA CONFECCIONADA EM 2 PARTES, COM EMENDA CENTRAL EM DOBRADICA METALICA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	6,00	Unidade	R\$ 1.760,00	R\$ 10.560,00
22	589337 - 2	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ARCOS/MOLDURAS, LATERAIS DO PALCO, MEDINDO 4,10X5,00M (CXL), ESTRUTURADA EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCO), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	6,00	Conjunto	R\$ 5.588,00	R\$ 33.528,00
23	589339 - 9	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE ARCO/MOLDURA, EM	6,00	Conjunto	R\$ 3.260,00	R\$ 19.560,00

		FORMATO CIRCULAR, MEDINDO 1,75M DE DIAMETRO EM PVC ADESIVADO FOSCO, COM ESTRUTURA EM METALON, CONTORNADOS COM MANGUEIRA DE LED, TIPO NEON, NA TONALIDADE BRANCO QUENTE, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
24	589340 - 2	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TESTEIRA, MEDINDO 18,60X4,20M (CXL), REVESTIMENTO EM LONA FOSCA PRETA 440G, IMPRESSA EM POLICROMIA, ESTRUTURADA EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	6,00	Unidade	R\$ 7.490,00	R\$ 44.940,00
25	589341 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO FECHAMENTO PA, MEDINDO 6,00X3,00M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	6,00	Conjunto	R\$ 3.570,00	R\$ 21.420,00
26	589342 - 9	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO COXIA, MEDINDO 3,00X9,00M (CXL), EM	6,00	Conjunto	R\$910,00	R\$ 5.460,00

		VELUDO PRETO OU OUTRO TECIDO GROSSO E FOSCO, COM ACABAMENTO BAINHA EM TODAS AS ARESTAS, BARRAS DE METAL NA EXTREMIDADE INFERIOR E TIRAS PARA AMARRACAO NA ESTRUTURA NA EXTREMIDADE SUPERIOR, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
27	589343 - 7	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA, PARA FECHAMENTO DO FUNDO DE PALCO, MEDINDO 18,60X9,00M (CXL), EM VELUDO PRETO OU OUTRO TECIDO GROSSO E FOSCO, NA COR PRETA, COM ACABAMENTO BAINHA EM TODAS AS ARESTAS E TIRAS PARA AMARRACAO NA ESTRUTURA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	6,00	Unidade	R\$ 4.810,00	R\$ 28.860,00
28	589345 - 3	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ESTRUTURA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 21,80X4,60M (CXL), BASES LATERAIS MEDINDO 8,90X4,60M (CXL), COM ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P-30 COM CONTRAVENTAMENTOS SUPLEMENTARES POR ESTAIAMENTO ELASTICO, CONSTITUIDOS DE CABOS GALVANIZADOS 3/8" TENSIONADOS INSTALADOS TRANSVERSALMENTE AO PORTICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	6,00	Unidade	R\$ 23.400,00	R\$ 140.400,00

29	589346 - 1	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO REVESTIMENTO PORTICO DE ENTRADA - ARCO (1 UNIDADE),MEDINDO 4,70X5,20M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	6,00	Unidade	R\$ 4.988,00	R\$ 29.928,00
30	589348 - 8	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - REVESTIMENTO PORTICO DE ENTRADA - PAINEIS LATERAIS,MEDINDO 8,90X4,60M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	6,00	Conjunto	R\$ 5.099,00	R\$ 30.594,00
31	589350 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PORTICO DE ENTRADA,MEDINDO 2,30X3,00M (CXL), EM PVC EXPANDIDO 10MM COM ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL ALTA RESOLUCAO, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON	6,00	Conjunto	R\$ 881,00	R\$ 5.286,00

		RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
32	589351 - 8	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 1,50M DE DIAMETRO, EM PVC EXPANDIDO 10MM COM ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL ALTA RESOLUCAO, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES ILUMINACAO COM LAMPADAS BOLINHA NA COR AMARELA CONTORNANDO TODO PERIMETRO DO APLIQUE, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	6,00	Unidade	R\$ 289,00	R\$ 1.734,00
33	589295 - 3	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO ARCO PARA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 8,50X7,00M (CXL), ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO FOSCO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	10,00	Unidade	R\$ 4.189,00	R\$ 41.890,00
34	589296 - 1	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE CENTRAL PARA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 3,00M DE DIAMETRO, EM PVC EXPANDIDO, ESTRUTURADO EM METALON 30X20MM (CXL), ADESIVADO EM IMPRESSAO DIGITAL EM ALTA RESOLUCAO, ACABAMENTO FOSCO, CIRCULADO POR	10,00	Unidade	R\$ 308,00	R\$ 3.080,00

		LAMPADAS BOLINHA, NA COR AMARELA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
35	589299 - 6	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEIS LATERAIS PARA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 7,50X3,50M (CXL), ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA, IMPRESSAO 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO (FECHAMENTO), ADESIVADO FOSCO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	5,00	Conjunto	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00
36	589301 - 1	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TESTEIRA PARA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 10,00X1,00M (CXL), COM REVESTIMENTO EM LONA FOSCA 440G, IMPRESSA EM POLICROMIA, ESTRUTURADA EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	10,00	Unidade	R\$ 1.520,00	R\$ 15.200,00
37	589303 - 8	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TESTEIRA PARA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 21,50X1,00M (CXL), REVESTIMENTO EM LONA FOSCA 440G, IMPRESSA EM POLICROMIA, ESTRUTURADA EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	10,00	Conjunto	R\$ 3.170,00	R\$ 31.700,00

38	589304 - 6	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEIS LATERAIS PARA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 10,00X3,50M (CXL), ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO FOSCO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	5,00	Conjunto	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00
39	589310 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ARCO PARA FACHADA DE CAMINHAO PALCO, MEDINDO 8,00X5,00M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL, COM GRAMATURA DE 440G, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINIACA, APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	6,00	Unidade	R\$ 5.549,00	R\$ 33.294,00
40	589312 - 7	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAINEL, MEDINDO 8,00M X 1,00M, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440G, COM ILUSTRACAO DIGITAL APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	6,00	Unidade	R\$ 890,00	R\$ 5.340,00

41	589313 - 5	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAINEL, MEDINDO 1,00X3,80M, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440G, COM ILUSTRACAO DIGITAL APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, POR MEIO DE BRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	6,00	Conjunto	R\$ 252,00	R\$ 1.512,00
42	589314 - 3	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAINEL, MEDINDO 6,00X1,35M, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440G, COM ILUSTRACAO DIGITAL APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, POR MEIO DE BRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	6,00	Unidade	R\$ 987,00	R\$ 5.922,00
43	589316 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO APLIQUE, MEDINDO 1,90MX2,50M, EM PVC EXPANDIDO 10MM COM ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL, FIXADO POR MEIO DE BRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	6,00	Conjunto	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
44	589317 - 8	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PARA FACHADA DE CAMINHAO PALCO, MEDINDO 1,80M DE DIAMETRO, EM PVC EXPANDIDO 10MM COM ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL ALTA	6,00	Unidade	R\$ 167,00	R\$ 1.002,00

		RESOLUCAO, FIXADO POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, ILUMINACAO COM LAMPADAS BOLINHA, NA COR AMARELA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
45	589318 - 6	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAINEL, MEDINDO 11,00M X 1,40M, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440G, COM ILUSTRACAO DIGITAL APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, POR MEIO DE BRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	2,00	Unidade	R\$ 1.629,00	R\$ 3.258,00
46	589319 - 4	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAINEL, MEDINDO 1,40X4,00M, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440G, COM ILUSTRACAO DIGITAL APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, POR MEIO DE BRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	2,00	Conjunto	R\$ 452,00	R\$ 904,00
47	589320 - 8	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PARA FACHADA DE PALCO, MEDINDO 2,30X3,00M (CXL), EM PVC EXPANDIDO 10MM COM ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL ALTA RESOLUCAO, FIXADO POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	2,00	Conjunto	R\$ 509,00	R\$ 1.018,00

48	589538-3	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE, MEDINDO 2,00M, EM PVC EXPANDIDO COM ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL FIXADO POR MEIO DE BRACADEIRAS DE NYLON, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	2,00	Unidade	R\$ 275,00	R\$ 550,00
49	589294 - 5	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TESTEIRA, MEDINDO 5,00X1,00M (CXL), EM LONA, PARA IMPRESSAO DIGITAL, COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL, IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO, APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	9,00	Unidade	R\$ 829,00	R\$ 7.461,00
50	589283 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ESTRUTURA AEREA CIRCENSE PARA PRATICAVEL BAILARINO, COM DIMENSOES DE 2,60X3,30X4,90M (LXPXH), EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P-30, COM CONTRAVENTAMENTOS E ESTAIAMENTO ELASTICO, CONSTITUIDOS DE CABOS GALVANIZADOS 3/8" TENSIONADOS INSTALADOS TRANSVERSALMENTE A ESTRUTURA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	30,00	Unidade	R\$ 7.644,00	R\$ 229.320,00
51	589286 - 4	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO	30,00	Unidade	R\$ 1.536,00	R\$ 46.080,00

		PRATICAVEL BAILARINO, COM DIMENSOES DE 1,60X1,60X1,40M (LXPXH), EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P-30 E PISO COM PLACAS PRE- FABRICADAS COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8" REVESTIDO DE MADEIRA PLASTIFICADOS DE 14MM, NA COR PRETA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
52	589288 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO SAIA PARA PRATICAVEL BAILARINO, MEDINDO 6,40X1,40M, EM LONA 440G, IMPRESSAO DIGITAL FOSCA, FIXADA EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	30,00	Unidade	R\$ 651,00	R\$ 19.530,00
53	589290 - 2	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PARA PRATICAVEL BAILARINO, MEDINDO 2,00X1,00M, NO FORMATO DE SEMI- CIRCULO, EM LONA, PARA IMPRESSAO DIGITAL, COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO, APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	30,00	Conjunto	R\$ 166,00	R\$ 4.980,00
54	589291 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PARA PRATICAVEL BAILARINO, MEDINDO	30,00	Conjunto	R\$ 464,40	R\$ 13.932,00

		0,30X4,30M, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL, COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL, IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO, APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
55	589293 - 7	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PARA PRATICAVEL BAILARINO, MEDINDO 2,60X0,30M, EM LONA, PARA IMPRESSAO DIGITAL, COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL, IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO, APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	30,00	Conjunto	R\$ 280,80	R\$ 8.424,00
56	574098-3	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO PROJETO RETANGULAR EM ALUMINIO PARA ILUMINACAO EXTERNA, COM LAMPADA DE LED DE 100W BRANCO FRIO, COM INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO	64,00	Unidade	R\$ 165,60	R\$ 10.598,40
57	574357-5	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED,	20,00	Unidade	R\$ 135,3333	R\$ 2.706,6660

		CATEGORIA SMD IP65 6500K, COM LAMPADA DE LED DE 200W OUTDOOR, BRANCO FRIO, ANGULO DE ABERTURA 120 GRAUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALACAO, MONTAGEM , DESMONTAGEM E MANUTENCAO				
58	574358-3	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 30W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ANGULO DE ABERTURA 120 GRAUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALACAO, MONTAGEM , DESMONTAGEM E MANUTENCAO	120,00	Unidade	R\$ 79,25	R\$ 9.510,00
59	574359-1	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 20W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ANGULO DE ABERTURA 120 GRAUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALACAO, MONTAGEM , DESMONTAGEM E MANUTENCAO	72,00	Unidade	R\$ 69,00	R\$ 4.968,00
60	574360-5	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 10W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ANGULO DE ABERTURA 120 GRAUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM	100,00	Unidade	R\$ 60,75	R\$ 6.075,00

		INSTALACAO, MONTAGEM , DESMONTAGEM E MANUTENCAO				
61	574361-3	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR PAR LED 3W, LUZ RGBWA, COM ENTRADA E SAIDA DMX512, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENCAO	78,00	Unidade	R\$ 64,75	R\$ 5.050,50
VALOR TOTAL LOTE 1 – R\$ 2.416.662,9660						
LOTE 2 - SERTÃO						
Item	Código E- Fisco	Descrição	Quant. (A)	Unidade	Valor Unitário (B)	Valor Total (C) = (A) x (B)
1	589281-3	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEL BACKDROP,MEDINDO 4,60X3,10M (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO COM ILHOS FIXADA NO BOX TRUSS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	1	UND	R\$ 2.070,00	R\$ 2.070,00
2	589287 - 2	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BANNER DUPLO PARA POSTE,MEDINDO 1,00X3,00M (LXA) CADA LADO, COM ESTRUTURA EM METALON 30,00X30,00MM NA	142	UND	R\$ 709,00	R\$ 100.678,00

		CHAPA 16 COM ABRACADEIRAS, COM BARRA ROSQUEADA DE 1/2 POLEGADA E PORCAS AUTOTRAVANTES, REVESTIDO DE LONA 440G FRENTE E VERSO EM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
3	589292 - 9	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORDAO DE BANDEIRAS EM TNT 80 MICRAS, MEDINDO 0,30X0,40M, COM ESPACAMENTO DE 0,15M ENTRE ELAS, NA SEQUENCIA DE CORES, VERMELHA, VERDE, AMARELA E AZUL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	37.000	M	R\$ 3,92	R\$ 145.040,00
4	5740487	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO GAMBIARRA, COM LAMPADAS DE LED A CADA 1,00M, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENCAO	22.000	M	R\$ 8,5733	R\$ 188.612,60
5	589326 - 7	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BARRACA, COM BASE EM METALON 30,00X30,00MM (CXL), NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTETICA NA COR PRETO FOSCO E REVESTIDA COM LONA 440G COM IMPRESSAO POLICROMIA COM BALCAO EM MADEIRA MEDINDO 2,00X1,00M (CXL) E PRATELEIRAS 2,00X1,00M (CXL) COM COBERTA EM METALON 30,00X30,00MM (CXL) NA	40	UND	R\$ 688,00	R\$ 27.520,00

		CHAPA 16MM COM PINTURA SINTETICA NA COR PRETO FOSCO COM LONA 440G, COM IMPRESSAO POLICROMIA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
6	589297 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM SINALIZACAO EXTERNA/INTERNA, EM BLOCO NAVAL DE 15MM, MEDINDO 0,70X1,80M (CXL), REVESTIDO DE PVC 2MM ADESIVADO FRENTE E VERSO COM IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	14	UND	R\$ 425,00	R\$ 5.950,00
7	589298 - 8	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, COM APLIQUE DE PVC 2MM, MEDINDO 0,35X0,35M (CXL), COM IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	14	CONJUNTO	R\$ 47,78	R\$ 668,92
8	589302 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BASE DE TOTEM, EM ESTRUTURA BLOCO DE 15MM, PREENCHIDA COM AREIA, COM DIMENSOES 0,50X0,50X0,50M (CXLXA), PINTADA COM TINTA ACRILICA FOSCA A BASE DAGUA, EM CORES DIVERDAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	14	UND	R\$ 48,75	R\$ 682,50
9	589305 - 4	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM SINALIZACAO EXTERNA/INTERNA, EM ESTRUTURA BLOCO NAVAL DE 15MM,	15	UND	R\$ 648,00	R\$ 9.720,00

		MEDINDO 1,40X2,00M (CXL), REVESTIDO DE PVC 2MM ADESIVADO FRENTE E VERSO COM IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
10	589306 - 2	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, EM PVC 2MM, MEDINDO 0,50X0,50M (CXL), COM IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	15	CONJUNTO	R\$ 97,50	R\$ 1.462,50
11	589307 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BASE DE TOTEM, EM ESTRUTURA DE BLOCO DE 15MM, PREENCHIDA COM AREIA, COM DIMENSOES 1,00X1,00X0,70M (CXLXA), PINTADA COM TINTA ACRILICA FOSCA A BASE D'AGUA, EM CORES DIVERSAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	15	UND	R\$ 188,00	R\$ 2.820,00
12	589308 - 9	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, MEDINDO 3,60X2,60X4,90M (LXPXH), EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P-30 COM CONTRAVENTAMENTOS SUPLEMENTARES POR CAIXA D'AGUA E ESTAIAMENTO ELASTICO, CONSTITUIDOS DE CABOS GALVANIZADOS 3/8" TENSIONADOS INSTALADOS TRANSVERSALMENTE AO PORTICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	5	UND	R\$ 8.714,16	R\$ 43.570,80

13	589309 - 7	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, COM FECHAMENTOS FRONTAIS, MEDINDO 3,65X4,90M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	5	CONJUNTO	R\$ 1.480,00	R\$ 7.400,00
14	589311 - 9	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, COM FECHAMENTOS LATERAIS, MEDINDO 2,60X 4,90M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	5	CONJUNTO	R\$ 996,00	R\$ 4.980,00
15	589315 - 1	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, MEDINDO 3,00X4,00M (CXL), EM PVC EXPANDIDO 10MM ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM (CXL) E APLICACAO DE ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL ALTA RESOLUCAO, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE	5	CONJUNTO	R\$ 739,00	R\$ 3.695,00

		NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
16	589325 - 9	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEL, MEDINDO 18,60X11,00M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCO), COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON, FIXADA NO BOX TRUSS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	2	UND	R\$ 8.868,00	R\$ 17.736,00
17	589329 - 1	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEL, MEDINDO 4,40M DE DIAMETRO, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES. ESSES ELEMENTOS SERAO CONTORNADOS COM MANGUEIRA DE LED, TIPO NEON, NA TONALIDADE BRANCO QUENTE, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	2	UND	R\$ 1.836,00	R\$ 3.672,00
18	589331 - 3	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEL, MEDINDO 4,50X5,70M (CXL), LATERAL DO PALCO, ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM (CXL),	2	UND	R\$ 7.668,00	R\$ 15.336,00

		REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G E PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCO) COM APLIQUES CONFECCIONADOS EM 2 PARTES, COM EMENDA CENTRAL EM DOBRADICA METALICA COM ESTRUTURA EM METALON FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
19	589332 - 1	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEL, MEDINDO 3,70X5,70M (CXL), LATERAL DO PALCO, ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G E PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCOS) COM APLIQUES CONFECCIONADOS EM 2 PARTES, COM EMENDA CENTRAL EM DOBRADICA METALICA COM ESTRUTURA EM METALON FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	2	UND	R\$ 7.668,00	R\$ 15.336,00
20	589333 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO SAIA DE PALCO, MEDINDO 10,50X1,60M (CXL) NAS LATERAIS DO PALCO, ESTRUTURADAS EM METALON 30,00X20,00MM (CXL) REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G	2	CONJUNTO	R\$ 1.230,00	R\$ 2.460,00

		OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCO) COM SAIAS CONFECCIONADAS EM 2 PARTES, COM EMENDA CENTRAL EM DOBRADICA METALICA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
21	589334 - 8	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO SAIA DE PALCO, MEDINDO 14,50X1,60M (CXL) NA AREA CENTRAL DO PALCO, ESTRUTURADA EM METALON 30,00X20,00MM (CXL) REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCO) COM SAIA CONFECCIONADA EM 2 PARTES, COM EMENDA CENTRAL EM DOBRADICA METALICA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	2	UND	R\$ 1.760,00	R\$ 3.520,00
22	589337 - 2	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ARCOS/MOLDURAS, LATERAIS DO PALCO, MEDINDO 4,10X5,00M (CXL), ESTRUTURADA EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCO), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	2	CONJUNTO	R\$ 5.588,00	R\$ 11.176,00
23	589339 - 9	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE ARCO/MOLDURA, EM FORMATO CIRCULAR, MEDINDO 1,75M DE	2	CONJUNTO	R\$ 3.260,00	R\$ 6.520,00

		DIAMETRO EM PVC ADESIVADO FOSCO, COM ESTRUTURA EM METALON, CONTORNADOS COM MANGUEIRA DE LED, TIPO NEON, NA TONALIDADE BRANCO QUENTE, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
24	589340 - 2	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TESTEIRA, MEDINDO 18,60X4,20M (CXL), REVESTIMENTO EM LONA FOSCA PRETA 440G, IMPRESSA EM POLICROMIA, ESTRUTURADA EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	2	UND	R\$ 7.490,00	R\$ 14.980,00
25	589341 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO FECHAMENTO PA, MEDINDO 6,00X3,00M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	2	CONJUNTO	R\$ 3.570,00	R\$ 7.140,00
26	589342 - 9	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO COXIA, MEDINDO 3,00X9,00M (CXL), EM VELUDO PRETO OU OUTRO TECIDO GROSSO E	2	CONJUNTO	R\$ 910,00	R\$ 1.820,00

		FOSCO, COM ACABAMENTO BAINHA EM TODAS AS ARESTAS, BARRAS DE METAL NA EXTREMIDADE INFERIOR E TIRAS PARA AMARRACAO NA ESTRUTURA NA EXTREMIDADE SUPERIOR, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
27	589343 - 7	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA, PARA FECHAMENTO DO FUNDO DE PALCO, MEDINDO 18,60X9,00M (CXL), EM VELUDO PRETO OU OUTRO TECIDO GROSSO E FOSCO, NA COR PRETA, COM ACABAMENTO BAINHA EM TODAS AS ARESTAS E TIRAS PARA AMARRACAO NA ESTRUTURA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	2	CONJUNTO	R\$ 4.810,00	R\$ 9.620,00
28	589345 - 3	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ESTRUTURA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 21,80X4,60M (CXL), BASES LATERAIS MEDINDO 8,90X4,60M (CXL), COM ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P-30 COM CONTRAVENTAMENTOS SUPLEMENTARES POR ESTAIAMENTO ELASTICO, CONSTITUIDOS DE CABOS GALVANIZADOS 3/8" TENSIONADOS INSTALADOS TRANSVERSALMENTE AO PORTICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	1	UND	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00

29	589346 - 1	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO REVESTIMENTO PORTICO DE ENTRADA - ARCO (1 UNIDADE),MEDINDO 4,70X5,20M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	1	UND	R\$ 4.988,00	R\$ 4.988,00
30	589348 - 8	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - REVESTIMENTO PORTICO DE ENTRADA - PAINEIS LATERAIS,MEDINDO 8,90X4,60M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	1	CONJUNTO	R\$ 5.099,00	R\$ 5.099,00
31	589350 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PORTICO DE ENTRADA,MEDINDO	1	CONJUNTO	R\$ 881,00	R\$ 881,00

		2,30X3,00M (CXL), EM PVC EXPANDIDO 10MM COM ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL ALTA RESOLUCAO, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
32	589351 - 8	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 1,50M DE DIAMETRO, EM PVC EXPANDIDO 10MM COM ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL ALTA RESOLUCAO, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES ILUMINACAO COM LAMPADAS BOLINHA NA COR AMARELA CONTORNANDO TODO PERIMETRO DO APLIQUE, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.	1	UND	R\$ 289,00	R\$ 289,00
33	589295 - 3	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO ARCO PARA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 8,50X7,00M (CXL), ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO,	2	UND	R\$ 4.189,00	R\$ 8.378,00

		ADESIVADO FOSCO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
34	589296 - 1	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE CENTRAL PARA PORTICO DE ENTRADA,MEDINDO 3,00M DE DIAMETRO, EM PVC EXPANDIDO, ESTRUTURADO EM METALON 30X20MM (CXL), ADESIVADO EM IMPRESSAO DIGITAL EM ALTA RESOLUCAO, ACABAMENTO FOSCO, CIRCULADO POR LAMPADAS BOLINHA, NA COR AMARELA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	2	UND	R\$ 308,00	R\$ 616,00
35	589299 - 6	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEIS LATERAIS PARA PORTICO DE ENTRADA,MEDINDO 7,50X3,50M (CXL), ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA, IMPRESSAO 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO (FECHAMENTO), ADESIVADO FOSCO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	1	CONJUNTO	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
36	589301 - 1	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TESTEIRA PARA PORTICO DE ENTRADA,MEDINDO 10,00X1,00M (CXL), COM REVESTIMENTO EM LONA FOSCA 440G, IMPRESSA EM POLICROMIA,	2	UND	R\$ 1.520,00	R\$ 3.040,00

		ESTRUTURADA EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
37	589303 - 8	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TESTEIRA PARA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 21,50X1,00M (CXL), REVESTIMENTO EM LONA FOSCA 440G, IMPRESSA EM POLICROMIA, ESTRUTURADA EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	2	CONJUNTO	R\$ 3.170,00	R\$ 6.340,00
38	589304 - 6	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEIS LATERAIS PARA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 10,00X3,50M (CXL), ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO FOSCO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	1	CONJUNTO	R\$ 509,00	R\$ 509,00
39	589310 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ARCO PARA FACHADA DE CAMINHAO PALCO, MEDINDO 8,00X5,00M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL, COM GRAMATURA DE 440G,	2	UND	R\$ 5.549,00	R\$ 11.098,00

		COM ILUSTRAÇÃO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINIÇÃO, APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
40	589312 - 7	LOCALIZAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - TIPO PAINEL, MEDINDO 8,00M X 1,00M, EM LONA PARA IMPRESSÃO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440G, COM ILUSTRAÇÃO DIGITAL APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	2	UND	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
41	589313 - 5	LOCALIZAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - TIPO PAINEL, MEDINDO 1,00X3,80M, EM LONA PARA IMPRESSÃO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440G, COM ILUSTRAÇÃO DIGITAL APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	2	CONJUNTO	R\$ 252,00	R\$ 504,00
42	589314 - 3	LOCALIZAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - TIPO PAINEL, MEDINDO	2	UND	R\$ 987,00	R\$ 1.974,00

		6,00X1,35M, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440G, COM ILUSTRACAO DIGITAL APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, POR MEIO DE BRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
43	589316 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO APLIQUE, MEDINDO 1,90MX2,50M, EM PVC EXPANDIDO 10MM COM ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL, FIXADO POR MEIO DE BRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	2	CONJUNTO	R\$ 285,00	R\$ 570,00
44	589317 - 8	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PARA FACHADA DE CAMINHAO PALCO, MEDINDO 1,80M DE DIAMETRO, EM PVC EXPANDIDO 10MM COM ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL ALTA RESOLUCAO, FIXADO POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, ILUMINACAO COM LAMPADAS BOLINHA, NA COR AMARELA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	2	UND	R\$ 167,00	R\$ 334,00

45	589283 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ESTRUTURA AEREA CIRCENSE PARA PRATICAVEL BAILARINO, COM DIMENSOES DE 2,60X3,30X4,90M (LXPXH), EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P-30, COM CONTRAVENTAMENTOS E ESTAIAMENTO ELASTICO, CONSTITUIDOS DE CABOS GALVANIZADOS 3/8" TENSIONADOS INSTALADOS TRANSVERSALMENTE A ESTRUTURA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	12	UND	R\$ 9.605,96	R\$ 115.271,52
46	589286 - 4	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PRATICAVEL BAILARINO, COM DIMENSOES DE 1,60X1,60X1,40M (LXPXH), EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P-30 E PISO COM PLACAS PRE-FABRICADAS COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8" REVESTIDO DE MADEIRA PLASTIFICADOS DE 14MM, NA COR PRETA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	12	UND	R\$ 452,00	R\$ 5.424,00
47	589288 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO SAIA PARA PRATICAVEL BAILARINO, MEDINDO 6,40X1,40M, EM LONA 440G, IMPRESSAO DIGITAL FOSCA, FIXADA EM ESTRUTURA DE BOX	12	UND	R\$ 509,00	R\$ 6.108,00

		TRUSS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
48	589290 - 2	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PARA PRATICAVEL BAILARINO,MEDINDO 2,00X1,00M, NO FORMATO DE SEMI-CIRCULO, EM LONA, PARA IMPRESSAO DIGITAL, COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO, APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	12	CONJUNTO	R\$ 166,00	R\$ 1.992,00
49	589291 - 0	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PARA PRATICAVEL BAILARINO,MEDINDO 0,30X4,30M, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL, COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL, IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO, APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM	12	CONJUNTO	R\$ 670,80	R\$ 8.049,60
50	589293 - 7	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PARA PRATICAVEL BAILARINO,MEDINDO 2,60X0,30M, EM LONA, PARA IMPRESSAO	12	CONJUNTO	R\$ 405,60	R\$ 4.867,20

		DIGITAL, COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRAÇÃO DIGITAL, IMPRESSA EM ALTA DEFINIÇÃO, APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
51	574098-3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO - DO TIPO PROJETOR RETANGULAR EM ALUMÍNIO PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, COM LÂMPADA DE LED DE 100W BRANCO FRIO, COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO	20	UND	R\$ 164,60	R\$ 3.292,00
52	574357-5	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 6500K, COM LÂMPADA DE LED DE 200W OUTDOOR, BRANCO FRIO, ÂNGULO DE ABERTURA 120 GRAUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO	4	UND	R\$ 113,00	R\$ 452,00
53	574358-3	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LÂMPADA DE LED DE 30W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120 GRAUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALAÇÃO, MONTAGEM	24	UND	R\$ 76,50	R\$ 1.836,00

		, DESMONTAGEM E MANUTENCAO				
54	574359-1	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 20W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ANGULO DE ABERTURA 120 GRAUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALACAO, MONTAGEM , DESMONTAGEM E MANUTENCAO	24	UND	R\$ 66,75	R\$ 1.602,00
55	574360-5	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 10W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ANGULO DE ABERTURA 120 GRAUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALACAO, MONTAGEM ,DESMONTAGEM E MANUTENCAO	40	UND	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
56	574361-3	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR PAR LED 3W, LUZ RGBWA, COM ENTRADA E SAIDA DMX512, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENCAO	30	UND	R\$ 64,75	R\$ 1.942,50
VALOR TOTAL LOTE 2 – R\$ 879.883,14						

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (item 1 do ETP), anexo deste Termo de Referência.

2.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO

2.2.1. A Justificativa para o quantitativo necessário ao atendimento da necessidade pública encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (item 6 do ETP), anexo deste Termo de Referência.

2.3 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

2.3.1. Conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar – ETP, a justificativa da escolha da solução a ser licitada encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, **item 4**, anexo deste Termo de Referência.

2.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

2.4.1. A Justificativa para o parcelamento do objeto encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar (item 8 do ETP), anexo deste Termo de Referência, de modo a permitir a ampliação da competitividade, diante das particularidades do caso concreto.

2.5 DA PREVISÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

2.5.1. De acordo com o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas reunidas em consórcio poderá ser vedada, segundo discricionariedade da Administração, com base em justificativa técnica que leve em consideração as peculiaridades do caso concreto;

2.5.2. Assim, não poderá participar desta licitação consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição, visto que não se faz necessária a conjugação de esforços para a prestação do presente serviço;

2.5.3. Além disso, no caso vertente, não se faz presente a premissa da complexidade do objeto, uma vez que se trata de contratação comum para empresas atuantes neste mercado, sendo usual a participação de empresas que, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante às qualificações técnica e econômico-financeira e demais condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o âmbito de possíveis licitantes;

2.5.4. Por todo o exposto, conclui-se que a vedação da participação de empresas sob a forma de consórcio é a medida que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da

competitividade, economicidade e moralidade.

2.6. DA PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS ORGANIZADOS EM COOPERATIVA NA LICITAÇÃO

2.6.1. No que se refere a técnica de execução do objeto a ser contratado, não será admitida a participação de sociedades cooperativas, pois os serviços envolvidos são usualmente realizados no mercado por empresas de engenharia, existindo, na execução dos serviços, a necessidade de subordinação jurídica dos profissionais com a pessoa jurídica contratada, pessoalidade e habitualidade.

2.7. DA VEDAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS NA LICITAÇÃO

2.7.1. É vedada a participação de pessoas físicas na presente licitação, uma vez que se faz necessária uma estrutura mínima, com equipamentos e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto, o que se mostra incompatível com a natureza profissional da pessoa física.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / DETALHAMENTO DO OBJETO

3.1.1 Além da descrição apresentada no (s) quadro (s) do item 1 deste Termo de Referência, para a prestação dos serviços, deve-se observar as especificações dos itens relacionados a seguir:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
ITEM	ELEMENTO	UND.	DESCRIÇÃO	E-FISCO
BACKDROP				
1	Backdrop	Unidade	BACKDROP (1 unidade) medindo 4,60m x 3,10m, revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição com ilhós fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes, toda estrutura de box truss que receber algum tipo de energização (iluminação ou tomada) deverá ser aterrada individualmente por meio de haste de aterramento de cobre com no mínimo 2,20m enterrada, fixada a estrutura através de abraçadeira de cobre e interligada com cabo de cobre isolado de 6mm no mínimo (CONFORME PROJETO).	589281-3
BANNER POSTE				

2	Banner de poste	Unidade	BANNER DUPLO PARA POSTE MEDINDO 1,00m x 3,00m (LxH) CADA LADO. Estrutura em metalon 30x30 na chapa 16 com abraçadeiras em metalon 30x30 na chapa 16 com barra rosqueada de 1/2 polegada e porcas autotravantes. Revestido de lona 440g frente e verso em impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).	589287-2
CORDÃO DE BANDEIRAS				
3	Cordão de Bandeiras	Metro	CORDÃO BANDEIRAS EM TNT 80 micras, FORMATO: 0,30X0,40m, com espaçamento de 0,15m entre elas, na sequência de cores, vermelha, verde, amarela e azul (CONFORME PROJETO).	589292-9
GAMBIARRA				
4	Gambiarra	Metro	GAMBIARRA Varal de luzes, soquete preto 220V a cada 1,00m, com lâmpada em led na cor BRANCO QUENTE (2700K) com base E27, consumo aproximado 6W, incluindo rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos tipo PP multiplexados, com isolamento de emendas em fita de alta fusão, fontes, proteções, acessórios, fixação, transporte e montagem (CONFORME PROJETO).	574048-7
BARRACA GASTRONOMIA				
5	Barraca gastronomia	Unidade	BARRACA GASTRONOMIA Base em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco e revestida com lona 440g com impressão policromia com balcão em madeira medindo 2,00 x 1,00m e prateleiras 2,00 x 1,00m. Coberta em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco com lona 440g com impressão policromia, a barraca deverá estar com aterramento caso a mesma receba algum tipo de energização (iluminação ou tomada)(CONFORME PROJETO).	589326-7
TOTEM PEQUENO				
6	Totem Pequeno	Unidade	TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA, em Bloco Naval de 15mm, com DIMENSÕES 0,70x1,80m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).	589297-0

7	Totem Pequeno	Conjunto	APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,35 x 0,35m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).	589298-8
8	Totem Pequeno	Unidade	BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 0,50x0,50x0,50m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).	589302-0
TOTEM MÉDIO				
9	Totem Médio	Unidade	TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA em estrutura Bloco Naval de 15mm, formato 1,40x2,00m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).	589305-4
10	Totem Médio	Conjunto	APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,50 x 0,50m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).	589306-2
11	Totem Médio	Unidade	BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 1,0x1,00x0,70m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).	589307-0
TOTEM GRANDE				
12	Totem Grande	Unidade	TOTEM GRANDE, MEDINDO 3,60m x 2,60m x 4,90m (LxPxH). Toda estrutura do Totem deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por caixa d'água e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).	589308-9
13	Totem Grande	Conjunto	FECHAMENTOS FRONTAIS: (2 unidades) medindo 3,65m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	589309-7

14	Totem Grande	Conjunto	FECHAMENTOS LATERAIS: (2 unidades) medindo 2,60m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	589311-9
15	Totem Grande	Conjunto	APLIQUE 1: (2 unidades) medindo 3,00x4,00m, em PVC expandido 10mm estruturado em metalon 30x20 e aplicação de adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	589315-1
PALCO				
16	Palco	Unidade	PAINEL 1 (1 unidade) medindo 18,60m x 11,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes, toda estrutura de box truss que receber algum tipo de energização (iluminação ou tomada) deverá ser aterrada individualmente por meio de haste de aterramento de cobre com no mínimo 2,20m enterrada, fixada a estrutura através de abraçadeira de cobre e interligada com cabo de cobre isolado de 6mm no mínimo (CONFORME PROJETO).	589325-9
17	Palco	Unidade	PAINEL 2 (1 unidade) medindo 4,40m de diâmetro, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE, toda estrutura de box truss que receber algum tipo de energização (iluminação ou tomada)	589329-1

			deverá ser aterrada individualmente por meio de haste de aterramento de cobre com no mínimo 2,20m enterrada, fixada a estrutura através de abraçadeira de cobre e interligada com cabo de cobre isolado de 6mm no mínimo (CONFORME PROJETO).	
18	Palco	Unidade	PAINEL 3/APLIQUE (1 unidade) medindo 4,50x5,70m, lateral do palco, estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes, toda estrutura de box truss que receber algum tipo de energização (iluminação ou tomada) deverá ser aterrada individualmente por meio de haste de aterramento de cobre com no mínimo 2,20m enterrada, fixada a estrutura através de abraçadeira de cobre e interligada com cabo de cobre isolado de 6mm no mínimo (CONFORME PROJETO).	589331-3
19	Palco	Unidade	PAINEL 4/APLIQUE (1 unidade) medindo 3,70 x 5,70m, lateral do palco, estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes, toda estrutura de box truss que receber algum tipo de energização (iluminação ou tomada) deverá ser aterrada individualmente por meio de haste de aterramento de cobre com no mínimo 2,20m enterrada, fixada a estrutura através de abraçadeira de cobre e interligada com cabo de cobre isolado de 6mm no mínimo (CONFORME PROJETO).	589332-1
20	Palco	Conjunto	SAIA tipo 01 (02 unidades) medindo 10,50 x 1,60m nas laterais do palco, estruturadas em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essas saias podem ser	589333-0

			confeccionadas em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica a SAIA deverá estar com aterramento caso a mesma receba algum tipo de energização (iluminação ou tomada) (CONFORME PROJETO).	
21	Palco	Unidade	SAIA tipo 02 (01unidade) medindo 14,50x1,60m na área central do palco, estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essa saia pode ser confeccionada em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica, a SAIA deverá estar com aterramento caso a mesma receba algum tipo de energização (iluminação ou tomada) (CONFORME PROJETO).	589334-8
22	Palco	Conjunto	ARCOS/MOLDURAS (2 unidades) laterais do palco, medindo 4,10 x 5,00m em estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica. OS ARCOS/MOLDURAS deverão estar com aterramento caso a mesma receba algum tipo de energização (iluminação ou tomada)	589337-2
23	Palco	Conjunto	Aplique central (2 unidades), de formato circular, medindo 1,75m de diâmetro em PVC adesivado fosco, com estrutura em metalon. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	589339-9
24	Palco	Unidade	TESTEIRA (1 unidade) medindo 18,60x4,20m, revestimento em lona fosca preta 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20, toda estrutura estará interligado a estrutura do palco com isto já apresentarão aterramento (CONFORME PROJETO).	589340-2

25	Palco	Conjunto	FECHAMENTO PA (2 unidades) medindo 6,00mx3,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes, toda estrutura estará interligado a estrutura do palco com isto já apresentarão aterramento (CONFORME PROJETO).	589341-0
26	Palco	Conjunto	COXIA (8 unidades) medindo 3,00mx9,00m, em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, com acabamento bainha em todas as arestas, barras de metal na extremidade inferior e tiras para amarração na estrutura na extremidade superior (CONFORME PROJETO).	589342-9
27	Palco	Unidade	CORTINA (1 unidade) para fechamento do fundo de palco medindo 18,60m x 9,00 (altura) em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, na cor preta, com acabamento bainha em todas as arestas e tiras para amarração na estrutura (CONFORME PROJETO).	589343-7
PÓRTICO DE ENTRADA CIRCO				
28	Pórtico de entrada Circo	Unidade	ESTRUTURA PÓRTICO DE ENTRADA Pórtico com dimensões de 21,80m x 4,60m (LxH). As bases laterais com dimensões de 8,90 x 4,60m (LxH). Toda estrutura do Pórtico deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico, toda estrutura de box truss que receber algum tipo de energização (iluminação ou tomada) deverá ser aterrada individualmente por meio de haste de aterramento de cobre com no mínimo 2,20m enterrada, fixada a estrutura através de abraçadeira de cobre e interligada com cabo de cobre isolado de 6mm no mínimo (CONFORME PROJETO).	589345-3

29	Pórtico de entrada Circo	Unidade	REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - ARCO (1 unidade) medindo 4,70m x 5,20m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes, toda estrutura de box truss que receber algum tipo de energização (iluminação ou tomada) deverá ser aterrada individualmente por meio de haste de aterramento de cobre com no mínimo 2,20m enterrada, fixada a estrutura através de abraçadeira de cobre e interligada com cabo de cobre isolado de 6mm no mínimo (CONFORME PROJETO).	589346-1
30	Pórtico de entrada Circo	Conjunto	REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - PAINÉIS LATERAIS (2 unidades) medindo 8,90m x 4,60m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes, toda estrutura de box truss que receber algum tipo de energização (iluminação ou tomada) deverá ser aterrada individualmente por meio de haste de aterramento de cobre com no mínimo 2,20m enterrada, fixada a estrutura através de abraçadeira de cobre e interligada com cabo de cobre isolado de 6mm no mínimo (CONFORME PROJETO).	589348-8
31	Pórtico de entrada Circo	Conjunto	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes, toda estrutura estará interligado a estrutura do pórtico com isto já apresentarão aterramento (CONFORME PROJETO).	589350-0

32	Pórtico de entrada Circo	Unidade	APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,50m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique, toda estrutura estará interligado a estrutura do pórtico com isto já apresentarão aterramento (CONFORME PROJETO).	589351-8
PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 1				
33	Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	ARCO (01 unidade) Medindo 8,50x7,00m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça os ARCOS deverão estar com aterramento caso os mesmos recebam algum tipo de energização (iluminação ou tomada) (CONFORME PROJETO).	589295-3
34	Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique, os pórticos deverão estar com aterramento caso os mesmos recebam algum tipo de energização (iluminação ou tomada) (CONFORME PROJETO).	589296-1
35	Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Conjunto	PAINÉIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 7,50x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido (fechamento), adesivado fosco, toda estrutura estará interligado a estrutura do pórtico com isto já apresentarão aterramento (CONFORME PROJETO).	589299-6
36	Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 toda estrutura estará interligado a estrutura do pórtico com isto já	589301-1

			apresentarão aterramento (CONFORME PROJETO).	
37	Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Conjunto	TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 toda estrutura estará interligado a estrutura do pórtico com isto já apresentarão aterramento (CONFORME PROJETO).	589303-8
PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 2				
38	Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	ARCO (01 unidade) Medindo 8,50 x 7,00m, Estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça os ARCOS deverão estar com aterramento caso os mesmos recebam algum tipo de energização (iluminação ou tomada) (CONFORME PROJETO).	589295-3
39	Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique toda estrutura estará interligado a estrutura do pórtico com isto já apresentarão aterramento (CONFORME PROJETO).	589296-1
40	Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Conjunto	PAINEIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 10,00x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado fosco toda estrutura estará interligado a estrutura do pórtico com isto já apresentarão aterramento (CONFORME PROJETO).	589304-6
41	Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon toda estrutura estará interligado a estrutura do pórtico com isto já apresentarão aterramento 30X20	589301-1

			(CONFORME PROJETO).	
42	Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Conjunto	TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon toda estrutura estará interligado a estrutura do pórtico com isto já apresentarão aterramento 30X20 (CONFORME PROJETO).	589303-8
FACHADA - CAMINHÃO PALCO				
43	Fachada Caminhão Palco	Unidade	ARCO (1 unidade) medindo 8,00m x 5,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada por meio de abraçadeiras de nylon resistentes o CAMINHÃO PALCO deverá estar dotado de sistema de aterramento independente da rede elétrica a qual será conectado. (CONFORME PROJETO).	589310-0
44	Fachada Caminhão Palco	Unidade	PAINEL (01 unidade) medindo 8,00m x 1,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes, o CAMINHÃO PALCO deverá estar dotado de sistema de aterramento independente da rede elétrica a qual será conectado (CONFORME PROJETO).	589312-7
45	Fachada Caminhão Palco	Conjunto	PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,00x3,80m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes, o CAMINHÃO PALCO deverá estar dotado de sistema de aterramento independente da rede elétrica a qual será conectado (CONFORME PROJETO).	589313-5
46	Fachada Caminhão Palco	Unidade	PAINEL (01 unidade) medindo 6,00x1,35m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de	589314-3

			abraçadeiras de nylon resistentes, o CAMINHÃO PALCO deverá estar dotado de sistema de aterramento independente da rede elétrica a qual será conectado (CONFORME PROJETO).	
47	Fachada Caminhão Palco	Conjunto	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 1,90mx2,50m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes, o CAMINHÃO PALCO deverá estar dotado de sistema de aterramento independente da rede elétrica a qual será conectado (CONFORME PROJETO).	589316-0
48	Fachada Caminhão Palco	Unidade	APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,80m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique, o CAMINHÃO PALCO deverá estar dotado de sistema de aterramento independente da rede elétrica a qual será conectado (CONFORME PROJETO).	589317-8
FACHADA PALCO BUÍQUE				
49	Fachada Palco Buíque	Unidade	PAINEL (01 unidade) medindo 11,00m x 1,40m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes, toda estrutura estará interligado a estrutura do palco com isto já apresentarão aterramento (CONFORME PROJETO).	589318-6
50	Fachada Palco Buíque	Conjunto	PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,40x4,00m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes, toda estrutura estará interligado a estrutura do palco com isto já apresentarão aterramento (CONFORME PROJETO).	589319-4
51	Fachada Palco Buíque	Conjunto	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução,	589320-8

			fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes, toda estrutura estará interligado a estrutura do palco com isto já apresentarão aterramento (CONFORME PROJETO).	
52	Fachada Palco Buíque	Unidade	APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 2,00m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique, toda estrutura estará interligado a estrutura do palco com isto já apresentarão aterramento (CONFORME PROJETO).	589538-3
FACHADA PALCO PESQUEIRA				
53	Fachada Palco Pesqueira	Unidade	PAINEL (01 unidade) medindo 11,00m x 1,40m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes, toda estrutura estará interligado a estrutura do palco com isto já apresentarão aterramento (CONFORME PROJETO).	589318-6
54	Fachada Palco Pesqueira	Conjunto	PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,40 x 4,00m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes, toda estrutura estará interligado a estrutura do palco com isto já apresentarão aterramento (CONFORME PROJETO).	589319-4
55	Fachada Palco Pesqueira	Conjunto	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes, toda estrutura estará interligado a estrutura do palco com isto já apresentarão aterramento (CONFORME PROJETO).	589320-8
56	Fachada Palco Pesqueira	Unidade	APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 2,00m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha	589538-3

			na cor amarela contornando todo perímetro do aplique, toda estrutura estará interligado a estrutura do palco com isto já apresentarão aterramento (CONFORME PROJETO).	
TESTEIRA TENDA BEZERROS				
57	Testeira Tenda Bezerros	Unidade	TESTEIRA (1 unidade) medindo 5,00m x 1,00m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes, toda estrutura estará interligado a estrutura do palco com isto já apresentarão aterramento (CONFORME PROJETO).	589294-5
PRATICÁVEIS BAILARINOS				
58	Praticável bailarino	Unidade	ESTRUTURA AÉREA CIRCENSE com dimensões de 2,60 x 3,30 x 4,90m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente a estrutura (CONFORME PROJETO).	589283-0
59	Praticável bailarino	Unidade	ESTRUTURA PRATICÁVEL BAILARINO com dimensões de 1,60 x 1,60 x 1,40m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 e piso com de placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeira plastificados de 14mm pintado na cor preta (CONFORME PROJETO).	589286-4
60	Praticável bailarino	Unidade	SAIA medindo 6,40x1,40m em lona 440g impressão Digital fosca, fixada em estrutura existente de box truss (CONFORME PROJETO).	589288-0
61	Praticável bailarino	Conjunto	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,00m x 1,00m, no formato de semi-círculo, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	589290-2

62	Praticável bailarino	Conjunto	APLIQUE 2A (4 unidades) medindo 0,30x4,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	589291-0
63	Praticável bailarino	Conjunto	APLIQUE 2B (2 unidades) medindo 2,60x0,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	589293-7
ILUMINAÇÃO				
1	Refletor 100W		REFLETOR100W Montagem, cessão, manutenção e desmontagem de projetor retangular em alumínio para iluminação externa, IP67 ou superior, pintado na cor preto fosco, com refletor interno em alumínio e lampadas LED 100W, Branco morno 4000K , 220V, inclusive rede de alimentação secundária, ângulo de abertura de 120 graus a serem instalados nas fachadas de pavilhão, pórticos, marquises, árvores e/ou postes (CONFORME PROJETO).	574098-3
2	Refletor LED 200W		REFLETOR LED 200W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 6500K, COM LAMPADA DE LED DE 200W OUTDOOR, BRANCO FRIO, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).	574357-5
3	Refletor LED 30W		REFLETOR LED 30W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 30W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).	574358-3

4	Refletor LED 20W		REFLETOR LED 20W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 20W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).	574359-1
5	Refletor LED 10W		REFLETOR LED 10W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 10W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).	574360-5
6	Refletor LED 3W		REFLETOR PARLED 3W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR PARLED 3W, LUZ RGBWA, COM ENTRADA E SAIDA DMX512, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).	574361-3

3.1.1.2. A FUNDARPE informará através de Ordem de Serviço (O.S), com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, o cronograma de montagem do Festival, contendo os dias, horários e locais da montagem do objeto deste Termo, enviando as informações necessárias para execução do serviço. Vale enfatizar que trata-se de um Festival itinerante, portanto, a empresa deverá ser capaz de executar o serviços, adequando-se ao calendário do evento e nos termos especificados neste Termo de referência.

3.1.1.3. A EMPRESA CONTRATADA deverá entregar os serviços com antecedência de 12h antes do evento começar, sob a supervisão de um técnico da Fundarpe, para minimizar qualquer tipo de imprevisto, exceto nos casos de orientação distinta e prévia por parte da CONTRATANTE.

3.1.1.4. Durante todo o período de realização do evento, a empresa CONTRATADA deverá disponibilizar, no local do evento, Equipe técnica, bem como as devidas ferramentas, fardamento, EPI's, EPC's e materiais necessários à realização do serviço para solucionar todo e qualquer problema que possa surgir.

3.1.1.5. Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento toda a Equipe Técnica deverá estar portando equipamentos de segurança adequados tais como coletes refletivos (classe 2).

3.1.1.6. Para as atividades noturnas e/ou em vias públicas de grande movimento, todo o local deverá conter sinalização de emergência tais como cones indicativos com faixas refletivas, fita zebra, cavaletes, entre outros.

3.1.1.7. Manter no local dos serviços, além da equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas custas além do controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços, a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação de serviços.

3.1.1.8. Executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações e demais elementos técnicos que integram este Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT, das Concessionárias de Serviços Públicos e Normas de Segurança.

3.1.1.9. Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo.

3.1.1.10. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá efetuar as montagens, locações e desmontagens de acordo com a solicitação da FUNDARPE, em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

3.1.1.11. A deverá ocorrer de 01(um) até 03(três) dias após o término do evento, no máximo, dependendo das ferramentas utilizadas para a prestação de serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.

3.1.1.12. Todo material, equipamentos e mão de obra utilizados na realização dos serviços serão de responsabilidade da EMPRESA CONTRATADA.

3.1.1.13. Cabe registrar que a empresa contratada é responsável por todos os custos que incidam na prestação dos serviços objetos deste Termo de referência, como: transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como dos funcionários, taxas, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços;

3.2 DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.2.1 Os serviços serão prestados nos seguintes locais, respeitando as quantidades de diárias licitadas para cada lote.

Macrorregião atendida	Microrregião atendida	Local da prestação do serviço
Agreste	Agreste Central	Município de Gravatá
Agreste	Agreste Central	Município de Bezerros (povoado de Serra Negra)
Agreste	Agreste Central	Município de Caruaru
Agreste	Agreste Setentrional	Município de Taquaritinga do Norte
Agreste	Agreste Central	Município de Pesqueira
Agreste	Agreste Meridional	Município de Buíque
Sertão	Sertão do Moxotó	Município de Arcoverde
Sertão	Sertão do Pajeú	Município de Triunfo

3.2.2. O início da execução contratual deve se dar no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado a partir da emissão da ordem de serviço;

3.2.5. A empresa CONTRATADA deverá efetuar os serviços de Locação, montagens, manutenções e desmontagens de acordo com a solicitação da CONTRATANTE, em qualquer horário e dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

3.2.6 Durante todo o período do CONTRATO (montagem/evento/desmontagem), o Responsável Técnico da EMPRESA CONTRATADA deverá estar presente no local, bem como deverá portar telefone móvel e estar com o mesmo sempre acessível, a fim de sempre atender as solicitações.

3.2.7 Estão a encargos do Responsável Técnico:

- a) Coordenação e Fiscalização de todos os serviços e equipe técnica visando à otimização do trabalho.
- b) Fazer o acompanhamento diário através de RDO (relatório diário de obra), dos serviços através de projetos executivos e especificações técnicas e outras atividades correlatas.

3.2.8 . A empresa vencedora deverá entregar a FUNDARPE, nos prazos abaixo descritos, os seguintes documentos:

3.2.8.1. No prazo de até 03(três) dias após recebimento da Ordem de Serviço:

a) Cronograma desmontagem;

b) Telefones para contato;

c) Anotações de Responsabilidade Técnica -ART's, referente ao contrato.

3.2.9. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

3.2.10. Fornecer mão de obra qualificada, a fim de suprir as necessidades de locação, montagem, desmontagem, operação e manutenção de todos os equipamentos.

3.2.11. A EMPRESA CONTRATADA terá responsabilidade de mão de obra necessária a fim de suprir a limpeza, montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusive a retirada dos mesmos, bem como despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe de montagem.

3.2.12. A EMPRESA CONTRATADA ficará obrigada a substituir, arcando com as despesas decorrentes, as estruturas, equipamentos, materiais ou serviços que vierem a ser recusados por apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento convocatório, sem que isso acarrete qualquer ônus para FUNDARPE ou importe em aplicação das sanções previstas na legislação vigente e no Edital.

4. DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

4.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. O valor estimado para a contratação é de R\$3.296.546,1060 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e seis reais e dez centavos), sendo assim distribuídos:

a. Lote 01 (ampla concorrência) – Valor estimado total: R\$ 2.416.662,9660 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos);

b. Lote 02 (ampla concorrência) – Valor estimado total: R\$ 879.883,14 (oitocentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos);

4.1.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões,

peçoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.

4.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.

4.2 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade: 00403 - FUNDARPE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.3 JUSTIFICATIVA PARA APLICAÇÃO OU NÃO DO BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

4.3.1. Em regra, a contratação de serviços com lotes de valores estimados iguais ou inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta) mil reais devem ser objeto de licitações exclusivas para ME e EPP (cota exclusiva), nos termos do art. 48, inciso I, da LC nº 123/2006.

4.3.2. Considerando que não há lotes de valor igual ou inferior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais), a presente licitação não possui lotes exclusivos à participação de microempresa ou empresa de pequeno porte.

5. DA LICITAÇÃO

5.1. MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, REGIME DE EXECUÇÃO E MODO DE DISPUTA

5.1.1. A licitação será processada na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

5.1.2. O objeto será executado por meio do regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

5.1.3. O modo de disputa a ser utilizado é o aberto.

5.1.4. A combinação dos parâmetros modalidade de licitação, critério de julgamento e modo de disputa descritos neste Termo de Referência se mostram adequadas e

eficientes para seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, uma vez que atende aos parâmetros para geração da economicidade pretendida.

5.2. PROPOSTA

5.2.1. As propostas deverão ter validade de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital, independente de declaração da licitante.

5.3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

5.3.1 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.3.1.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL

5.3.1.1.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, em nome da licitante, expedidos por pessoa(s) de direito público ou privado ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

5.3.1.1.2. Para fins de compatibilidade com as características, quantidades, condições e prazos com o objeto deste certame, o(s) Atestado(s) apresentado(s) e exigidos no subitem acima, devem demonstrar:

I. Montagem e desmontagem de ornamentação e/ou cenografia destinadas a realização de eventos de grande porte, em área igual ou superior a 4 mil m² ou público de 30 mil pessoas, considerando as informações apresentadas no projeto em Anexo D, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote.

II. Execução de instalações elétricas de projetores e refletores em eventos, 20% (vinte) das quantidades estimadas na licitação referente aos itens Iluminação, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote.

5.3.1.1.3. Para efeito do item acima, será admitido o somatório das quantidades descritas em um ou mais atestados apresentados.

5.3.1.1.4. Para fins de aferição do percentual mínimo de 20% (vinte por cento) relativo à qualificação técnica, em sendo obtido resultado cujo número possua casas decimais,

deverá ser realizado arredondamento para o primeiro menor número inteiro.

5.3.1.1.5. Justifica-se o percentual fixado para fins de qualificação técnica, no que se refere à comprovação das quantidades a serem indicadas nos atestados, por entender a administração que o valor escolhido (20%) assegurará a adequada capacidade de execução do objeto licitatório.

5.3.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - Comprovação da Licitante em possuir no seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional(ais), devidamente registrado(s) no CREA/CAU/CFT, com experiência comprovada, mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT expedida pelo CREA/CAU/CFT da(s) região (ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), com registro do atestado a ela vinculado, que conjuntamente atendam à habilitação mínima discriminada a seguir:

- a) **Engenheiro civil ou profissional de nível superior habilitado** – montagem e desmontagem de estruturas metálica.
- b) **Engenheiro Elétrico ou Técnico em eletrotécnica ou profissional de nível superior habilitado** – Execução de serviço de instalações elétricas de baixa tensão.

5.3.1.2.1. O profissional que não estiver elencado no rol de responsáveis técnicos da Certidão de Registro da Pessoa Jurídica, e apresentar comprovação técnico profissional para atendimento ao item 5.3.1.2, deverá anexar a devida Certidão de Registro na entidade de classe competente.

5.3.1.2.2. O profissional indicado pela licitante e habilitado conforme exigências desse item será o Responsável Técnico do Contrato e representará a CONTRATADA junto à FUNDARPE.

5.3.1.2.3. É vedada a indicação de um mesmo profissional como participante da equipe técnica acima (qualificação técnica profissional) por mais de uma empresa licitante, sob pena de inabilitação das licitantes envolvidas.

5.3.1.2.4. A comprovação do vínculo do profissional detentor do atestado técnico poderá ser feita pelas seguintes formas: no caso de empregado da empresa, por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; no caso de sócio, através do contrato/estatuto social da licitante; no caso de prestador de serviços, mediante contrato escrito firmado com o licitante ou declaração de compromisso de vinculação futura, caso a licitante se sagre vencedora do certame.

5.3.1.2.5. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata o item acima poderão ser substituídos, nos termos do artigo 67, §6, da Lei nº 14.133 de 2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja objeto de anuência prévia da CONTRATANTE.

5.3.1.3. Justifica-se que as exigências descritas nos itens 5.3.1.1. e 5.3.1.2 estão

condizentes com a natureza do objeto e adequada para demonstrar a capacidade técnica das empresas na execução dos serviços.

5.3.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.3.2.1. Serão exigidas como qualificação econômica financeira a certidão negativa de falência e recuperação judicial, conforme disposto no Edital.

5.3.2.2. Comprovação de **capital social ou patrimônio líquido** correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação para o respectivo lote, exigindo-se a comprovação cumulativa quando da classificação provisória em primeiro lugar em mais de um lote.

5.3.2.3. Comprovação da boa situação financeira da licitante através do cumprimento dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente, resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, nos valores indicados:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \text{igual ou superior a } 1$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} = \text{igual ou superior a } 1$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \text{igual ou superior a } 1$$

5.3.2.4. A adoção dos índices de liquidez iguais ou superiores a 1 se mostra suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, uma vez que esses índices são capazes de avaliar a capacidade financeira da empresa de forma objetiva e adequada. Ademais, os valores de liquidez adotados para o presente certame foram os usualmente adotados para a correta avaliação da situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

6. DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A opção pelo sistema de registro de preços para a contratação do objeto constante deste Termo de Referência tem fundamentação no art. 3º, inciso IV do Decreto nº 54.700 de 2023, tendo em vista não ser possível prever com exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração.

6.2. ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADOR(A)

A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE é a entidade gerenciadora deste Registro de Preços.

6.3. ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE é a única entidade participante deste Registro de Preços.

6.4. PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Após a homologação do resultado desta licitação, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

6.5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

6.5.1. O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura.

6.5.2. O prazo de vigência mencionado acima poderá ser prorrogado, por igual período, desde que tenha saldo disponível em ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

6.6. PREVISÃO E JUSTIFICATIVA DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES E CONDIÇÕES DE ADESÃO

6.6.1. Será permitida a adesão por órgãos não participantes à Ata de Registro de preços oriunda deste Termo de Referência.

6.6.2. As possíveis solicitações de adesão deverão ser encaminhadas à gerenciadora da ata de registro de preços, por meio do telefone: **(81) 3184-3095**, e-mail: **presidenciafundarpe1@gmail.com**, para autorização.

6.6.3. Para a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes serão observados os seguintes limites:

- a) A adesão de cada órgão não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;
- b) A soma de todas as adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado.

6.7 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA GERENCIADORA DA ATA

As obrigações da entidade gerenciadora da Ata de Registro de Preços serão dispostas em item específico na minuta da Ata de Registro de Preços do presente processo.

6.8 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA

As obrigações da detentora da Ata de Registro de Preços serão dispostas em item específico na minuta da Ata de Registro de Preços do presente processo.

7. DO CONTRATO

7.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

7.1.1. O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133 de 2021.

7.1.2. Justifica-se que o prazo estabelecido no item 7.1.1, garante de forma eficiente a execução da prestação de serviço, visto, tratar-se de demanda eventual, como já especificado anteriormente, sem prejuízo à gestão e fiscalização do contrato.

7.2. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

7.2.1. O Detentor da Ata será convocada para assinatura do contrato, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

7.3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

7.3.1. As obrigações da CONTRATANTE serão detalhadas na Minuta do Contrato anexa ao Edital da presente licitação.

7.4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.4.1. Deverá a **CONTRATADA** cumprir todas as obrigações estipuladas neste Termo de Referência e nos seus respectivos anexos, assumindo como exclusivamente seus, tanto os riscos quanto as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, em especial:

7.4.2. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, na quantidade, qualidade e tecnologia demandadas, de acordo com as especificações indicadas no Termo de Referência e nos seus Anexos A e B;

7.4.3. Reparar, corrigir, complementar ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 01 (um) dia útil contado da respectiva notificação, ou no prazo definido pelo fiscal do **CONTRATO**, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.4.4. Submeter, por escrito, para análise e aprovação prévia da CONTRATANTE, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do TR, do memorial descritivo ou instrumento congênere;

7.4.5. Designar preposto que tenha poder para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, o qual deverá disponibilizar endereço de e-mail válido e número de telefone móvel que permita contato imediato com o fiscal do **CONTRATO** de forma permanente;

7.4.6. Substituir o preposto designado se houver recusa motivada da **CONTRATANTE** quanto à anterior indicação;

7.4.7. Atender às determinações regulares do fiscal do **CONTRATO** ou autoridade superior, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às solicitações e reclamações formuladas pela **CONTRATANTE**;

7.4.8. Relatar ao fiscal do **CONTRATO**, por escrito, toda e qualquer ocorrência anormal afeta à prestação dos serviços;

7.4.9. Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração no Contrato Social ou no endereço comercial;

7.4.10. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do **CONTRATO**;

7.4.11. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto deste **CONTRATO**, com habilitação e conhecimento adequados;

7.4.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.4.13. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.4.14. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do **CONTRATO**, sendo que eventual pessoal alocado ao **CONTRATO** não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

7.4.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do **CONTRATO** e cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

7.4.16. Manter, durante o prazo de vigência do **CONTRATO**, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive sua inscrição regularizada no CADFOR-PE;

7.4.17. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do **CONTRATO**, ressalvadas as hipóteses de subcontratação autorizada no Termo de Referência e neste **CONTRATO**;

7.4.18. Assumir todos os custos dos serviços que tiverem de ser refeitos em virtude de omissões ou atrasos de sua responsabilidade;

7.4.19. Substituir funcionários cuja conduta seja inadequada, após notificação fundamentada por escrito pela **CONTRATANTE**, inclusive o preposto, no prazo máximo de 1 (um) dia útil;

7.4.20. Responsabilizar-se pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries;

7.4.21. Arcar com todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, hospedagem, alimentação, transporte, montagem, desmontagem, manutenção e instalação dos equipamentos e outras e quaisquer despesas que por ventura venham a ocorrer, incluindo as despesas referentes às licenças necessárias para realização dos

serviços;

7.5. PREVISÃO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

7.5.1. Não haverá exigência da garantia contratual da execução (art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021) pelas razões apresentadas a seguir:

7.5.2. O fato de o objeto do certame ser a formação de uma Ata de Registro de Preço, da qual poderão ser gerados contratos relacionados apenas a demandas de consumo específicas e eventuais, a exigência de garantia não se mostra razoável e eficiente;

7.5.3. Analisando-se o histórico de contratações realizadas nos últimos anos para o mesmo objeto deste Termo, constatou-se que nunca foram registrados problemas relacionados ao seu adequado cumprimento OU de quaisquer interrupções na sua execução, sendo assim considerado o baixo risco em relação à execução do objeto licitatório não haverá a exigência de garantia contratual.

7.6 VEDAÇÃO PARA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

7.6.1. Não será permitida a subcontratação de qualquer parcela do objeto da presente licitação, uma vez que, em pesquisa ao mercado, foi constatado que o serviço pretendido no certame pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução.

7.6.2. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

7.7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.7.1. As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual nº 51.651/2021, bem como, serão dispostas na minuta do CONTRATO, anexo ao Edital deste certame.

7.7.2. A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA se dará por meio de Ordem de Serviço e também por e-mail: **producaogerencia.fundarpe@gmail.com**, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

7.7.3. Em relação aos critérios de medição e de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, após a conclusão da prestação dos serviços, a Nota Fiscal ou Fatura, para que seja procedido o Atesto da Administração, após aprovação do relatório de fiscalização pelo Gestor do Contrato.

7.7.4 A a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal ou Fatura, no seguinte endereço:

Rua da Aurora, nº 463/469, Boa Vista. Recife-PE.

7.7.5. A Gestão contratual será de total responsabilidade da Diretoria de Atividades Culturais- DAC da FUNDARPE.

7.7.6. A Fiscalização e Supervisão da eficácia e eficiência da presente contratação ficará sob a responsabilidade da Coordenadoria de Produção, vinculada à Diretoria de Atividades Culturais- DAC da FUNDARPE.

7.7.7. A CONTRATADA deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período em que o serviço estiver sendo prestado.

8. DOS CRITÉRIOS E PRAZOS PARA PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o tema serão detalhadas na Minuta do CONTRATO, anexo do Edital do presente certame.

9. DAS SANÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

9.1. SANÇÕES A SEREM APLICADAS NA FASE DE LICITAÇÃO

As disposições sobre sanções administrativas aplicáveis durante a licitação e aquelas praticadas no período situado entre a adjudicação e a assinatura da Ata serão previstas no Edital do presente certame.

9.2. SANÇÕES A SEREM APLICADAS NA EXECUÇÃO DA ATA

9.2.1. As disposições sobre sanções administrativas aplicáveis em relação à detentora da Ata de Registro de Preços estarão previstas na Minuta da Ata, anexo do Edital do presente certame.

9.3. SANÇÕES A SEREM APLICADAS DURANTE A CONTRATAÇÃO

As penalidades relativas a infrações cometidas no curso da contratação serão devidamente consignadas na Minuta do CONTRATO, anexa ao Edital do presente certame.

10. DOS ANEXOS

- Anexo A – Modelo de proposta
- Anexo B – Demonstrativo de quantitativos por cidade
- Anexo C- Modelo de Ordem de Serviço
- Anexo D - Projetos
- Anexo E - Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Recife, 06 de junho de 2024

MARCELA CATHARINE DOS SANTOS WANDERLEY

Coordenadora de Produção
Matrícula nº 989.087-4
Responsável pela elaboração

Sandra Alves Barbosa Spinelli

Superintendente de Projetos
CAU nº A90129-0
Matrícula: 989.058-0
Analista Técnico

RENATA DUARTE BORBA

Diretora-Presidente da Fundarpe
Responsável pela aprovação

Observação: Este Termo de Referência foi elaborado de acordo com os instrumentos padronizados da PGE: Edital de serviços comuns ou especiais escopo ou contínuo com SRP (Atualizado em 20/11/2023), Minuta do contrato de serviços comuns ou especiais escopo ou contínuo com SRP (Atualizada em 14/08/2023) e Minuta da Ata de Registro de Preços de Serviços Comuns ou Especiais (Atualizada em 27/06/2023).

VERSÃO DO MODELO SAD	DATA
v. 03	22/01/2024

ANEXO A - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco- FUNDARPE

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas, nossa Proposta de Preços, para o objeto da presente Licitação, de acordo com as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e de acordo com a planilha abaixo detalhada:

LOTE 1 - AGRESTE									
LOTE	ITEM	E-fisco	UND.	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR DA LOCAÇÃO	VALOR DA MÃO DE OBRA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	589281-3	Unidade	10,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEL BACKDROP, MEDINDO 4,60X3,10M (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO COM ILHOS FIXADA NO BOX TRUSS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	2	589287 - 2	Unidade	366,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BANNER DUPLO PARA POSTE, MEDINDO 1,00X3,00M (LXA) CADA LADO, COM ESTRUTURA EM METALON 30,00X30,00MM NA CHAPA 16 COM ABRACADEIRAS, COM BARRA ROSQUEADA DE 1/2 POLEGADA E PORCAS AUTOTRAVANTES, REVESTIDO DE LONA 440G FRENTE E VERSO EM IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	3	589292 - 9	Metro	114.000,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORDAO DE BANDEIRAS EM TNT 80 MICRAS, MEDINDO 0,30X0,40M, COM ESPACAMENTO DE 0,15M ENTRE ELAS, NA SEQUENCIA DE CORES, VERMELHA, VERDE, AMARELA E AZUL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	4	5740487	Metro	78.000,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO GAMBIARRA, COM LAMPADAS DE LED A CADA 1,00M, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENCAO				
	5	589326 - 7	Unidade	100,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BARRACA, COM BASE EM METALON 30,00X30,00MM (CXL), NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTETICA NA COR PRETO FOSCO E REVESTIDA COM LONA 440G COM IMPRESSAO POLICROMIA COM BALCAO EM MADEIRA MEDINDO 2,00X1,00M (CXL) E PRATELEIRAS 2,00X1,00M (CXL) COM COBERTA EM METALON 30,00X30,00MM (CXL) NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTETICA NA COR PRETO FOSCO COM LONA 440G, COM IMPRESSAO POLICROMIA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	6	589297 - 0	Unidade	23,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM SINALIZACAO EXTERNA/INTERNA, EM BLOCO NAVAL DE 15MM, MEDINDO 0,70X1,80M (CXL), REVESTIDO DE PVC 2MM ADESIVADO FRENTE E VERSO COM IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	7	589298 - 8	Conjunto	23,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, COM APLIQUE DE PVC 2MM, MEDINDO 0,35X0,35M (CXL), COM IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	8	589302 - 0	Unidade	23,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BASE DE TOTEM, EM ESTRUTURA BLOCO DE 15MM, PREENCHIDA COM AREIA, COM DIMENSOES 0,50X0,50X0,50M (CXLXA), PINTADA COM TINTA ACRILICA FOSCA A BASE D'AGUA, EM CORES DIVERSAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	9	589305 - 4	Unidade	31,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM SINALIZACAO EXTERNA/INTERNA, EM ESTRUTURA BLOCO NAVAL DE 15MM, MEDINDO 1,40X2,00M (CXL), REVESTIDO DE PVC 2MM ADESIVADO FRENTE E VERSO COM IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	10	589306 - 2	Conjunto	31,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, EM PVC 2MM, MEDINDO 0,50X0,50M (CXL), COM IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	11	589307 - 0	Unidade	31,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BASE DE TOTEM, EM ESTRUTURA DE BLOCO DE 15MM, PREENCHIDA COM AREIA, COM DIMENSOES 1,00X1,00X0,70M (CXLXA), PINTADA COM TINTA ACRILICA FOSCA A BASE D'AGUA, EM CORES DIVERSAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	12	589308 - 9	Unidade	14,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, MEDINDO 3,60X2,60X4,90M (LXPXH), EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P-30 COM CONTRAVENTAMENTOS SUPLEMENTARES POR CAIXA D'AGUA E ESTAIAMENTO ELASTICO, CONSTITUIDOS DE CABOS GALVANIZADOS 3/8" TENSIONADOS INSTALADOS TRANSVERSALMENTE AO PORTICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	13	589309 - 7	Conjunto	14,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, COM FECHAMENTOS FRONTAIS, MEDINDO 3,65X4,90M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	14	589311 - 9	Conjunto	14,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, COM FECHAMENTOS LATERAIS, MEDINDO 2,60X 4,90M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	15	589315 - 1	Conjunto	14,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, MEDINDO 3,00X4,00M (CXL), EM PVC EXPANDIDO 10MM ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM (CXL) E APLICACAO DE ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL ALTA RESOLUCAO, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	16	589325 - 9	Unidade	6,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEL, MEDINDO 18,60X11,00M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCO), COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON, FIXADA NO BOX TRUSS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	17	589329 - 1	Unidade	6,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEL, MEDINDO 4,40M DE DIAMETRO, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES. ESSES ELEMENTOS SERAO CONTORNADOS COM MANGUEIRA DE LED, TIPO NEON, NA TONALIDADE BRANCO QUENTE, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	18	589331 - 3	Unidade	6,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEL, MEDINDO 4,50X5,70M (CXL), LATERAL DO PALCO, ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G E PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCO) COM APLIQUES CONFECCIONADOS EM 2 PARTES, COM EMENDA CENTRAL EM DOBRADICA METALICA COM ESTRUTURA EM METALON FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				

	19	589332 - 1	Unidade	6,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEL, MEDINDO 3,70X5,70M (CXL), LATERAL DO PALCO, ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G E PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCOS) COM APLIQUES CONFECCIONADOS EM 2 PARTES, COM EMENDA CENTRAL EM DOBRADICA METALICA COM ESTRUTURA EM METALON FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	20	589333 - 0	Conjunto	6,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO SAIA DE PALCO, MEDINDO 10,50X1,60M (CXL) NAS LATERAIS DO PALCO, ESTRUTURADAS EM METALON 30,00X20,00MM (CXL) REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCO) COM SAIAS CONFECCIONADAS EM 2 PARTES, COM EMENDA CENTRAL EM DOBRADICA METALICA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	21	589334 - 8	Unidade	6,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO SAIA DE PALCO, MEDINDO 14,50X1,60M (CXL) NA AREA CENTRAL DO PALCO, ESTRUTURADA EM METALON 30,00X20,00MM (CXL) REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCO) COM SAIA CONFECCIONADA EM 2 PARTES, COM EMENDA CENTRAL EM DOBRADICA METALICA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	22	589337 - 2	Conjunto	6,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ARCOS/MOLDURAS,LATERAIS DO PALCO, MEDINDO 4,10X5,00M (CXL), ESTRUTURADA EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCO), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	23	589339 - 9	Conjunto	6,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE ARCO/MOLDURA,EM FORMATO CIRCULAR, MEDINDO 1,75M DE DIAMETRO EM PVC ADESIVADO FOSCO, COM ESTRUTURA EM METALON, CONTORNADOS COM MANGUEIRA DE LED, TIPO NEON, NA TONALIDADE BRANCO QUENTE, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	24	589340 - 2	Unidade	6,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TESTEIRA,MEDINDO 18,60X4,20M (CXL), REVESTIMENTO EM LONA FOSCA PRETA 440G, IMPRESSA EM POLICROMIA, ESTRUTURADA EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	25	589341 - 0	Conjunto	6,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO FECHAMENTO PA,MEDINDO 6,00X3,00M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	26	589342 - 9	Conjunto	6,00	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO COXIA, MEDINDO 3,00X9,00M (CXL), EM VELUDO PRETO OU OUTRO TECIDO GROSSO E FOSCO, COM ACABAMENTO BAINHA EM TODAS AS ARESTAS, BARRAS DE METAL NA EXTREMIDADE INFERIOR E TIRAS PARA AMARRAÇÃO NA ESTRUTURA NA EXTREMIDADE SUPERIOR, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	27	589343 - 7	Unidade	6,00	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO CORTINA, PARA FECHAMENTO DO FUNDO DE PALCO, MEDINDO 18,60X9,00M (CXL), EM VELUDO PRETO OU OUTRO TECIDO GROSSO E FOSCO, NA COR PRETA, COM ACABAMENTO BAINHA EM TODAS AS ARESTAS E TIRAS PARA AMARRAÇÃO NA ESTRUTURA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	28	589345 - 3	Unidade	6,00	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO ESTRUTURA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 21,80X4,60M (CXL), BASES LATERAIS MEDINDO 8,90X4,60M (CXL), COM ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMÍNIO P-30 COM CONTRAVENTAMENTOS SUPLEMENTARES POR ESTAIAMENTO ELÁSTICO, CONSTITUÍDOS DE CABOS GALVANIZADOS 3/8" TENSIONADOS INSTALADOS TRANSVERSALMENTE AO PORTICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	29	589346 - 1	Unidade	6,00	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO REVESTIMENTO PORTICO DE ENTRADA - ARCO (1 UNIDADE), MEDINDO 4,70X5,20M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSÃO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRAÇÃO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINIÇÃO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE				

					ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
30	589348 - 8	Conjunto	6,00		LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - REVESTIMENTO PORTICO DE ENTRADA - PAINEIS LATERAIS, MEDINDO 8,90X4,60M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
31	589350 - 0	Conjunto	6,00		LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 2,30X3,00M (CXL), EM PVC EXPANDIDO 10MM COM ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL ALTA RESOLUCAO, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
32	589351 - 8	Unidade	6,00		LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 1,50M DE DIAMETRO, EM PVC EXPANDIDO 10MM COM ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL ALTA RESOLUCAO, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES ILUMINACAO COM LAMPADAS BOLINHA NA COR AMARELA CONTORNANDO TODO				

					PERIMETRO DO APLIQUE, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	33	589295 - 3	Unidade	10,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO ARCO PARA PORTICO DE ENTRADA,MEDINDO 8,50X7,00M (CXL), ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO FOSCO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	34	589296 - 1	Unidade	10,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE CENTRAL PARA PORTICO DE ENTRADA,MEDINDO 3,00M DE DIAMETRO, EM PVC EXPANDIDO, ESTRUTURADO EM METALON 30X20MM (CXL), ADESIVADO EM IMPRESSAO DIGITAL EM ALTA RESOLUCAO, ACABAMENTO FOSCO, CIRCULADO POR LAMPADAS BOLINHA, NA COR AMARELA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	35	589299 - 6	Conjunto	5,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEIS LATERAIS PARA PORTICO DE ENTRADA,MEDINDO 7,50X3,50M (CXL), ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA, IMPRESSAO 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO (FECHAMENTO), ADESIVADO FOSCO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	36	589301 - 1	Unidade	10,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TESTEIRA PARA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 10,00X1,00M (CXL), COM REVESTIMENTO EM LONA FOSCA 440G, IMPRESSA EM POLICROMIA, ESTRUTURADA EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	37	589303 - 8	Conjunto	10,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TESTEIRA PARA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 21,50X1,00M (CXL), REVESTIMENTO EM LONA FOSCA 440G, IMPRESSA EM POLICROMIA, ESTRUTURADA EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	38	589304 - 6	Conjunto	5,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEIS LATERAIS PARA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 10,00X3,50M (CXL), ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO FOSCO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	39	589310 - 0	Unidade	6,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ARCO PARA FACHADA DE CAMINHAO PALCO, MEDINDO 8,00X5,00M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL, COM GRAMATURA DE 440G, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINIACA, APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	40	589312 - 7	Unidade	6,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAINEL, MEDINDO 8,00M X 1,00M, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440G, COM ILUSTRACAO DIGITAL APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	41	589313 - 5	Conjunto	6,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAINEL, MEDINDO 1,00X3,80M, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440G, COM ILUSTRACAO DIGITAL APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, POR MEIO DE BRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	42	589314 - 3	Unidade	6,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAINEL, MEDINDO 6,00X1,35M, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440G, COM ILUSTRACAO DIGITAL APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, POR MEIO DE BRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	43	589316 - 0	Conjunto	6,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO APLIQUE, MEDINDO 1,90MX2,50M, EM PVC EXPANDIDO 10MM COM ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL, FIXADO POR MEIO DE BRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	44	589317 - 8	Unidade	6,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PARA FACHADA DE CAMINHAO PALCO, MEDINDO 1,80M DE DIAMETRO, EM PVC EXPANDIDO 10MM COM ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL ALTA RESOLUCAO, FIXADO POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, ILUMINACAO COM LAMPADAS BOLINHA, NA COR AMARELA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	45	589318 - 6	Unidade	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAINEL, MEDINDO 11,00M X 1,40M, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440G, COM ILUSTRACAO DIGITAL APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, POR MEIO DE BRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	46	589319 - 4	Conjunto	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAINEL, MEDINDO 1,40X4,00M, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440G, COM ILUSTRACAO DIGITAL APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, POR MEIO DE BRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	47	589320 - 8	Conjunto	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PARA FACHADA DE PALCO, MEDINDO 2,30X3,00M (CXL), EM PVC EXPANDIDO 10MM COM ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL ALTA RESOLUCAO, FIXADO POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	48	589538-3	Unidade	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE, MEDINDO 2,00M, EM PVC EXPANDIDO COM ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL FIXADO POR MEIO DE BRACADEIRAS DE NYLON, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	49	589294 - 5	Unidade	9,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TESTEIRA, MEDINDO 5,00X1,00M (CXL), EM LONA, PARA IMPRESSAO DIGITAL, COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL, IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO, APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	50	589283 - 0	Unidade	30,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ESTRUTURA AEREA CIRCENSE PARA PRATICAVEL BAILARINO, COM DIMENSOES DE 2,60X3,30X4,90M (LXPXH), EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P-30, COM CONTRAVENTAMENTOS E ESTAIAMENTO ELASTICO, CONSTITUIDOS DE CABOS GALVANIZADOS 3/8" TENSIONADOS INSTALADOS TRANSVERSALMENTE A ESTRUTURA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	51	589286 - 4	Unidade	30,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PRATICAVEL BAILARINO, COM DIMENSOES DE 1,60X1,60X1,40M (LXPXH), EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P-30 E PISO COM PLACAS PRE-FABRICADAS COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8" REVESTIDO DE MADEIRA PLASTIFICADOS DE 14MM, NA COR PRETA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	52	589288 - 0	Unidade	30,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO SAIA PARA PRATICAVEL BAILARINO,MEDINDO 6,40X1,40M, EM LONA 440G, IMPRESSAO DIGITAL FOSCA, FIXADA EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	53	589290 - 2	Conjunto	30,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PARA PRATICAVEL BAILARINO,MEDINDO 2,00X1,00M, NO FORMATO DE SEMI-CIRCULO, EM LONA, PARA IMPRESSAO DIGITAL, COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO, APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	54	589291 - 0	Conjunto	30,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PARA PRATICAVEL BAILARINO,MEDINDO 0,30X4,30M, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL, COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL, IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO, APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	55	589293 - 7	Conjunto	30,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PARA PRATICAVEL BAILARINO,MEDINDO 2,60X0,30M, EM LONA, PARA IMPRESSAO DIGITAL, COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL, IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO, APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
ILUMINAÇÃO									

1	56	574098-3	Unidade	64,00	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO PROJETO RETANGULAR EM ALUMINIO PARA ILUMINACAO EXTERNA, COM LAMPADA DE LED DE 100W BRANCO FRIO, COM INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO				
	57	574357-5	Unidade	20,00	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 6500K, COM LAMPADA DE LED DE 200W OUTDOOR, BRANCO FRIO, ANGULO DE ABERTURA 120 GRAUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENCAO				
	58	574358-3	Unidade	120,00	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 30W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ANGULO DE ABERTURA 120 GRAUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENCAO				

	59	574359-1	Unidade	72,00	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 20W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ANGULO DE ABERTURA 120 GRAUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALACAO, MONTAGEM , DESMONTAGEM E MANUTENCAO				
	60	574360-5	Unidade	100,00	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 10W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ANGULO DE ABERTURA 120 GRAUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALACAO, MONTAGEM , DESMONTAGEM E MANUTENCAO				
	61	574361-3	Unidade	78,00	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR PAR LED 3W, LUZ RGBWA, COM ENTRADA E SAIDA DMX512, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENCAO				
LOTE 2 - SERTÃO									
FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS - DECORAÇÃO									
LOTE	ITEM	E-fisco	UND.	QUANTIDADE E	DESCRIÇÃO	VALOR DA LOCAÇÃO	VALOR DA MÃO DE OBRA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2	1	589281-3	Unidade	1,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEL BACKDROP, MEDINDO 4,60X3,10M (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO COM ILHOS FIXADA NO BOX TRUSS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	2	589287 - 2	Unidade	142,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BANNER DUPLO PARA POSTE, MEDINDO 1,00X3,00M (LXA) CADA LADO, COM ESTRUTURA EM METALON 30,00X30,00MM NA CHAPA 16 COM ABRACADEIRAS, COM BARRA ROSQUEADA DE 1/2 POLEGADA E PORCAS AUTOTRAVANTES, REVESTIDO DE LONA 440G FRENTE E VERSO EM IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	3	589292 - 9	Metro	37.000,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORDAO DE BANDEIRAS EM TNT 80 MICRAS, MEDINDO 0,30X0,40M, COM ESPACAMENTO DE 0,15M ENTRE ELAS, NA SEQUENCIA DE CORES, VERMELHA, VERDE, AMARELA E AZUL, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	4	5740487	Metro	22.000,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO GAMBIARRA, COM LAMPADAS DE LED A CADA 1,00M, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENCAO				

	5	589326 - 7	Unidade	40,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BARRACA, COM BASE EM METALON 30,00X30,00MM (CXL), NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTETICA NA COR PRETO FOSCO E REVESTIDA COM LONA 440G COM IMPRESSAO POLICROMIA COM BALCAO EM MADEIRA MEDINDO 2,00X1,00M (CXL) E PRATELEIRAS 2,00X1,00M (CXL) COM COBERTA EM METALON 30,00X30,00MM (CXL) NA CHAPA 16MM COM PINTURA SINTETICA NA COR PRETO FOSCO COM LONA 440G, COM IMPRESSAO POLICROMIA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	6	589297 - 0	Unidade	14,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM SINALIZACAO EXTERNA/INTERNA, EM BLOCO NAVAL DE 15MM, MEDINDO 0,70X1,80M (CXL), REVESTIDO DE PVC 2MM ADESIVADO FRENTE E VERSO COM IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	7	589298 - 8	Conjunto	14,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, COM APLIQUE DE PVC 2MM, MEDINDO 0,35X0,35M (CXL), COM IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	8	589302 - 0	Unidade	14,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BASE DE TOTEM, EM ESTRUTURA BLOCO DE 15MM, PREENCHIDA COM AREIA, COM DIMENSOES 0,50X0,50X0,50M (CXLXA), PINTADA COM TINTA ACRILICA FOSCA A BASE D'AGUA, EM CORES DIVERSAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	9	589305 - 4	Unidade	15,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM SINALIZACAO EXTERNA/INTERNA, EM ESTRUTURA BLOCO NAVAL DE 15MM, MEDINDO 1,40X2,00M (CXL), REVESTIDO DE PVC 2MM ADESIVADO FRENTE E VERSO COM IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	10	589306 - 2	Conjunto	15,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, EM PVC 2MM, MEDINDO 0,50X0,50M (CXL), COM IMPRESSAO DIGITAL DE ALTA RESOLUCAO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	11	589307 - 0	Unidade	15,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO BASE DE TOTEM, EM ESTRUTURA DE BLOCO DE 15MM, PREENCHIDA COM AREIA, COM DIMENSOES 1,00X1,00X0,70M (CXLXA), PINTADA COM TINTA ACRILICA FOSCA A BASE D'AGUA, EM CORES DIVERSAS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	12	589308 - 9	Unidade	5,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, MEDINDO 3,60X2,60X4,90M (LXPXH), EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P-30 COM CONTRAVENTAMENTOS SUPLEMENTARES POR CAIXA D'AGUA E ESTAIAMENTO ELASTICO, CONSTITUIDOS DE CABOS GALVANIZADOS 3/8" TENSIONADOS INSTALADOS TRANSVERSALMENTE AO PORTICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	13	589309 - 7	Conjunto	5,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, COM FECHAMENTOS FRONTAIS, MEDINDO 3,65X4,90M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	14	589311 - 9	Conjunto	5,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, COM FECHAMENTOS LATERAIS, MEDINDO 2,60X 4,90M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	15	589315 - 1	Conjunto	5,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TOTEM, MEDINDO 3,00X4,00M (CXL), EM PVC EXPANDIDO 10MM ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM (CXL) E APLICACAO DE ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL ALTA RESOLUCAO, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	16	589325 - 9	Unidade	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEL, MEDINDO 18,60X11,00M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCO), COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON, FIXADA NO BOX TRUSS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	17	589329 - 1	Unidade	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEL, MEDINDO 4,40M DE DIAMETRO, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES. ESSES ELEMENTOS SERAO CONTORNADOS COM MANGUEIRA DE LED, TIPO NEON, NA TONALIDADE BRANCO QUENTE, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	18	589331 - 3	Unidade	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEL, MEDINDO 4,50X5,70M (CXL), LATERAL DO PALCO, ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G E PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCO) COM APLIQUES CONFECCIONADOS EM 2 PARTES, COM EMENDA CENTRAL EM DOBRADICA METALICA COM ESTRUTURA EM METALON FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				

	19	589332 - 1	Unidade	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEL, MEDINDO 3,70X5,70M (CXL), LATERAL DO PALCO, ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G E PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCOS) COM APLIQUES CONFECCIONADOS EM 2 PARTES, COM EMENDA CENTRAL EM DOBRADICA METALICA COM ESTRUTURA EM METALON FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	20	589333 - 0	Conjunto	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO SAIA DE PALCO, MEDINDO 10,50X1,60M (CXL) NAS LATERAIS DO PALCO, ESTRUTURADAS EM METALON 30,00X20,00MM (CXL) REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCO) COM SAIAS CONFECCIONADAS EM 2 PARTES, COM EMENDA CENTRAL EM DOBRADICA METALICA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	21	589334 - 8	Unidade	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO SAIA DE PALCO, MEDINDO 14,50X1,60M (CXL) NA AREA CENTRAL DO PALCO, ESTRUTURADA EM METALON 30,00X20,00MM (CXL) REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCO) COM SAIA CONFECCIONADA EM 2 PARTES, COM EMENDA CENTRAL EM DOBRADICA METALICA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	22	589337 - 2	conjunto	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ARCOS/MOLDURAS,LATERAIS DO PALCO, MEDINDO 4,10X5,00M (CXL), ESTRUTURADA EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO (FOSCO), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	23	589339 - 9	Conjunto	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE ARCO/MOLDURA,EM FORMATO CIRCULAR, MEDINDO 1,75M DE DIAMETRO EM PVC ADESIVADO FOSCO, COM ESTRUTURA EM METALON, CONTORNADOS COM MANGUEIRA DE LED, TIPO NEON, NA TONALIDADE BRANCO QUENTE, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	24	589340 - 2	Unidade	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TESTEIRA,MEDINDO 18,60X4,20M (CXL), REVESTIMENTO EM LONA FOSCA PRETA 440G, IMPRESSA EM POLICROMIA, ESTRUTURADA EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	25	589341 - 0	Conjunto	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO FECHAMENTO PA,MEDINDO 6,00X3,00M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	26	589342 - 9	Conjunto	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO COXIA, MEDINDO 3,00X9,00M (CXL), EM VELUDO PRETO OU OUTRO TECIDO GROSSO E FOSCO, COM ACABAMENTO BAINHA EM TODAS AS ARESTAS, BARRAS DE METAL NA EXTREMIDADE INFERIOR E TIRAS PARA AMARRACAO NA ESTRUTURA NA EXTREMIDADE SUPERIOR, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	27	589343 - 7	Unidade	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO CORTINA, PARA FECHAMENTO DO FUNDO DE PALCO, MEDINDO 18,60X9,00M (CXL), EM VELUDO PRETO OU OUTRO TECIDO GROSSO E FOSCO, NA COR PRETA, COM ACABAMENTO BAINHA EM TODAS AS ARESTAS E TIRAS PARA AMARRACAO NA ESTRUTURA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	28	589345 - 3	Unidade	1,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ESTRUTURA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 21,80X4,60M (CXL), BASES LATERAIS MEDINDO 8,90X4,60M (CXL), COM ESTRUTURA EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P-30 COM CONTRAVENTAMENTOS SUPLEMENTARES POR ESTAIAMENTO ELASTICO, CONSTITUIDOS DE CABOS GALVANIZADOS 3/8" TENSIONADOS INSTALADOS TRANSVERSALMENTE AO PORTICO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				

	29	589346 - 1	Unidade	1,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO REVESTIMENTO PORTICO DE ENTRADA - ARCO (1 UNIDADE),MEDINDO 4,70X5,20M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	30	589348 - 8	Conjunto	1,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - REVESTIMENTO PORTICO DE ENTRADA - PAINEIS LATERAIS,MEDINDO 8,90X4,60M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	31	589350 - 0	Conjunto	1,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PORTICO DE ENTRADA,MEDINDO 2,30X3,00M (CXL), EM PVC EXPANDIDO 10MM COM ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL ALTA RESOLUCAO, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				

	32	589351 - 8	Unidade	1,00	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 1,50M DE DIÂMETRO, EM PVC EXPANDIDO 10MM COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO, FIXADO NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS BOLINHA NA COR AMARELA CONTORNANDO TODO PERÍMETRO DO APLIQUE, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.				
	33	589295 - 3	Unidade	2,00	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - TIPO ARCO PARA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 8,50X7,00M (CXL), ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO FOSCO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	34	589296 - 1	Unidade	2,00	LOCAÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPAÇO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE CENTRAL PARA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 3,00M DE DIÂMETRO, EM PVC EXPANDIDO, ESTRUTURADO EM METALON 30X20MM (CXL), ADESIVADO EM IMPRESSÃO DIGITAL EM ALTA RESOLUÇÃO, ACABAMENTO FOSCO, CIRCULADO POR LÂMPADAS BOLINHA, NA COR AMARELA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	35	589299 - 6	Conjunto	1,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEIS LATERAIS PARA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 7,50X3,50M (CXL), ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA, IMPRESSAO 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO (FECHAMENTO), ADESIVADO FOSCO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	36	589301 - 1	Unidade	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TESTEIRA PARA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 10,00X1,00M (CXL), COM REVESTIMENTO EM LONA FOSCA 440G, IMPRESSA EM POLICROMIA, ESTRUTURADA EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	37	589303 - 8	Conjunto	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO TESTEIRA PARA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 21,50X1,00M (CXL), REVESTIMENTO EM LONA FOSCA 440G, IMPRESSA EM POLICROMIA, ESTRUTURADA EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	38	589304 - 6	Conjunto	1,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PAINEIS LATERAIS PARA PORTICO DE ENTRADA, MEDINDO 10,00X3,50M (CXL), ESTRUTURADO EM METALON 30,00X20,00MM (CXL), REVESTIDO EM LONA FOSCA IMPRESSA 440G OU PVC 10MM EXPANDIDO, ADESIVADO FOSCO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	39	589310 - 0	Unidade	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ARCO PARA FACHADA DE CAMINHAO PALCO, MEDINDO 8,00X5,00M (CXL), EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL, COM GRAMATURA DE 440G, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINIACA, APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	40	589312 - 7	Unidade	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAINEL, MEDINDO 8,00M X 1,00M, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440G, COM ILUSTRACAO DIGITAL APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	41	589313 - 5	Conjunto	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAINEL, MEDINDO 1,00X3,80M, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440G, COM ILUSTRACAO DIGITAL APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, POR MEIO DE BRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	42	589314 - 3	Unidade	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO PAINEL, MEDINDO 6,00X1,35M, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL COM GRAMATURA DE 440G, COM ILUSTRACAO DIGITAL APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, POR MEIO DE BRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	43	589316 - 0	Conjunto	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - TIPO APLIQUE, MEDINDO 1,90MX2,50M, EM PVC EXPANDIDO 10MM COM ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL, FIXADO POR MEIO DE BRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	44	589317 - 8	Unidade	2,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PARA FACHADA DE CAMINHAO PALCO, MEDINDO 1,80M DE DIAMETRO, EM PVC EXPANDIDO 10MM COM ADESIVO EM IMPRESSAO DIGITAL ALTA RESOLUCAO, FIXADO POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, ILUMINACAO COM LAMPADAS BOLINHA, NA COR AMARELA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	45	589283 - 0	Unidade	12,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO ESTRUTURA AEREA CIRCENSE PARA PRATICAVEL BAILARINO, COM DIMENSOES DE 2,60X3,30X4,90M (LXPXH), EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P-30, COM CONTRAVENTAMENTOS E ESTAIAMENTO ELASTICO, CONSTITUIDOS DE CABOS GALVANIZADOS 3/8" TENSIONADOS INSTALADOS TRANSVERSALMENTE A ESTRUTURA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	46	589286 - 4	Unidade	12,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO PRATICAVEL BAILARINO, COM DIMENSOES DE 1,60X1,60X1,40M (LXPXH), EM BOX TRUSS DE ALUMINIO P-30 E PISO COM PLACAS PRE-FABRICADAS COM PERFIL EM U DE 4" POR 1/8" REVESTIDO DE MADEIRA PLASTIFICADOS DE 14MM, NA COR PRETA, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	47	589288 - 0	Unidade	12,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO SAIA PARA PRATICAVEL BAILARINO, MEDINDO 6,40X1,40M, EM LONA 440G, IMPRESSAO DIGITAL FOSCA, FIXADA EM ESTRUTURA DE BOX TRUSS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				

	48	589290 - 2	Conjunto	12,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PARA PRATICAVEL BAILARINO, MEDINDO 2,00X1,00M, NO FORMATO DE SEMI-CIRCULO, EM LONA, PARA IMPRESSAO DIGITAL, COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO, APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	49	589291 - 0	Conjunto	12,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PARA PRATICAVEL BAILARINO, MEDINDO 0,30X4,30M, EM LONA PARA IMPRESSAO DIGITAL, COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL, IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO, APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	50	589293 - 7	Conjunto	12,00	LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DO TIPO APLIQUE PARA PRATICAVEL BAILARINO, MEDINDO 2,60X0,30M, EM LONA, PARA IMPRESSAO DIGITAL, COM GRAMATURA DE 440, COM ILUSTRACAO DIGITAL, IMPRESSA EM ALTA DEFINICAO, APLICADA EM PAINEL DE METALON E BARRA CHATA, FIXADA NO BOX TRUSS POR MEIO DE ABRACADEIRAS DE NYLON RESISTENTES, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM				
ILUMINAÇÃO									

2	51	574098-3	Unidade	20,00	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO PROJETO RETANGULAR EM ALUMINIO PARA ILUMINACAO EXTERNA, COM LAMPADA DE LED DE 100W BRANCO FRIO, COM INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO				
	52	574357-5	Unidade	4,00	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 6500K, COM LAMPADA DE LED DE 200W OUTDOOR, BRANCO FRIO, ANGULO DE ABERTURA 120 GRAUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENCAO				
	53	574358-3	Unidade	24,00	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 30W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ANGULO DE ABERTURA 120 GRAUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENCAO				
	54	574359-1	Unidade	24,00	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 20W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ANGULO DE ABERTURA 120 GRAUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENCAO				

	55	574360-5	Unidade	40,00	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 10W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ANGULO DE ABERTURA 120 GRAUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENCAO				
	56	574361-3	Unidade	30,00	LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR PAR LED 3W, LUZ RGBWA, COM ENTRADA E SAIDA DMX512, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, COM INSTALACAO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENCAO				

Informações importantes:

1. Cada Lote licitado destina-se a atender regiões específicas. Cabe registrar que a empresa contratada é responsável por todos os custos que incidam na prestação do serviço como: transporte dos equipamentos, materiais e ferramentas necessárias à montagem e desmontagem bem como os custos com o deslocamento dos funcionários, taxas, seguro, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais e demais despesas relativas ao seu ramo de atividade e necessárias à plena execução dos serviços.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ (_____) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital, independente de declaração do licitante.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE
PERNAMBUCO - FUNDARPE
DIRETORIA DE ATIVIDADES CULTURAIS - DAC

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Recife, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Cargo

ANEXO B – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS POR CIDADE

FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS							
GRAVATÁ							
LOTE	ITEM	E-fisco	ELEMENTO	UND.	QUANTIDADE	LOCAL	DESCRIÇÃO
ELEMENTO 01			BACKDROP				
	1		Backdrop	Unidade	2,00		BACKDROP (1 unidade) medindo 4,60m x 3,10m, revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição com ilhós fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 02			BANNER POSTE				
	2		Banner de poste	Unidade	62,00		BANNER DUPLO PARA POSTE MEDINDO 1,00m x 3,00m (LxH) CADA LADO. Estrutura em metalon 30x30 na chapa 16 com abraçadeiras em metalon 30x30 na chapa 16 com barra rosqueada de 1/2 polegada e porcas autotravantes. Revestido de lona 440g frente e verso em impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 03			CORDÃO DE BANDEIRAS				
	3		Cordão de Bandeiras	Metro	18.000,00		CORDÃO BANDEIRAS EM TNT 80 micras, FORMATO: 0,30X0,40m, com espaçamento de 0,15m entre elas, na sequência de cores, vermelha, verde, amarela e azul (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 04			GAMBIARRA				
	4	574048-7	Gambiarra	Metro	12.000,00		GAMBIARRA Varal de luzes, soquete preto 220V a cada 1,00m, com lâmpada em led na cor BRANCO QUENTE (2700K) com base E27, consumo aproximado 6W, incluindo rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos tipo PP multiplexados, com isolamento de emendas em fita de alta fusão, fontes, proteções, acessórios, fixação, transporte e montagem (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 05			BARRACA GASTRONOMIA				

	5		Barraca gastronomia	Unidade	20,00	BARRACA GASTRONOMIA Base em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco e revestida com lona 440g com impressão policromia com balcão em madeira medindo 2,00 x 1,00m e prateleiras 2,00 x 1,00m. Coberta em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco com lona 440g com impressão policromia (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 06			TOTEM PEQUENO			
	6		Totem Pequeno	Unidade	3,00	TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA, em Bloco Naval de 15mm, com DIMENSÕES 0,70x1,80m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
	7		Totem Pequeno	Conjunto	3,00	APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,35 x 0,35m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
	8		Totem Pequeno	Unidade	3,00	BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 0,50x0,50x0,50m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 07			TOTEM MÉDIO			
	9		Totem Médio	Unidade	9,00	TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA em estrutura Bloco Naval de 15mm, formato 1,40x2,00m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
	10		Totem Médio	Conjunto	9,00	APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,50 x 0,50m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
	11		Totem Médio	Unidade	9,00	BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 1,0x1,00x0,70m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 08			TOTEM GRANDE			

12		Totem Grande	Unidade	4,00	TOTEM GRANDE, MEDINDO 3,60m x 2,60m x 4,90m (LxPxH). Toda estrutura do Totem deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por caixa d'água e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).
13		Totem Grande	Conjunto	4,00	FECHAMENTOS FRONTAIS: (2 unidades) medindo 3,65m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
14		Totem Grande	Conjunto	4,00	FECHAMENTOS LATERAIS: (2 unidades) medindo 2,60m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
15		Totem Grande	Conjunto	4,00	APLIQUE 1: (2 unidades) medindo 3,00x4,00m, em PVC expandido 10mm estruturado em metalon 30x20 e aplicação de adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 09		PALCO			
16		Palco	Unidade	1,00	PAINEL 1 (1 unidade) medindo 18,60m x 11,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

	17		Palco	Unidade	1,00	PAINEL 2 (1 unidade) medindo 4,40m de diâmetro, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE (CONFORME PROJETO).
	18		Palco	Unidade	1,00	PAINEL 3/APLIQUE (1 unidade) medindo 4,50x5,70m, lateral do palco, estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	19		Palco	Unidade	1,00	PAINEL 4/APLIQUE (1 unidade) medindo 3,70 x 5,70m, lateral do palco, estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	20		Palco	Conjunto	1,00	SAIA tipo 01 (02 unidades) medindo 10,50 x 1,60m nas laterais do palco, estruturadas em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essas saias podem ser confeccionadas em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).
	21		Palco	Unidade	1,00	SAIA tipo 02 (01 unidade) medindo 14,50x1,60m na área central do palco, estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essa saia pode ser confeccionada em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).

22	palco	Conjunto	1,00	ARCOS/MOLDURAS (2 unidades) laterais do palco, medindo 4,10 x 5,00m em estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica.
23	Palco	Conjunto	1,00	Aplique central (2 unidades), de formato circular, medindo 1,75m de diâmetro em PVC adesivado fosco, com estrutura em metalon. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
24	Palco	Unidade	1,00	TESTEIRA (1 unidade) medindo 18,60x4,20m, revestimento em lona fosca preta 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
25	Palco	Conjunto	1,00	FECHAMENTO PA (2 unidades) medindo 6,00mx3,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
26	Palco	Conjunto	1,00	COXIA (8 unidades) medindo 3,00mx9,00m, em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, com acabamento bainha em todas as arestas, barras de metal na extremidade inferior e tiras para amarração na estrutura na extremidade superior (CONFORME PROJETO).

	27		Palco	Unidade	1,00	CORTINA (1 unidade) para fechamento do fundo de palco medindo 18,60m x 9,00 (altura) em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, na cor preta, com acabamento bainha em todas as arestas e tiras para amarração na estrutura (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 10		PÓRTICO DE ENTRADA CIRCO				
	28		Pórtico de entrada Circo	Unidade	1,00	ESTRUTURA PÓRTICO DE ENTRADA Pórtico com dimensões de 21,80m x 4,60m (LxH). As bases laterais com dimensões de 8,90 x 4,60m (LxH). Toda estrutura do Pórtico deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por estaçamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).
	29		Pórtico de entrada Circo	Unidade	1,00	REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - ARCO (1 unidade) medindo 4,70m x 5,20m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	30		Pórtico de entrada Circo	Conjunto	1,00	REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - PAINÉIS LATERAIS (2 unidades) medindo 8,90m x 4,60m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	31		Pórtico de entrada Circo	Conjunto	1,00	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	32		Pórtico de entrada Circo	Unidade	1,00	APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,50m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 11		PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 1				

33		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	1,00	ARCO (01 unidade) Medindo 8,50x7,00m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça (CONFORME PROJETO).
34		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	1,00	APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
35		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Conjunto	1,00	PAINÉIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 7,50x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido (fechamento), adesivado fosco (CONFORME PROJETO).
36		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	1,00	TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
37		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Conjunto	1,00	TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 12		PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 2			
38		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	1,00	ARCO (01 unidade) Medindo 8,50 x 7,00m, Estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça (CONFORME PROJETO).
39		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	1,00	APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).

	40		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Conjunto	1,00		PAINEIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 10,00x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado fosco (CONFORME PROJETO).
	41		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	1,00		TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
	42		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Conjunto	1,00		TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 13			FACHADA - CAMINHÃO PALCO				
	43		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00		ARCO (1 unidade) medindo 8,00m x 5,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	44		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00		PAINEL (01 unidade) medindo 8,00m x 1,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	45		Fachada Caminhão Palco	Conjunto	1,00		PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,00x3,80m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	46		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00		PAINEL (01 unidade) medindo 6,00x1,35m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

	47		Fachada Caminhão Palco	Conjunto	1,00		APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 1,90mx2,50m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	48		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00		APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,80m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 17			PRATICÁVEIS BAILARINOS				
	49		Praticável bailarino	Unidade	6,00		ESTRUTURA AÉREA CIRCENSE com dimensões de 2,60 x 3,30 X 4,90m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente a estrutura (CONFORME PROJETO).
	50		Praticável bailarino	Unidade	6,00		ESTRUTURA PRATICÁVEL BAILARINO com dimensões de 1,60 x1,60 x 1,40m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 e piso com de placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeira plastificados de 14mm pintado na cor preta (CONFORME PROJETO).
	51		Praticável bailarino	Unidade	6,00		SAIA medindo 6,40X1,40m em lona 440g impressão Digital fosca, fixada em extrutura existente de box truss.
	52		Praticável bailarino	Conjunto	6,00		APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,00m x 1,00m, no formato de semi-círculo, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	53		Praticável bailarino	Conjunto	6,00		APLIQUE 2A (4 unidades) medindo 0,30x4,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

54		Praticável bailarino	Conjunto	6,00	APLIQUE 2B (2 unidades) medindo 2,60x0,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ILUMINAÇÃO					
1	574098-3	Refletor 100W		16,00	REFLETOR 100W Montagem, cessão, manutenção e desmontagem de projetor retangular em alumínio para iluminação externa, IP67 ou superior, pintado na cor preto fosco, com refletor interno em alumínio e lampadas LED 100W, Branco morno 4000K, 220V, inclusive rede de alimentação secundária, ângulo de abertura de 120 graus a serem instalados nas fachadas de pavilhão, pórticos, marquises, árvores e/ou postes (CONFORME PROJETO).
2	574357-5	Refletor LED 200W		4,00	REFLETOR LED 200W - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 6500K, COM LAMPADA DE LED DE 200W OUTDOOR, BRANCO FRIO, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO (CONFORME PROJETO).
3	574358-3	Refletor LED 30W		24,00	REFLETOR LED 30W - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 30W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO (CONFORME PROJETO).
4	574359-1	Refletor LED 20W		12,00	REFLETOR LED 20W - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 20W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO (CONFORME PROJETO).

	5	574360-5	Refletor LED 10W		20,00	REFLETOR LED 10W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 10W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).
	6	574361-3	Refletor LED 3W		18,00	REFLETOR PARLED 3W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR PARLED 3W, LUZ RGBWA, COM ENTRADA E SAIDA DMX512, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).

FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS							
BEZERROS							
LOTE	ITEM	E-fisco	ELEMENTO	UND.	QUANTIDADE	LOCAL	DESCRIÇÃO
ELEMENTO 01			BACKDROP				
	1		Backdrop	Unidade	2,00		BACKDROP (1 unidade) medindo 4,60m x 3,10m, revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição com ilhós fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 02			BANNER POSTE				
	2		Banner de poste	Unidade	50,00		BANNER DUPLO PARA POSTE MEDINDO 1,00m x 3,00m (LxH) CADA LADO. Estrutura em metalon 30x30 na chapa 16 com abraçadeiras em metalon 30x30 na chapa 16 com barra rosqueada de 1/2 polegada e porcas autotravantes. Revestido de lona 440g frente e verso em impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 03			CORDÃO DE BANDEIRAS				
	3		Cordão de Bandeiras	Metro	20.000,00		CORDÃO BANDEIRAS EM TNT 80 micras, FORMATO: 0,30X0,40m, com espaçamento de 0,15m entre elas, na sequência de cores, vermelha, verde, amarela e azul (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 04			GAMBIARRA				
	4	574048-7	Gambiarra	Metro	10.000,00		GAMBIARRA Varal de luzes, soquete preto 220V a cada 1,00m, com lâmpada em led na cor BRANCO QUENTE (2700K) com base E27, consumo aproximado 6W, incluindo rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos tipo PP multiplexados, com isolamento de emendas em fita de alta fusão, fontes, proteções, acessórios, fixação, transporte e montagem (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 05			BARRACA GASTRONOMIA				

	5		Barraca gastronomia	Unidade	20,00		BARRACA GASTRONOMIA Base em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco e revestida com lona 440g com impressão policromia com balcão em madeira medindo 2,00 x 1,00m e prateleiras 2,00 x 1,00m. Coberta em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco com lona 440g com impressão policromia (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 06			TOTEM PEQUENO				
	6		Totem Pequeno	Unidade	-		TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA, em Bloco Naval de 15mm, com DIMENSÕES 0,70x1,80m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
	7		Totem Pequeno	Conjunto	-		APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,35 x 0,35m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
	8		Totem Pequeno	Unidade	-		BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 0,50x0,50x0,50m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 07			TOTEM MÉDIO				
	9		Totem Médio	Unidade	1,00		TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA em estrutura Bloco Naval de 15mm, formato 1,40x2,00m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
	10		Totem Médio	Conjunto	1,00		APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,50 x 0,50m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).

11		Totem Médio	Unidade	1,00		BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 1,0x1,00x0,70m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 08		TOTEM GRANDE				
12		Totem Grande	Unidade	2,00		TOTEM GRANDE, MEDINDO 3,60m x 2,60m x 4,90m (LxPxH). Toda estrutura do Totem deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por caixa d'água e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).
13		Totem Grande	Conjunto	2,00		FECHAMENTOS FRONTAIS: (2 unidades) medindo 3,65m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
14		Totem Grande	Conjunto	2,00		FECHAMENTOS LATERAIS: (2 unidades) medindo 2,60m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
15		Totem Grande	Conjunto	2,00		APLIQUE 1: (2 unidades) medindo 3,00x4,00m, em PVC expandido 10mm estruturado em metalon 30x20 e aplicação de adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 09		PALCO				

16	Palco	Unidade	1,00	PAINEL 1 (1 unidade) medindo 18,60m x 11,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
17	Palco	Unidade	1,00	PAINEL 2 (1 unidade) medindo 4,40m de diâmetro, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE (CONFORME PROJETO).
18	Palco	Unidade	1,00	PAINEL 3/APLIQUE (1 unidade) medindo 4,50x5,70m, lateral do palco, estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
19	Palco	Unidade	1,00	PAINEL 4/APLIQUE (1 unidade) medindo 3,70 x 5,70m, lateral do palco, estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

20		Palco	Conjunto	1,00	SAIA tipo 01 (02 unidades) medindo 10,50 x 1,60m nas laterais do palco, estruturadas em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essas saias podem ser confeccionadas em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).
21		Palco	Unidade	1,00	SAIA tipo 02 (01 unidade) medindo 14,50x1,60m na área central do palco, estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essa saia pode ser confeccionada em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).
22		Palco	Conjunto	1,00	ARCOS/MOLDURAS (2 unidades) laterais do palco, medindo 4,10 x 5,00m em estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica
23		Palco	Conjunto	1,00	Aplique central (2 unidades), de formato circular, medindo 1,75m de diâmetro em PVC adesivado fosco, com estrutura em metalon. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
24		Palco	Unidade	1,00	TESTEIRA (1 unidade) medindo 18,60x4,20m, revestimento em lona fosca preta 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).

	25		Palco	Conjunto	1,00		FECHAMENTO PA (2 unidades) medindo 6,00mx3,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	26		Palco	Conjunto	1,00		COXIA (8 unidades) medindo 3,00mx9,00m, em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, com acabamento bainha em todas as arestas, barras de metal na extremidade inferior e tiras para amarração na estrutura na extremidade superior (CONFORME PROJETO).
	26		Palco	Unidade	1,00		CORTINA (1 unidade) para fechamento do fundo de palco medindo 18,60m x 9,00 (altura) em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, na cor preta, com acabamento bainha em todas as arestas e tiras para amarração na estrutura (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 10			PÓRTICO DE ENTRADA CIRCO				
	27		Pórtico de entrada Circo	Unidade	1,00		ESTRUTURA PÓRTICO DE ENTRADA Pórtico com dimensões de 21,80m x 4,60m (LxH). As bases laterais com dimensões de 8,90 x 4,60m (LxH). Toda estrutura do Pórtico deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por estaçamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).
	28		Pórtico de entrada Circo	Unidade	1,00		REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - ARCO (1 unidade) medindo 4,70m x 5,20m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

	29		Pórtico de entrada Circo	Conjunto	1,00		REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - PAINÉIS LATERAIS (2 unidades) medindo 8,90m x 4,60m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	30		Pórtico de entrada Circo	Conjunto	1,00		APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	31		Pórtico de entrada Circo	Unidade	1,00		APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,50m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 11			PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 1				
	32		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	1,00		ARCO (01 unidade) Medindo 8,50x7,00m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça (CONFORME PROJETO).
	33		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	1,00		APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).

34		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Conjunto	1,00		PAINÉIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 7,50x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido (fechamento), adesivado fosco (CONFORME PROJETO).
35		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	1,00		TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
36		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Conjunto	1,00		TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 12		PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 2				
37		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	1,00		ARCO (01 unidade) Medindo 8,50 x 7,00m, Estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça (CONFORME PROJETO).
38		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	1,00		APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
39		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Conjunto	1,00		PAINEIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 10,00x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado fosco (CONFORME PROJETO).

	40		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	1,00		TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
	41		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Conjunto	1,00		TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 13			FACHADA - CAMINHÃO PALCO				
	42		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00		ARCO (1 unidade) medindo 8,00m x 5,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	43		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00		PAINEL (01 unidade) medindo 8,00m x 1,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	44		Fachada Caminhão Palco	Conjunto	1,00		PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,00x3,80m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	45		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00		PAINEL (01 unidade) medindo 6,00x1,35m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

	46		Fachada Caminhão Palco	Conjunto	1,00		APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 1,90mx2,50m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	47		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00		APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,80m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 16		TESTEIRA TENDA BEZERROS					
	48		Testeira Tenda Bezerras	Unidade	9,00		TESTEIRA (1 unidade) medindo 5,00m x 1,00m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 17		PRATICÁVEIS BAILARINOS					
	49		Praticável bailarino	Unidade	6,00		ESTRUTURA AÉREA CIRCENSE com dimensões de 2,60 x 3,30 X 4,90m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente a estrutura (CONFORME PROJETO).
	50		Praticável bailarino	Unidade	6,00		ESTRUTURA PRATICÁVEL BAILARINO com dimensões de 1,60 x1,60 x 1,40m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 e piso com de placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeira plastificados de 14mm pintado na cor preta (CONFORME PROJETO).
	51		Praticável bailarino	Unidade	6,00		SAIA medindo 6,40X1,40m em lona 440g impressão Digital fosca, fixada em extrutura extistente de box truss (CONFORME PROJETO).
	52		Praticável bailarino	Conjunto	6,00		APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,00m x 1,00m, no formato de semi-círculo, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

53		Praticável bailarino	Conjunto	6,00	APLIQUE 2A (4 unidades) medindo 0,30x4,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
54		Praticável bailarino	Conjunto	6,00	APLIQUE 2B (2 unidades) medindo 2,60x0,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ILUMINAÇÃO					
1	574098-3	Refletor 100W		8,00	REFLETOR 100W Montagem, cessão, manutenção e desmontagem de projetor retangular em alumínio para iluminação externa, IP67 ou superior, pintado na cor preto fosco, com refletor interno em alumínio e lampadas LED 100W, Branco morno 4000K, 220V, inclusive rede de alimentação secundária, ângulo de abertura de 120 graus a serem instalados nas fachadas de pavilhão, pórticos, marquises, árvores e/ou postes (CONFORME PROJETO).
2	574357-5	Refletor LED 200W		4,00	REFLETOR LED 200W - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 6500K, COM LAMPADA DE LED DE 200W OUTDOOR, BRANCO FRIO, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO (CONFORME PROJETO).
3	574358-3	Refletor LED 30W		24,00	REFLETOR LED 30W - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 30W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO (CONFORME PROJETO).

4	574359-1	Refletor LED 20W	12,00	REFLETOR LED 20W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 20W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).
5	574360-5	Refletor LED 10W	20,00	REFLETOR LED 10W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 10W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).
6	574361-3	Refletor LED 3W	18,00	REFLETOR PARLED 3W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR PARLED 3W, LUZ RGBWA, COM ENTRADA E SAIDA DMX512, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).

FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS							
ARCOVERDE							
LOTE	ITEM	E-fisco	ELEMENTO	UND.	QUANTIDADE	LOCAL	DESCRIÇÃO
ELEMENTO 01			BACKDROP				
	1		Backdrop	Unidade	1,00		BACKDROP (1 unidade) medindo 4,60m x 3,10m, revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição com ilhós fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 02			BANNER POSTE				

	2		Banner de poste	Unidade	92,00		BANNER DUPLO PARA POSTE MEDINDO 1,00m x 3,00m (LxH) CADA LADO. Estrutura em metalon 30x30 na chapa 16 com abraçadeiras em metalon 30x30 na chapa 16 com barra rosqueada de 1/2 polegada e porcas autotravantes. Revestido de lona 440g frente e verso em impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 03		CORDÃO DE BANDEIRAS					
	3		Cordão de Bandeiras	Metro	17.000,00		CORDÃO BANDEIRAS EM TNT 80 micras, FORMATO: 0,30X0,40m, com espaçamento de 0,15m entre elas, na sequência de cores, vermelha, verde, amarela e azul (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 04		GAMBIARRA					
	4	574048-7	Gambiarra	Metro	12.000,00		GAMBIARRA Varal de luzes, soquete preto 220V a cada 1,00m, com lâmpada em led na cor BRANCO QUENTE (2700K) com base E27, consumo aproximado 6W, incluindo rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos tipo PP multiplexados, com isolamento de emendas em fita de alta fusão, fontes, proteções, acessórios, fixação, transporte e montagem (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 05		BARRACA GASTRONOMIA					
	5		Barraca gastronomia	Unidade	20,00		BARRACA GASTRONOMIA Base em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco e revestida com lona 440g com impressão policromia com balcão em madeira medindo 2,00 x 1,00m e prateleiras 2,00 x 1,00m. Coberta em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco com lona 440g com impressão policromia (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 06		TOTEM PEQUENO					

	6		Totem Pequeno	Unidade	8,00		TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA, em Bloco Naval de 15mm, com DIMENSÕES 0,70x1,80m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
	7		Totem Pequeno	Conjunto	8,00		APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,35 x 0,35m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
	8		Totem Pequeno	Unidade	8,00		BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 0,50x0,50x0,50m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 07			TOTEM MÉDIO				
	9		Totem Médio	Unidade	9,00		TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA em estrutura Bloco Naval de 15mm, formato 1,40x2,00m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
	10		Totem Médio	Conjunto	9,00		APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,50 x 0,50m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
	11		Totem Médio	Unidade	9,00		BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 1,0x1,00x0,70m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 08			TOTEM GRANDE				
	12		Totem Grande	Unidade	3,00		TOTEM GRANDE, MEDINDO 3,60m x 2,60m x 4,90m (LxPxH). Toda estrutura do Totem deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por caixa d'água e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).

13		Totem Grande	Conjunto	3,00		FECHAMENTOS FRONTAIS: (2 unidades) medindo 3,65m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
14		Totem Grande	Conjunto	3,00		FECHAMENTOS LATERAIS: (2 unidades) medindo 2,60m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
15		Totem Grande	Conjunto	3,00		APLIQUE 1: (2 unidades) medindo 3,00x4,00m, em PVC expandido 10mm estruturado em metalon 30x20 e aplicação de adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 09		PALCO				
16		Palco	Unidade	1,00		PAINEL 1 (1 unidade) medindo 18,60m x 11,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
17		Palco	Unidade	1,00		PAINEL 2 (1 unidade) medindo 4,40m de diâmetro, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE (CONFORME PROJETO).

18	Palco	Unidade	1,00	PAINEL 3/APLIQUE (1 unidade) medindo 4,50x5,70m, lateral do palco , estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
19	Palco	Unidade	1,00	PAINEL 4/APLIQUE (1 unidade) medindo 3,70 x 5,70m, lateral do palco , estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
20	Palco	Conjunto	1,00	SAIA tipo 01 (02 unidades) medindo 10,50 x 1,60m nas laterais do palco, estruturadas em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essas saias podem ser confeccionadas em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).
21	Palco	Unidade	1,00	SAIA tipo 02 (01unidade) medindo 14,50x1,60m na área central do palco, estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essa saia pode ser confeccionada em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).

22		Palco	Conjunto	1,00		ARCOS/MOLDURAS (2 unidades) laterais do palco, medindo 4,10 x 5,00m em estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica.
23		Palco	Conjunto	1,00		Aplique central (2 unidades), de formato circular, medindo 1,75m de diâmetro em PVC adesivado fosco, com estrutura em metalon. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
24		Palco	Unidade	1,00		TESTEIRA (1 unidade) medindo 18,60x4,20m, revestimento em lona fosca preta 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
25		Palco	Conjunto	1,00		FECHAMENTO PA (2 unidades) medindo 6,00mx3,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
26		Palco	Conjunto	1,00		COXIA (8 unidades) medindo 3,00mx9,00m, em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, com acabamento bainha em todas as arestas, barras de metal na extremidade inferior e tiras para amarração na estrutura na extremidade superior (CONFORME PROJETO).

27			Palco	Unidade	1,00		CORTINA (1 unidade) para fechamento do fundo de palco medindo 18,60m x 9,00 (altura) em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, na cor preta, com acabamento bainha em todas as arestas e tiras para amarração na estrutura (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 10			PÓRTICO DE ENTRADA CIRCO				
28			Pórtico de entrada Circo	Unidade	1,00		ESTRUTURA PÓRTICO DE ENTRADA Pórtico com dimensões de 21,80m x 4,60m (LxH). As bases laterais com dimensões de 8,90 x 4,60m (LxH). Toda estrutura do Pórtico deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).
29			Pórtico de entrada Circo	Unidade	1,00		REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - ARCO (1 unidade) medindo 4,70m x 5,20m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
30			Pórtico de entrada Circo	Conjunto	1,00		REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - PAINÉIS LATERAIS (2 unidades) medindo 8,90m x 4,60m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
31			Pórtico de entrada Circo	Conjunto	1,00		APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

32		Pórtico de entrada Circo	Unidade	1,00		APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,50m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 11		PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 1				
33		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	1,00		ARCO (01 unidade) Medindo 8,50x7,00m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça (CONFORME PROJETO).
34		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	1,00		APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
35		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Conjunto	1,00		PAINÉIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 7,50x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido (fechamento), adesivado fosco (CONFORME PROJETO).
36		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	1,00		TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
37		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Conjunto	1,00		TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).

ELEMENTO 12			PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 2				
	38		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	1,00		ARCO (01 unidade) Medindo 8,50 x 7,00m, Estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça (CONFORME PROJETO).
	39		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	1,00		APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
	40		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Conjunto	1,00		PAINEIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 10,00x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado fosco (CONFORME PROJETO).
	41		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	1,00		TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
	42		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Conjunto	1,00		TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 13			FACHADA - CAMINHÃO PALCO				
	43		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00		ARCO (1 unidade) medindo 8,00m x 5,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

	44		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00		PAINEL (01 unidade) medindo 8,00m x 1,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	45		Fachada Caminhão Palco	Conjunto	1,00		PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,00x3,80m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	46		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00		PAINEL (01 unidade) medindo 6,00x1,35m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	47		Fachada Caminhão Palco	Conjunto	1,00		APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 1,90mx2,50m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	48		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00		APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,80m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do applique (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 17			PRATICÁVEIS BAILARINOS				
	49		Praticável bailarino	Unidade	6,00		ESTRUTURA AÉREA CIRCENSE com dimensões de 2,60 x 3,30 X 4,90m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente a estrutura (CONFORME PROJETO).

50		Praticável bailarino	Unidade	6,00	ESTRUTURA PRATICÁVEL BAILARINO com dimensões de 1,60 x1,60 x 1,40m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 e piso com de placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeira plastificados de 14mm pintado na cor preta (CONFORME PROJETO).
51		Praticável bailarino	Unidade	6,00	SAIA medindo 6,40x1,40m em lona 440g impressão Digital fosca, fixada em estrutura existente de box truss (CONFORME PROJETO).
52		Praticável bailarino	Conjunto	6,00	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,00m x 1,00m, no formato de semi-círculo, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
53		Praticável bailarino	Conjunto	6,00	APLIQUE 2A (4 unidades) medindo 0,30x4,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
54		Praticável bailarino	Conjunto	6,00	APLIQUE 2B (2 unidades) medindo 2,60x0,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ILUMINAÇÃO					

1	574098-3	Refletor 100W		12,00	REFLETOR 100W Montagem, cessão, manutenção e desmontagem de projetor retangular em alumínio para iluminação externa, IP67 ou superior, pintado na cor preto fosco, com refletor interno em alumínio e lâmpadas LED 100W, Branco morno 4000K , 220V, inclusive rede de alimentação secundária, ângulo de abertura de 120 graus a serem instalados nas fachadas de pavilhão, pórticos, marquises, árvores e/ou postes (CONFORME PROJETO).
2	574357-5	Refletor LED 200W		4,00	REFLETOR LED 200W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 6500K, COM LAMPADA DE LED DE 200W OUTDOOR, BRANCO FRIO, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).
3	574358-3	Refletor LED 30W		24,00	REFLETOR LED 30W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 30W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).
4	574359-1	Refletor LED 20W		12,00	REFLETOR LED 20W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 20W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).
5	574360-5	Refletor LED 10W		20,00	REFLETOR LED 10W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 10W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).

	6	574361-3	Refletor LED 3W		18,00	REFLETOR PARLED 3W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR PARLED 3W, LUZ RGBWA, COM ENTRADA E SAIDA DMX512, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).

FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS							
TAQUARITINGA DO NORTE							
LOTE	ITEM	E-fisco	ELEMENTO	UND.	QUANTIDADE	LOCAL	DESCRIÇÃO
ELEMENTO 01			BACKDROP				
	1		Backdrop	Unidade	-		BACKDROP (1 unidade) medindo 4,60m x 3,10m, revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição com ilhós fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 02			BANNER POSTE				
	2		Banner de poste	Unidade	50,00		BANNER DUPLO PARA POSTE MEDINDO 1,00m x 3,00m (LxH) CADA LADO. Estrutura em metalon 30x30 na chapa 16 com abraçadeiras em metalon 30x30 na chapa 16 com barra rosqueada de 1/2 polegada e porcas autotravantes. Revestido de lona 440g frente e verso em impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 03			CORDÃO DE BANDEIRAS				
	3		Cordão de Bandeiras	Metro	16.000,00		CORDÃO BANDEIRAS EM TNT 80 micras, FORMATO: 0,30X0,40m, com espaçamento de 0,15m entre elas, na sequência de cores, vermelha, verde, amarela e azul (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 04			GAMBIARRA				
	4	574048-7	Gambiarra	Metro	10.000,00		GAMBIARRA Varal de luzes, soquete preto 220V a cada 1,00m, com lâmpada em led na cor BRANCO QUENTE (2700K) com base E27, consumo aproximado 6W, incluindo rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos tipo PP multiplexados, com isolamento de emendas em fita de alta fusão, fontes, proteções, acessórios, fixação, transporte e montagem (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 05			BARRACA GASTRONOMIA				

5		Barraca gastronomia	Unidade			BARRACA GASTRONOMIA Base em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco e revestida com lona 440g com impressão policromia com balcão em madeira medindo 2,00 x 1,00m e prateleiras 2,00 x 1,00m. Coberta em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco com lona 440g com impressão policromia (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 06		TOTEM PEQUENO				
6		Totem Pequeno	Unidade	4,00		TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA, em Bloco Naval de 15mm, com DIMENSÕES 0,70x1,80m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
7		Totem Pequeno	Conjunto	4,00		APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,35 x 0,35m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
8		Totem Pequeno	Unidade	4,00		BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 0,50x0,50x0,50m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 07		TOTEM MÉDIO				
9		Totem Médio	Unidade	-		TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA em estrutura Bloco Naval de 15mm, formato 1,40x2,00m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
10		Totem Médio	Conjunto	-		APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,50 x 0,50m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
11		Totem Médio	Unidade	-		BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 1,0x1,00x0,70m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 08		TOTEM GRANDE				
12		Totem Grande	Unidade	1,00		TOTEM GRANDE, MEDINDO 3,60m x 2,60m x 4,90m (LxPxH). Toda estrutura do Totem deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por caixa d'água e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).

	13		Totem Grande	Conjunto	1,00		FECHAMENTOS FRONTAIS: (2 unidades) medindo 3,65m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	14		Totem Grande	Conjunto	1,00		FECHAMENTOS LATERAIS: (2 unidades) medindo 2,60m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	15		Totem Grande	Conjunto	1,00		APLIQUE 1: (2 unidades) medindo 3,00x4,00m, em PVC expandido 10mm estruturado em metalon 30x20 e aplicação de adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 09			PALCO				
	16		Palco	Unidade	1,00		PAINEL 1 (1 unidade) medindo 18,60m x 11,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	17		Palco	Unidade	1,00		PAINEL 2 (1 unidade) medindo 4,40m de diâmetro, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE (CONFORME PROJETO).

18		Palco	Unidade	1,00	PAINEL 3/APLIQUE (1 unidade) medindo 4,50x5,70m, lateral do palco , estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
19		Palco	Unidade	1,00	PAINEL 4/APLIQUE (1 unidade) medindo 3,70 x 5,70m, lateral do palco , estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
20		Palco	Conjunto	1,00	SAIA tipo 01 (02 unidades) medindo 10,50 x 1,60m nas laterais do palco, estruturadas em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essas saias podem ser confeccionadas em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).
21		Palco	Unidade	1,00	SAIA tipo 02 (01unidade) medindo 14,50x1,60m na área central do palco, estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essa saia pode ser confeccionada em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).
22		Palco	conjunto	1,00	ARCOS/MOLDURAS (2 unidades) laterais do palco, medindo 4,10 x 5,00m em estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica.

	23		Palco	Conjunto	1,00		Aplique central (2 unidades), de formato circular, medindo 1,75m de diâmetro em PVC adesivado fosco, com estrutura em metalon. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	24		Palco	Unidade	1,00		TESTEIRA (1 unidade) medindo 18,60x4,20m, revestimento em lona fosca preta 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
	25		Palco	Conjunto	1,00		FECHAMENTO PA (2 unidades) medindo 6,00mx3,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	26		Palco	Conjunto	1,00		COXIA (8 unidades) medindo 3,00mx9,00m, em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, com acabamento bainha em todas as arestas, barras de metal na extremidade inferior e tiras para amarração na estrutura na extremidade superior (CONFORME PROJETO).
	27		Palco	Unidade	1,00		CORTINA (1 unidade) para fechamento do fundo de palco medindo 18,60m x 9,00 (altura) em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, na cor preta, com acabamento bainha em todas as arestas e tiras para amarração na estrutura (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 10			PÓRTICO DE ENTRADA CIRCO				

28		Pórtico de entrada Circo	Unidade	-	ESTRUTURA PÓRTICO DE ENTRADA Pórtico com dimensões de 21,80m x 4,60m (LxH). As bases laterais com dimensões de 8,90 x 4,60m (LxH). Toda estrutura do Pórtico deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).
29		Pórtico de entrada Circo	Unidade	-	REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - ARCO (1 unidade) medindo 4,70m x 5,20m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
30		Pórtico de entrada Circo	Conjunto	-	REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - PAINÉIS LATERAIS (2 unidades) medindo 8,90m x 4,60m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
31		Pórtico de entrada Circo	Conjunto	-	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
32		Pórtico de entrada Circo	Unidade	-	APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,50m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 11		PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 1			
33		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	-	ARCO (01 unidade) Medindo 8,50x7,00m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça (CONFORME PROJETO).
34		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	-	APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).

35	Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Conjunto	-	PAINÉIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 7,50x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido (fechamento), adesivado fosco (CONFORME PROJETO).
36	Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	-	TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
37	Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Conjunto	-	TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 12		PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 2		
38	Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	-	ARCO (01 unidade) Medindo 8,50 x 7,00m, Estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça (CONFORME PROJETO).
39	Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	-	APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
40	Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Conjunto	-	PAINEIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 10,00x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado fosco (CONFORME PROJETO).
41	Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	-	TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
42	Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Conjunto	-	TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 13		FACHADA - CAMINHÃO PALCO		

	43		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00		ARCO (1 unidade) medindo 8,00m x 5,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	44		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00		PAINEL (01 unidade) medindo 8,00m x 1,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	45		Fachada Caminhão Palco	Conjunto	1,00		PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,00x3,80m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	46		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00		PAINEL (01 unidade) medindo 6,00x1,35m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	47		Fachada Caminhão Palco	Conjunto	1,00		APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 1,90mx2,50m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	48		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00		APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,80m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 17			PRATICÁVEIS BAILARINOS				
	49		Praticável bailarino	Unidade	-		ESTRUTURA AÉREA CIRCENSE com dimensões de 2,60 x 3,30 X 4,90m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente a estrutura (CONFORME PROJETO).

50		Praticável bailarino	Unidade	-	ESTRUTURA PRATICÁVEL BAILARINO com dimensões de 1,60 x1,60 x 1,40m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 e piso com de placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeira plastificados de 14mm pintado na cor preta (CONFORME PROJETO).
51		Praticável bailarino	Unidade	-	SAIA medindo 6,40x1,40m em lona 440g impressão Digital fosca, fixada em extrutura extistente de box truss (CONFORME PROJETO).
52		Praticável bailarino	Conjunto	-	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,00m x 1,00m, no formato de semi-círculo, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
53		Praticável bailarino	Conjunto	-	APLIQUE 2A (4 unidades) medindo 0,30x4,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
54		Praticável bailarino	Conjunto	-	APLIQUE 2B (2 unidades) medindo 2,60x0,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ILUMINAÇÃO					
1	574098-3	Refletor 100W		4,00	REFLETOR 100W Montagem, cessão, manutenção e desmontagem de projetor retangular em alumínio para iluminação externa, IP67 ou superior, pintado na cor preto fosco, com refletor interno em alumínio e lampadas LED 100W, Branco morno 4000K , 220V, inclusive rede de alimentação secundária, ângulo de abertura de 120 graus a serem instalados nas fachadas de pavilhão, pórticos, marquises, árvores e/ou postes (CONFORME PROJETO).

	2	574357-5	Refletor LED 200W		-	REFLETOR LED 200W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 6500K, COM LAMPADA DE LED DE 200W OUTDOOR, BRANCO FRIO, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).
	3	574358-3	Refletor LED 30W		-	REFLETOR LED 30W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 30W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).
	4	574359-1	Refletor LED 20W		12,00	REFLETOR LED 20W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 20W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).
	5	574360-5	Refletor LED 10W		-	REFLETOR LED 10W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 10W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).
	6	574361-3	Refletor LED 3W		-	REFLETOR PARLED 3W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR PARLED 3W, LUZ RGBWA, COM ENTRADA E SAIDA DMX512, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).

FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS							
BUIQUE							
LOTE	ITEM	E-fisco	ELEMENTO	UND.	QUANTIDADE	LOCAL	DESCRIÇÃO
ELEMENTO 01			BACKDROP				
	1		Backdrop	Unidade	2,00		BACKDROP (1 unidade) medindo 4,60m x 3,10m, revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição com ilhós fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 02			BANNER POSTE				
	2		Banner de poste	Unidade	62,00		BANNER DUPLO PARA POSTE MEDINDO 1,00m x 3,00m (LxH) CADA LADO. Estrutura em metalon 30x30 na chapa 16 com abraçadeiras em metalon 30x30 na chapa 16 com barra rosqueada de 1/2 polegada e porcas autotravantes. Revestido de lona 440g frente e verso em impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 03			CORDÃO DE BANDEIRAS				
	3		Cordão de Bandeiras	Metro	20.000,00		CORDÃO BANDEIRAS EM TNT 80 micras, FORMATO: 0,30X0,40m, com espaçamento de 0,15m entre elas, na sequência de cores, vermelha, verde, amarela e azul (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 04			GAMBIARRA				
	4	574048-7	Gambiarra	Metro	18.000,00		GAMBIARRA Varal de luzes, soquete preto 220V a cada 1,00m, com lâmpada em led na cor BRANCO QUENTE (2700K) com base E27, consumo aproximado 6W, incluindo rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos tipo PP multiplexados, com isolamento de emendas em fita de alta fusão, fontes, proteções, acessórios, fixação, transporte e montagem (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 05			BARRACA GASTRONOMIA				

	5		Barraca gastronomia	Unidade	20,00		BARRACA GASTRONOMIA Base em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco e revestida com lona 440g com impressão policromia com balcão em madeira medindo 2,00 x 1,00m e prateleiras 2,00 x 1,00m. Coberta em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco com lona 440g com impressão policromia (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 06		TOTEM PEQUENO					
	6		Totem Pequeno	Unidade	7,00		TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA, em Bloco Naval de 15mm, com DIMENSÕES 0,70x1,80m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
	7		Totem Pequeno	Conjunto	7,00		APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,35 x 0,35m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
	8		Totem Pequeno	Unidade	7,00		BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 0,50x0,50x0,50m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 07		TOTEM MÉDIO					
	9		Totem Médio	Unidade	7,00		TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA em estrutura Bloco Naval de 15mm, formato 1,40x2,00m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
	10		Totem Médio	Conjunto	7,00		APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,50 x 0,50m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).

11		Totem Médio	Unidade	7,00		BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 1,0x1,00x0,70m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 08		TOTEM GRANDE				
12		Totem Grande	Unidade	2,00		TOTEM GRANDE, MEDINDO 3,60m x 2,60m x 4,90m (LxPxH). Toda estrutura do Totem deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por caixa d'água e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).
13		Totem Grande	Conjunto	2,00		FECHAMENTOS FRONTAIS: (2 unidades) medindo 3,65m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
14		Totem Grande	Conjunto	2,00		FECHAMENTOS LATERAIS: (2 unidades) medindo 2,60m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
15		Totem Grande	Conjunto	2,00		APLIQUE 1: (2 unidades) medindo 3,00x4,00m, em PVC expandido 10mm estruturado em metalon 30x20 e aplicação de adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 09		PALCO				

16		Palco	Unidade	1,00	PAINEL 1 (1 unidade) medindo 18,60m x 11,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
17		Palco	Unidade	1,00	PAINEL 2 (1 unidade) medindo 4,40m de diâmetro, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE (CONFORME PROJETO).
18		Palco	Unidade	1,00	PAINEL 3/APLIQUE (1 unidade) medindo 4,50x5,70m, lateral do palco, estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
19		Palco	Unidade	1,00	PAINEL 4/APLIQUE (1 unidade) medindo 3,70 x 5,70m, lateral do palco, estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

20		Palco	Conjunto	1,00		SAIA tipo 01 (02 unidades) medindo 10,50 x 1,60m nas laterais do palco, estruturadas em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essas saias podem ser confeccionadas em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).
21		Palco	Unidade	1,00		SAIA tipo 02 (01unidade) medindo 14,50x1,60m na área central do palco, estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essa saia pode ser confeccionada em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).
22		Palco	conjunto	1,00		ARCOS/MOLDURAS (2 unidades) laterais do palco, medindo 4,10 x 5,00m em estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica.
23		Palco	Conjunto	1,00		Aplique central (2 unidades), de formato circular, medindo 1,75m de diâmetro em PVC adesivado fosco, com estrutura em metalon. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
24		Palco	Unidade	1,00		TESTEIRA (1 unidade) medindo 18,60x4,20m, revestimento em lona fosca preta 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).

	25		Palco	Conjunto	1,00		FECHAMENTO PA (2 unidades) medindo 6,00mx3,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	26		Palco	Conjunto	1,00		COXIA (8 unidades) medindo 3,00mx9,00m, em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, com acabamento bainha em todas as arestas, barras de metal na extremidade inferior e tiras para amarração na estrutura na extremidade superior (CONFORME PROJETO).
	27		Palco	Unidade	1,00		CORTINA (1 unidade) para fechamento do fundo de palco medindo 18,60m x 9,00 (altura) em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, na cor preta, com acabamento bainha em todas as arestas e tiras para amarração na estrutura (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 10			PÓRTICO DE ENTRADA CIRCO				
	28		Pórtico de entrada Circo	Unidade	1,00		ESTRUTURA PÓRTICO DE ENTRADA Pórtico com dimensões de 21,80m x 4,60m (LxH). As bases laterais com dimensões de 8,90 x 4,60m (LxH). Toda estrutura do Pórtico deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).
	29		Pórtico de entrada Circo	Unidade	1,00		REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - ARCO (1 unidade) medindo 4,70m x 5,20m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

	30		Pórtico de entrada Circo	Conjunto	1,00		REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - PAINÉIS LATERAIS (2 unidades) medindo 8,90m x 4,60m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	31		Pórtico de entrada Circo	Conjunto	1,00		APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	32		Pórtico de entrada Circo	Unidade	1,00		APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,50m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 11		PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 1					
	33		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	1,00		ARCO (01 unidade) Medindo 8,50x7,00m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça (CONFORME PROJETO).
	34		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	1,00		APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).

35		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Conjunto	1,00		PAINÉIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 7,50x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido (fechamento), adesivado fosco (CONFORME PROJETO).
36		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	1,00		TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
37		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Conjunto	1,00		TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 12		PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 2				
38		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	1,00		ARCO (01 unidade) Medindo 8,50 x 7,00m, Estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça (CONFORME PROJETO).
39		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	1,00		APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
40		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Conjunto	1,00		PAINEIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 10,00x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado fosco (CONFORME PROJETO).

41		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	1,00	TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
42		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Conjunto	1,00	TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 13		FACHADA - CAMINHÃO PALCO			
43		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00	ARCO (1 unidade) medindo 8,00m x 5,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
44		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00	PAINEL (01 unidade) medindo 8,00m x 1,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
45		Fachada Caminhão Palco	Conjunto	1,00	PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,00x3,80m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
46		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00	PAINEL (01 unidade) medindo 6,00x1,35m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

	47		Fachada Caminhão Palco	Conjunto	1,00		APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 1,90mx2,50m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	48		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00		APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,80m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 14			FACHADA PALCO BUÍQUE				
	49		Fachada Palco Buíque	Unidade	1,00		PAINEL (01 unidade) medindo 11,00m x 1,40m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	50		Fachada Palco Buíque	Conjunto	1,00		PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,40x4,00m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	51		Fachada Palco Buíque	Conjunto	1,00		APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	52		Fachada Palco Buíque	Unidade	1,00		APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 2,00m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 17			PRATICÁVEIS BAILARINOS				

53		Praticável bailarino	Unidade	6,00	ESTRUTURA AÉREA CIRCENSE com dimensões de 2,60 x 3,30 X 4,90m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente a estrutura (CONFORME PROJETO).
54		Praticável bailarino	Unidade	6,00	ESTRUTURA PRATICÁVEL BAILARINO com dimensões de 1,60 x1,60 x 1,40m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 e piso com de placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeira plastificados de 14mm pintado na cor preta (CONFORME PROJETO).
55		Praticável bailarino	Unidade	6,00	SAIA medindo 6,40X1,40m em lona 440g impressão Digital fosca, fixada em estrutura existente de box truss (CONFORME PROJETO).
56		Praticável bailarino	Conjunto	6,00	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,00m x 1,00m, no formato de semi-círculo, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
57		Praticável bailarino	Conjunto	6,00	APLIQUE 2A (4 unidades) medindo 0,30x4,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
58		Praticável bailarino	Conjunto	6,00	APLIQUE 2B (2 unidades) medindo 2,60x0,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ILUMINAÇÃO					

1	574098-3	Refletor 100W	8,00	REFLETOR 100W Montagem, cessão, manutenção e desmontagem de projetor retangular em alumínio para iluminação externa, IP67 ou superior, pintado na cor preto fosco, com refletor interno em alumínio e lâmpadas LED 100W, Branco morno 4000K , 220V, inclusive rede de alimentação secundária, ângulo de abertura de 120 graus a serem instalados nas fachadas de pavilhão, pórticos, marquises, árvores e/ou postes (CONFORME PROJETO).
2	574357-5	Refletor LED 200W	4,00	REFLETOR LED 200W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 6500K, COM LAMPADA DE LED DE 200W OUTDOOR, BRANCO FRIO, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).
3	574358-3	Refletor LED 30W	24,00	REFLETOR LED 30W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 30W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).
4	574359-1	Refletor LED 20W	12,00	REFLETOR LED 20W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 20W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).
5	574360-5	Refletor LED 10W	20,00	REFLETOR LED 10W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 10W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).

	6	574361-3	Refletor LED 3W		14,00	REFLETOR PARLED 3W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR PARLED 3W, LUZ RGBWA, COM ENTRADA E SAIDA DMX512, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).

FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS							
CARUARU							
LOTE	ITEM	E-fisco	ELEMENTO	UND.	QUANTIDADE	LOCAL	DESCRIÇÃO
ELEMENTO 01			BACKDROP				
	1		Backdrop	Unidade	2,00		BACKDROP (1 unidade) medindo 4,60m x 3,10m, revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição com ilhós fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 02			BANNER POSTE				
	2		Banner de poste	Unidade	80,00		BANNER DUPLO PARA POSTE MEDINDO 1,00m x 3,00m (LxH) CADA LADO. Estrutura em metalon 30x30 na chapa 16 com abraçadeiras em metalon 30x30 na chapa 16 com barra rosqueada de 1/2 polegada e porcas autotravantes. Revestido de lona 440g frente e verso em impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 03			CORDÃO DE BANDEIRAS				
	3		Cordão de Bandeiras	Metro	20.000,00		CORDÃO BANDEIRAS EM TNT 80 micras, FORMATO: 0,30X0,40m, com espaçamento de 0,15m entre elas, na sequência de cores, vermelha, verde, amarela e azul (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 04			GAMBIARRA				
	4	574048-7	Gambiarra	Metro	10.000,00		GAMBIARRA Varal de luzes, soquete preto 220V a cada 1,00m, com lâmpada em led na cor BRANCO QUENTE (2700K) com base E27, consumo aproximado 6W, incluindo rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos tipo PP multiplexados, com isolamento de emendas em fita de alta fusão, fontes, proteções, acessórios, fixação, transporte e montagem (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 05			BARRACA GASTRONOMIA				

5		Barraca gastronomia	Unidade	20,00		BARRACA GASTRONOMIA Base em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco e revestida com lona 440g com impressão policromia com balcão em madeira medindo 2,00 x 1,00m e prateleiras 2,00 x 1,00m. Coberta em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco com lona 440g com impressão policromia (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 06		TOTEM PEQUENO				
6		Totem Pequeno	Unidade	6,00		TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA, em Bloco Naval de 15mm, com DIMENSÕES 0,70x1,80m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
7		Totem Pequeno	Conjunto	6,00		APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,35 x 0,35m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
8		Totem Pequeno	Unidade	6,00		BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 0,50x0,50x0,50m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 07		TOTEM MÉDIO				
9		Totem Médio	Unidade	6,00		TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA em estrutura Bloco Naval de 15mm, formato 1,40x2,00m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
10		Totem Médio	Conjunto	6,00		APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,50 x 0,50m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
11		Totem Médio	Unidade	6,00		BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 1,0x1,00x0,70m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 08		TOTEM GRANDE				

	12		Totem Grande	Unidade	3,00		TOTEM GRANDE, MEDINDO 3,60m x 2,60m x 4,90m (LxPxH). Toda estrutura do Totem deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por caixa d'água e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).
	13		Totem Grande	Conjunto	3,00		FECHAMENTOS FRONTAIS: (2 unidades) medindo 3,65m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	14		Totem Grande	Conjunto	3,00		FECHAMENTOS LATERAIS: (2 unidades) medindo 2,60m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	15		Totem Grande	Conjunto	3,00		APLIQUE 1: (2 unidades) medindo 3,00x4,00m, em PVC expandido 10mm estruturado em metalon 30x20 e aplicação de adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 09			PALCO				

16	Palco	Unidade	1,00	PAINEL 1 (1 unidade) medindo 18,60m x 11,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
17	Palco	Unidade	1,00	PAINEL 2 (1 unidade) medindo 4,40m de diâmetro, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE (CONFORME PROJETO).
18	Palco	Unidade	1,00	PAINEL 3/APLIQUE (1 unidade) medindo 4,50x5,70m, lateral do palco, estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
19	Palco	Unidade	1,00	PAINEL 4/APLIQUE (1 unidade) medindo 3,70 x 5,70m, lateral do palco, estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

	20		Palco	Conjunto	1,00		SAIA tipo 01 (02 unidades) medindo 10,50 x 1,60m nas laterais do palco, estruturadas em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essas saias podem ser confeccionadas em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).
	21		Palco	Unidade	1,00		SAIA tipo 02 (01unidade) medindo 14,50x1,60m na área central do palco, estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essa saia pode ser confeccionada em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).
	22		Palco	conjunto	1,00		ARCOS/MOLDURAS (2 unidades) laterais do palco, medindo 4,10 x 5,00m em estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica.
	23		Palco	Conjunto	1,00		Aplique central (2 unidades), de formato circular, medindo 1,75m de diâmetro em PVC adesivado fosco, com estrutura em metalon. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

	24		Palco	Unidade	1,00		TESTEIRA (1 unidade) medindo 18,60x4,20m, revestimento em lona fosca preta 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
	25		Palco	Conjunto	1,00		FECHAMENTO PA (2 unidades) medindo 6,00mx3,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	26		Palco	Conjunto	1,00		COXIA (8 unidades) medindo 3,00mx9,00m, em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, com acabamento bainha em todas as arestas, barras de metal na extremidade inferior e tiras para amarração na estrutura na extremidade superior (CONFORME PROJETO).
	27		Palco	Unidade	1,00		CORTINA (1 unidade) para fechamento do fundo de palco medindo 18,60m x 9,00 (altura) em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, na cor preta, com acabamento bainha em todas as arestas e tiras para amarração na estrutura (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 10			PÓRTICO DE ENTRADA CIRCO				
	28		Pórtico de entrada Circo	Unidade	1,00		ESTRUTURA PÓRTICO DE ENTRADA Pórtico com dimensões de 21,80m x 4,60m (LxH). As bases laterais com dimensões de 8,90 x 4,60m (LxH). Toda estrutura do Pórtico deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).
	29		Pórtico de entrada Circo	Unidade	1,00		REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - ARCO (1 unidade) medindo 4,70m x 5,20m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

	30		Pórtico de entrada Circo	Conjunto	1,00		REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - PAINÉIS LATERAIS (2 unidades) medindo 8,90m x 4,60m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	31		Pórtico de entrada Circo	Conjunto	1,00		APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	32		Pórtico de entrada Circo	Unidade	1,00		APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,50m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 11			PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 1				
	33		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	1,00		ARCO (01 unidade) Medindo 8,50x7,00m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça (CONFORME PROJETO).
	34		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	1,00		APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).

35		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Conjunto	1,00		PAINÉIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 7,50x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido (fechamento), adesivado fosco (CONFORME PROJETO).
36		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	1,00		TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
37		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Conjunto	1,00		TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 12		PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 2				
38		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	1,00		ARCO (01 unidade) Medindo 8,50 x 7,00m, Estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça (CONFORME PROJETO).
39		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	1,00		APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
40		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Conjunto	1,00		PAINEIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 10,00x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado fosco (CONFORME PROJETO).

41		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	1,00	TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
42		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Conjunto	1,00	TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 13		FACHADA - CAMINHÃO PALCO			
43		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00	ARCO (1 unidade) medindo 8,00m x 5,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
44		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00	PAINEL (01 unidade) medindo 8,00m x 1,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
45		Fachada Caminhão Palco	Conjunto	1,00	PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,00x3,80m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
46		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00	PAINEL (01 unidade) medindo 6,00x1,35m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

	47		Fachada Caminhão Palco	Conjunto	1,00		APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 1,90mx2,50m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	48		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00		APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,80m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 17			PRATICÁVEIS BAILARINOS				
	49		Praticável bailarino	Unidade	6,00		ESTRUTURA AÉREA CIRCENSE com dimensões de 2,60 x 3,30 X 4,90m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente a estrutura (CONFORME PROJETO).
	50		Praticável bailarino	Unidade	6,00		ESTRUTURA PRATICÁVEL BAILARINO com dimensões de 1,60 x1,60 x 1,40m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 e piso com de placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeira plastificados de 14mm pintado na cor preta (CONFORME PROJETO).
	51		Praticável bailarino	Unidade	6,00		SAIA medindo 6,40X1,40m em lona 440g impressão Digital fosca, fixada em extrutura extistente de box truss (CONFORME PROJETO).
	52		Praticável bailarino	Conjunto	6,00		APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,00m x 1,00m, no formato de semi-círculo, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

	53		Praticável bailarino	Conjunto	6,00		APLIQUE 2A (4 unidades) medindo 0,30x4,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	54		Praticável bailarino	Conjunto	6,00		APLIQUE 2B (2 unidades) medindo 2,60x0,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ILUMINAÇÃO							
	1	574098-3	Refletor 100W		12,00		REFLETOR 100W Montagem, cessão, manutenção e desmontagem de projetor retangular em alumínio para iluminação externa, IP67 ou superior, pintado na cor preto fosco, com refletor interno em alumínio e lampadas LED 100W, Branco morno 4000K, 220V, inclusive rede de alimentação secundária, ângulo de abertura de 120 graus a serem instalados nas fachadas de pavilhão, pórticos, marquises, árvores e/ou postes (CONFORME PROJETO).
	2	574357-5	Refletor LED 200W		4,00		REFLETOR LED 200W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 6500K, COM LAMPADA DE LED DE 200W OUTDOOR, BRANCO FRIO, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).
	3	574358-3	Refletor LED 30W		24,00		REFLETOR LED 30W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 30W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).

	4	574359-1	Refletor LED 20W		12,00	REFLETOR LED 20W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 20W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).
	5	574360-5	Refletor LED 10W		20,00	REFLETOR LED 10W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 10W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).
	6	574361-3	Refletor LED 3W		12,00	REFLETOR PARLED 3W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR PARLED 3W, LUZ RGBWA, COM ENTRADA E SAIDA DMX512, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).

FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS							
PESQUEIRA							
LOTE	ITEM	E-fisco	ELEMENTO	UND.	QUANTIDADE	LOCAL	DESCRIÇÃO
ELEMENTO 01			BACKDROP				
	1		Backdrop	Unidade	2,00		BACKDROP (1 unidade) medindo 4,60m x 3,10m, revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição com ilhós fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 02			BANNER POSTE				
	2		Banner de poste	Unidade	62,00		BANNER DUPLO PARA POSTE MEDINDO 1,00m x 3,00m (LxH) CADA LADO. Estrutura em metalon 30x30 na chapa 16 com abraçadeiras em metalon 30x30 na chapa 16 com barra rosqueada de 1/2 polegada e porcas autotravantes. Revestido de lona 440g frente e verso em impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 03			CORDÃO DE BANDEIRAS				
	3		Cordão de Bandeiras	Metro	20.000,00		CORDÃO BANDEIRAS EM TNT 80 micras, FORMATO: 0,30X0,40m, com espaçamento de 0,15m entre elas, na sequência de cores, vermelha, verde, amarela e azul (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 04			GAMBIARRA				
	4	574048-7	Gambiarra	Metro	18.000,00		GAMBIARRA Varal de luzes, soquete preto 220V a cada 1,00m, com lâmpada em led na cor BRANCO QUENTE (2700K) com base E27, consumo aproximado 6W, incluindo rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos tipo PP multiplexados, com isolamento de emendas em fita de alta fusão, fontes, proteções, acessórios, fixação, transporte e montagem (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 05			BARRACA GASTRONOMIA				

	5		Barraca gastronomia	Unidade	20,00		BARRACA GASTRONOMIA Base em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco e revestida com lona 440g com impressão policromia com balcão em madeira medindo 2,00 x 1,00m e prateleiras 2,00 x 1,00m. Coberta em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco com lona 440g com impressão policromia (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 06			TOTEM PEQUENO				
	6		Totem Pequeno	Unidade	3,00		TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA, em Bloco Naval de 15mm, com DIMENSÕES 0,70x1,80m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
	7		Totem Pequeno	Conjunto	3,00		APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,35 x 0,35m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
	8		Totem Pequeno	Unidade	3,00		BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 0,50x0,50x0,50m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 07			TOTEM MÉDIO				
	9		Totem Médio	Unidade	8,00		TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA em estrutura Bloco Naval de 15mm, formato 1,40x2,00m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
	10		Totem Médio	Conjunto	8,00		APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,50 x 0,50m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).

11		Totem Médio	Unidade	8,00		BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 1,0x1,00x0,70m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 08		TOTEM GRANDE				
12		Totem Grande	Unidade	2,00		TOTEM GRANDE, MEDINDO 3,60m x 2,60m x 4,90m (LxPxH). Toda estrutura do Totem deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por caixa d'água e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).
13		Totem Grande	Conjunto	2,00		FECHAMENTOS FRONTAIS: (2 unidades) medindo 3,65m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
14		Totem Grande	Conjunto	2,00		FECHAMENTOS LATERAIS: (2 unidades) medindo 2,60m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
15		Totem Grande	Conjunto	2,00		APLIQUE 1: (2 unidades) medindo 3,00x4,00m, em PVC expandido 10mm estruturado em metalon 30x20 e aplicação de adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 09		PALCO				

	16		Palco	Unidade	1,00		PAINEL 1 (1 unidade) medindo 18,60m x 11,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	17		Palco	Unidade	1,00		PAINEL 2 (1 unidade) medindo 4,40m de diâmetro, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE (CONFORME PROJETO).
	18		Palco	Unidade	1,00		PAINEL 3/APLIQUE (1 unidade) medindo 4,50x5,70m, lateral do palco, estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	19		Palco	Unidade	1,00		PAINEL 4/APLIQUE (1 unidade) medindo 3,70 x 5,70m, lateral do palco, estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

20			Palco	Conjunto	1,00	SAIA tipo 01 (02 unidades) medindo 10,50 x 1,60m nas laterais do palco, estruturadas em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essas saias podem ser confeccionadas em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).
21			Palco	Unidade	1,00	SAIA tipo 02 (01 unidade) medindo 14,50x1,60m na área central do palco, estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essa saia pode ser confeccionada em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).
22			Palco	conjunto	1,00	ARCOS/MOLDURAS (2 unidades) laterais do palco, medindo 4,10 x 5,00m em estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica.
23			Palco	Conjunto	1,00	Aplique central (2 unidades), de formato circular, medindo 1,75m de diâmetro em PVC adesivado fosco, com estrutura em metalon. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
24			Palco	Unidade	1,00	TESTEIRA (1 unidade) medindo 18,60x4,20m, revestimento em lona fosca preta 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).

	25		Palco	Conjunto	1,00		FECHAMENTO PA (2 unidades) medindo 6,00mx3,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
	26		Palco	Conjunto	1,00		COXIA (8 unidades) medindo 3,00mx9,00m, em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, com acabamento bainha em todas as arestas, barras de metal na extremidade inferior e tiras para amarração na estrutura na extremidade superior (CONFORME PROJETO).
	27		Palco	Unidade	1,00		CORTINA (1 unidade) para fechamento do fundo de palco medindo 18,60m x 9,00 (altura) em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, na cor preta, com acabamento bainha em todas as arestas e tiras para amarração na estrutura (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 10			PÓRTICO DE ENTRADA CIRCO				
	28		Pórtico de entrada Circo	Unidade	2,00		ESTRUTURA PÓRTICO DE ENTRADA Pórtico com dimensões de 21,80m x 4,60m (LxH). As bases laterais com dimensões de 8,90 x 4,60m (LxH). Toda estrutura do Pórtico deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).
	29		Pórtico de entrada Circo	Unidade	2,00		REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - ARCO (1 unidade) medindo 4,70m x 5,20m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

30		Pórtico de entrada Circo	Conjunto	2,00		REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - PAINÉIS LATERAIS (2 unidades) medindo 8,90m x 4,60m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
31		Pórtico de entrada Circo	Conjunto	2,00		APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
32		Pórtico de entrada Circo	Unidade	2,00		APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,50m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 11		PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 1				
33		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	1,00		ARCO (01 unidade) Medindo 8,50x7,00m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça (CONFORME PROJETO).
34		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	1,00		APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).

35		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Conjunto	1,00		PAINÉIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 7,50x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido (fechamento), adesivado fosco (CONFORME PROJETO).
36		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Unidade	1,00		TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
37		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 1	Conjunto	1,00		TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 12		PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 2				
38		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	1,00		ARCO (01 unidade) Medindo 8,50 x 7,00m, Estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça (CONFORME PROJETO).
39		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	1,00		APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
40		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Conjunto	1,00		PAINEIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 10,00x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado fosco (CONFORME PROJETO).

41		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Unidade	1,00	TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
42		Pórtico de entrada - Pavilhão alternativo 2	Conjunto	1,00	TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 13		FACHADA - CAMINHÃO PALCO			
43		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00	ARCO (1 unidade) medindo 8,00m x 5,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
44		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00	PAINEL (01 unidade) medindo 8,00m x 1,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
45		Fachada Caminhão Palco	Conjunto	1,00	PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,00x3,80m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
46		Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00	PAINEL (01 unidade) medindo 6,00x1,35m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

47	Fachada Caminhão Palco	Conjunto	1,00	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 1,90mx2,50m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
48	Fachada Caminhão Palco	Unidade	1,00	APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,80m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 15		FACHADA PALCO PESQUEIRA		
49	Fachada Palco Pesqueira	Unidade	1,00	PAINEL (01 unidade) medindo 11,00m x 1,40m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
50	Fachada Palco Pesqueira	Conjunto	1,00	PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,40 x 4,00m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
51	Fachada Palco Pesqueira	Conjunto	1,00	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
52	Fachada Palco Pesqueira	Unidade	1,00	APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 2,00m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 17		PRATICÁVEIS BAILARINOS		

53		Praticável bailarino	Unidade	6,00		ESTRUTURA AÉREA CIRCENSE com dimensões de 2,60 x 3,30 X 4,90m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente a estrutura (CONFORME PROJETO).
54		Praticável bailarino	Unidade	6,00		ESTRUTURA PRATICÁVEL BAILARINO com dimensões de 1,60 x1,60 x 1,40m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 e piso com de placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeira plastificados de 14mm pintado na cor preta (CONFORME PROJETO).
55		Praticável bailarino	Unidade	6,00		SAIA medindo 6,40X1,40m em lona 440g impressão Digital fosca, fixada em extrutura extistente de box truss (CONFORME PROJETO).
56		Praticável bailarino	Conjunto	6,00		APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,00m x 1,00m, no formato de semi-círculo, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
57		Praticável bailarino	Conjunto	6,00		APLIQUE 2A (4 unidades) medindo 0,30x4,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
58		Praticável bailarino	Conjunto	6,00		APLIQUE 2B (2 unidades) medindo 2,60x0,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ILUMINAÇÃO						

1	574098-3	Refletor 100W	16,00	REFLETOR 100W Montagem, cessão, manutenção e desmontagem de projetor retangular em alumínio para iluminação externa, IP67 ou superior, pintado na cor preto fosco, com refletor interno em alumínio e lampadas LED 100W, Branco morno 4000K, 220V, inclusive rede de alimentação secundária, ângulo de abertura de 120 graus a serem instalados nas fachadas de pavilhão, pórticos, marquises, árvores e/ou postes (CONFORME PROJETO).
2	574357-5	Refletor LED 200W	4,00	REFLETOR LED 200W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 6500K, COM LAMPADA DE LED DE 200W OUTDOOR, BRANCO FRIO, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).
3	574358-3	Refletor LED 30W	24,00	REFLETOR LED 30W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 30W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).
4	574359-1	Refletor LED 20W	12,00	REFLETOR LED 20W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 20W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).
5	574360-5	Refletor LED 10W	20,00	REFLETOR LED 10W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LAMPADA DE LED DE 10W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).

	6	574361-3	Refletor LED 3W		16,00		REFLETOR PARLED 3W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR PARLED 3W, LUZ RGBWA, COM ENTRADA E SAIDA DMX512, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENCAO (CONFORME PROJETO).

ANEXO C

MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO

(Utilizar MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO se adequar-se ao caso concreto)

(PAPEL TIMBRADO DA CONTRATANTE)

LOTE/ITEM _____

OS Nº:	____ / 20 ____			
CONTRATO Nº:	____ / 20 ____ (PROCESSO LICITATÓRIO: _____)			
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	De ____ / ____ / 20____ a ____ / ____ / 20____			
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	____ / ____ / 20____			
PRAZO PARA EXECUÇÃO:	Informar o prazo e o item do contrato o qual se refere			
CONTRATANTE:	Informar o setor e o órgão/entidade responsável			
CONTRATADA:				
OBJETO:				
ITEM/LOTE	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO	QUANT.	
1		Informar as atividades e/ou referenciar os itens do TR os quais se referem		
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
	TOTAL			

Os serviços deverão ser entregues em conformidade com as especificações técnicas e demais condições exigidas no Termo de Referência.

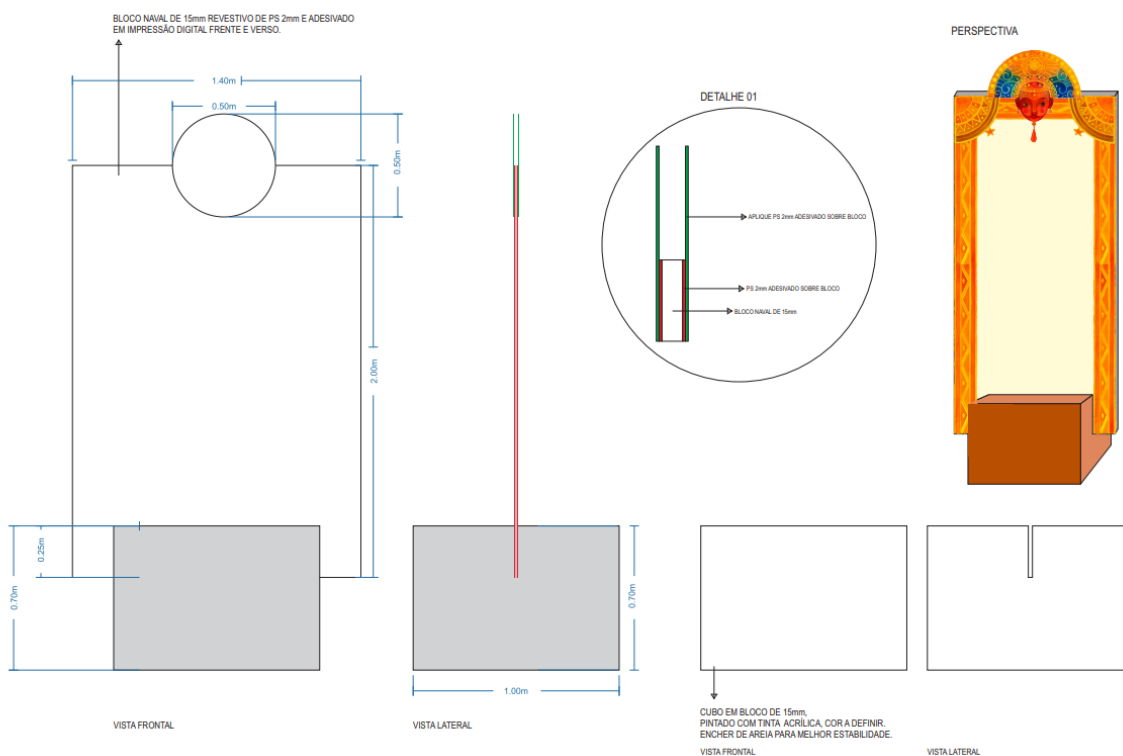
Recife, ____ de _____ de 20____.

Nome/Cargo/Matrícula do responsável do órgão/entidade

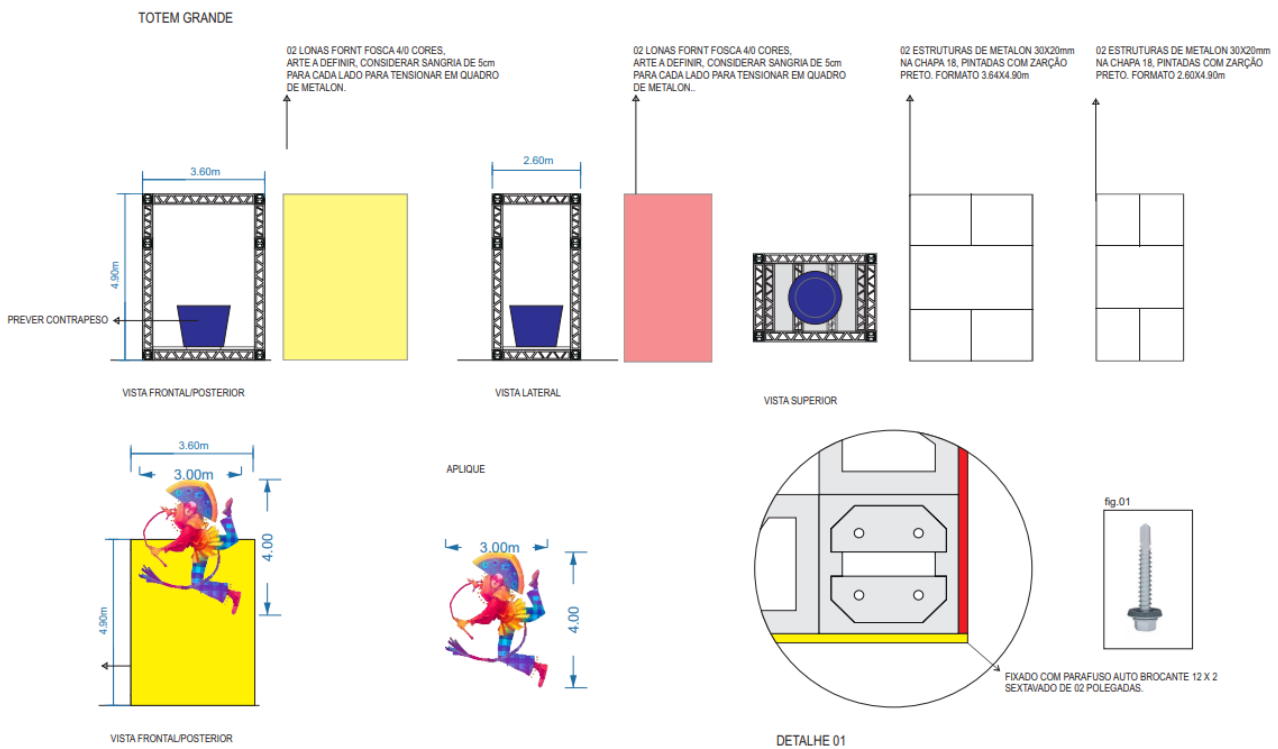
Representante legal da empresa

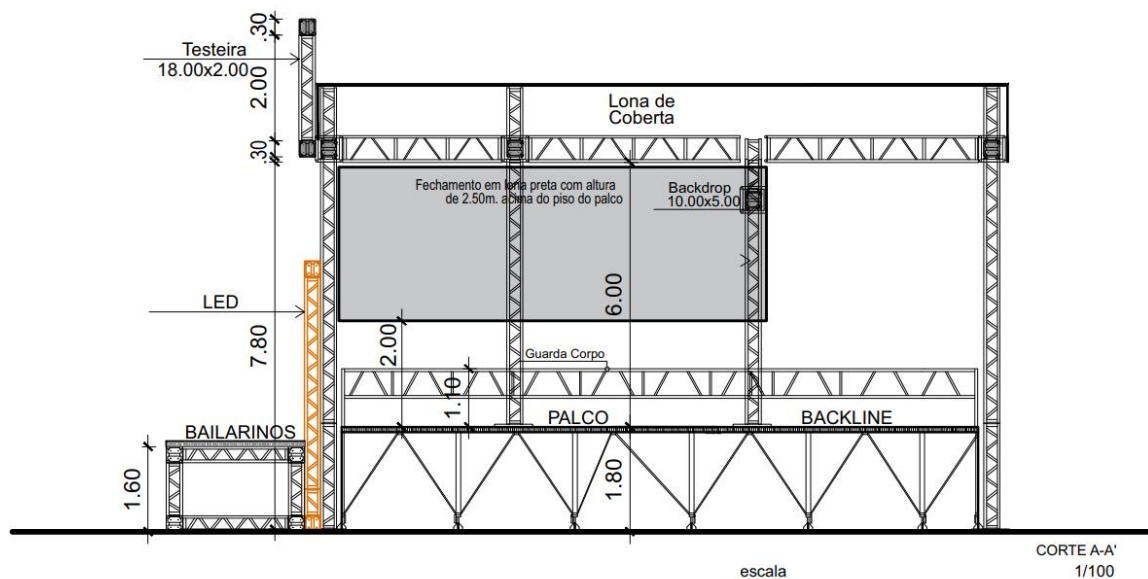
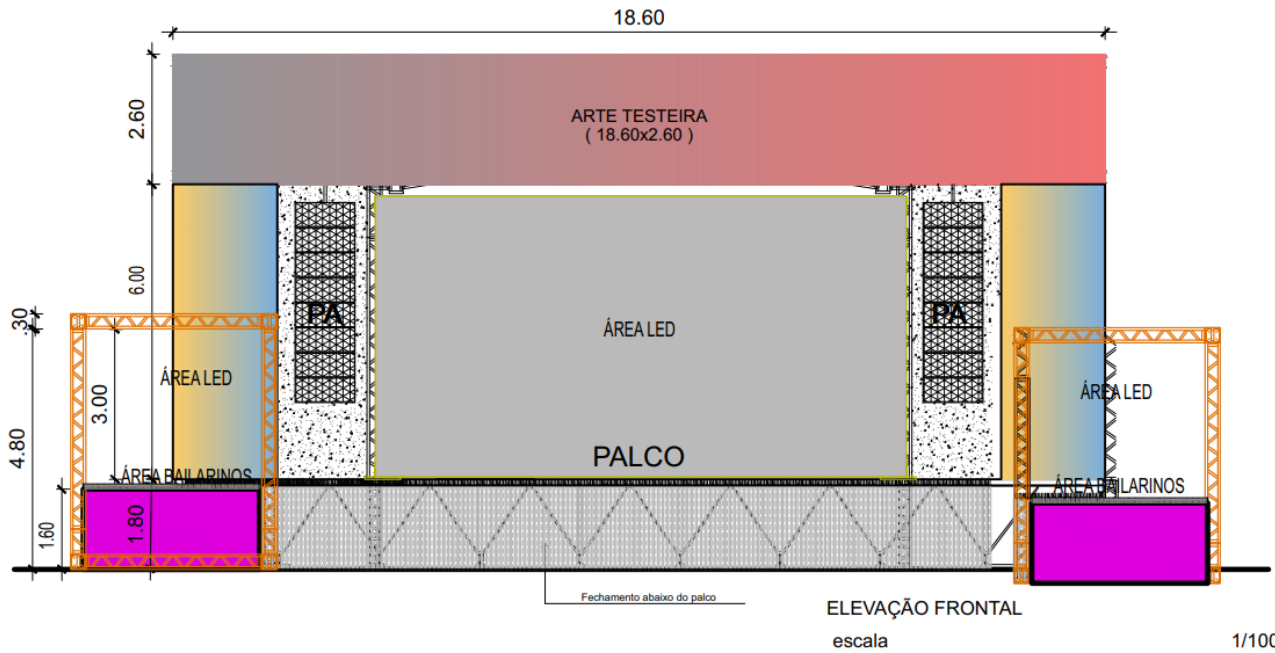
ANEXO D – PROJETOS

Festival Pernambuco, Meu País
 Totem Informativo - Áreas EXTERNAS/INTERNAS
 Projeto Executivo



Festival Pernambuco, Meu Pais
TOTEM G Usos Variados
3.60 x 4,90 Lona Fosca 440g com impressão Digital
estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca
impressa 440g
Aplique central em PVC adesivado fosco, com estrutura em metalon



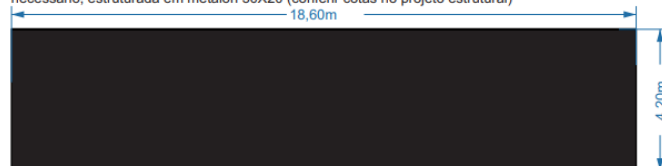


Festival Pernambuco, Meu País
Palco Principal- Projeto Executivo

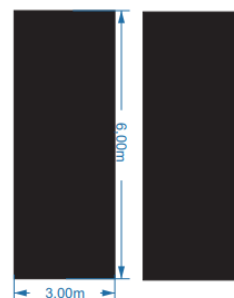
Fundo do Palco em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, com acabamento bainha em todas as arestas e tiras para amarração na estrutura (conferir cotas no projeto estrutural)



Testeira fachada, revestimento em lona fosca preta 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (conferir cotas no projeto estrutural)



Laterais Externas, revestimento em lona fosca preta 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 18mm (conferir cotas no projeto estrutural)



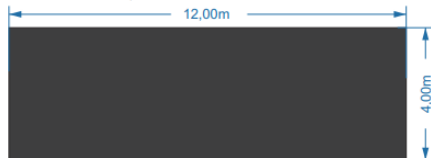
Pernas para Coxias em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, com acabamento bainha em todas as arestas, barras de metal na extremidade inferior e tiras para amarração na estrutura na extremidade superior (conferir cotas no projeto estrutural)



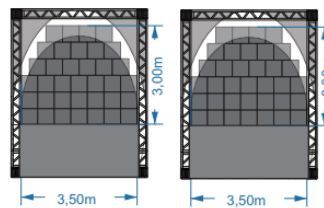


Festival Pernambuco, Meu País
Palco Principal- Projeto Executivo

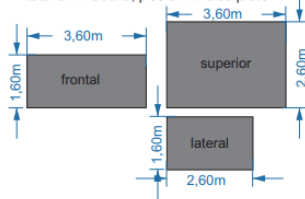
Telão de Led, fundo do palco, estruturado em grid de alumínio, revestido em malha preta, com saia em veludo preto, ou o mesmo tecido do fundo do palco



Telões de Led, laterais do palco, estruturados em grid de alumínio, revestido em malha preta.(conferir cotas no projeto estrutural)

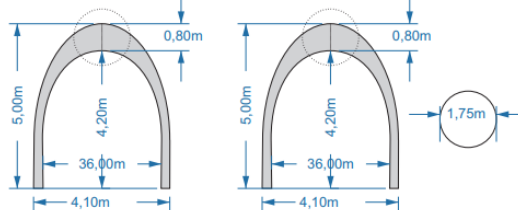


Praticáveis, laterais do palco, em estrutura metálica resistente, para bailarinos, fechamento total em madeira, piso em linóleo preto



Arcos/Molduras, laterais do palco, medindo 4,10x5,00m em estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica.

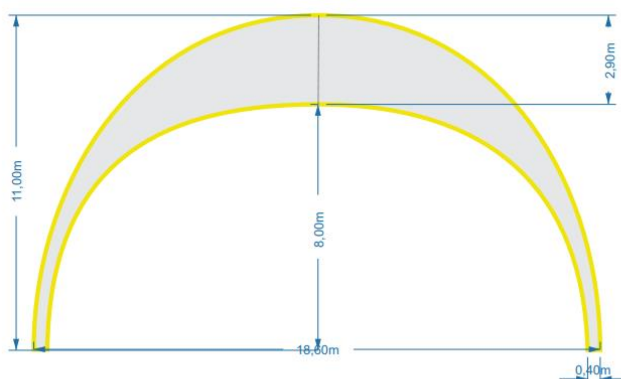
Aplique central medindo 1,75m de diâmetro em PVC adesivado fosco, com estrutura em metalon. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo **NEON**, na tonalidade BRANCO QUENTE



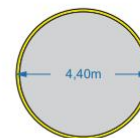
Festival Pernambuco, Meu País
Palco Principal- Projeto Executivo

Arco/Moldura, central do palco, estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica.
Aplique central em PVC adesivado fosco, com estrutura em metalon. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo **NEON**, na tonalidade BRANCO QUENTE

PAINEL 1



PAINEL 2



Festival Pernambuco, Meu Pais
Palco Principal- Projeto Executivo



Apliques Brincantes, laterais do palco , estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica.
Aplique central em PVC adesivado fosco, com estrutura em metalon

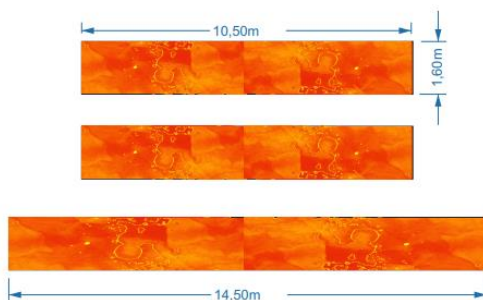
PAINEL 3



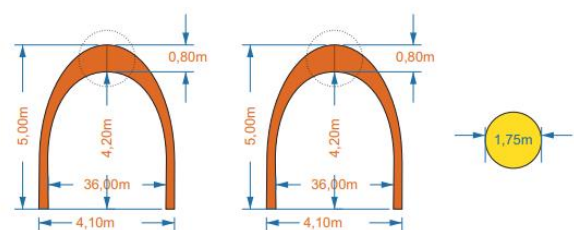
PAINEL 4



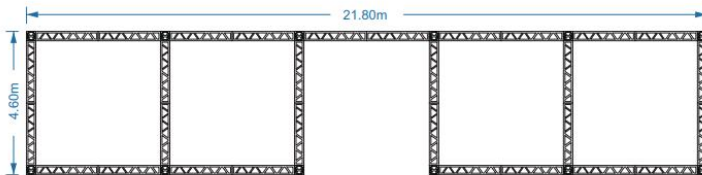
Saias, central e laterais do palco, em estruturadas em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essas saias podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica.



Arcos/Molduras, laterais do palco, estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica. (ilustrações serão produzidas, para impressão)
Aplique central em PVC adesivado fosco, com estrutura em metalon
Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo **NEON**, na tonalidade **BRANCO QUENTE**



Festival Pernambuco, Meu País
Fachada Circo- Áreas Externas
Projeto Executivo

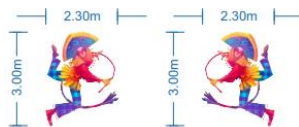


ELEVAÇÃO ENTRADA CIRCO

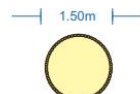


PERSPECTIVA ENTRADA CIRCO

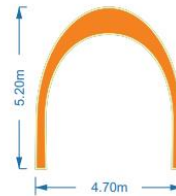
Aplicativo 1 central em PVC expandido, adesivado, acabamento fosco



Aplicativo 2 central em PVC expandido, adesivado, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha amarelas



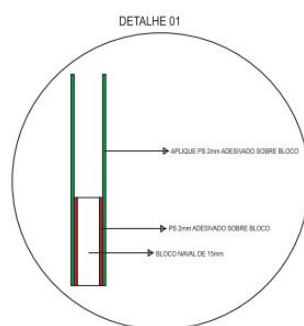
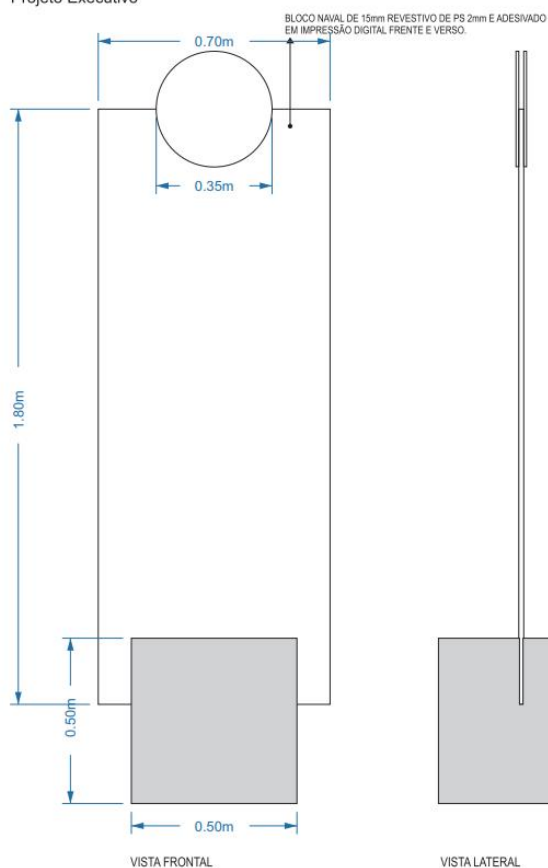
Arco Estruturado em metalon30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica.



PAINÉIS LATERAIS Estruturado em metalon30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco).



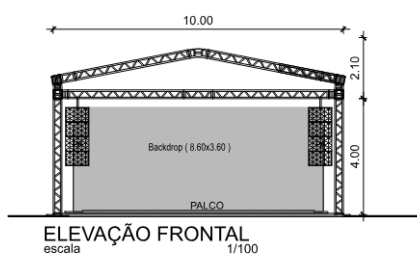
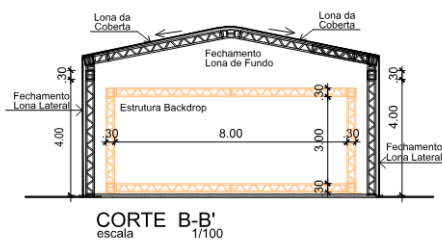
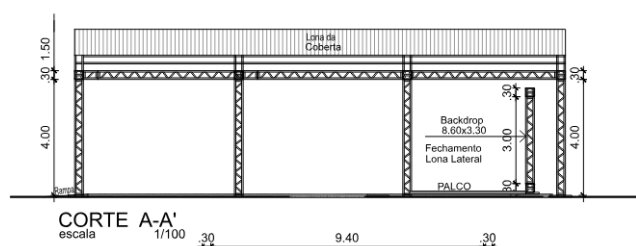
Festival Pernambuco, Meu País
Totem Informativo - Áreas EXTERNAS/INTERNAS
Projeto Executivo



CUBO EM BLOCO DE 15mm,
PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, COR A DEFINIR.
ENCHER DE AREIA PARA MELHOR ESTABILIDADE



PERSPECTIVA

Festival Pernambuco, Meu País
Pavilhões Alternativos - Projeto Executivo

Festival Pernambuco, Meu País
Pavilhões Alternativos - Projeto Executivo
Fachadas



Elementos Cenográficos da Fachada -

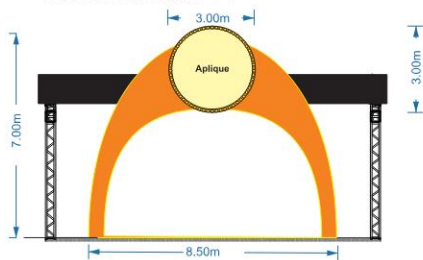
Testeiras retangulares em toda a volta do pavilhão, com modulação para facilitar o transporte

Arco, de entrada estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica.

Aplique central em PVC adesivado fosco, com estrutura em metalon contornados com mangueira de LED, tipo **NEON**, na tonalidade BRANCO QUENTE. Fechamento em Lona Fosca Impressa 440g, estruturado em metalon 30X20, na área do palco.

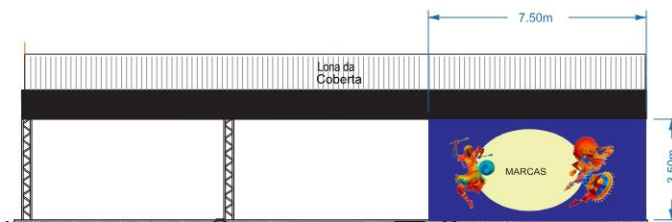
Os grids metálicos poderão ser revestidos em malha em cores a serem definidas

PAVILHÃO ALTERNATIVO 1



Arco Estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica.

Aplique central em PVC expandido, adesivado, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha amarelas



PAINÉIS LATERAIS Estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco).

Festival Pernambuco, Meu País
Pavilhões Alternativos - Projeto Executivo



Elementos Cenográficos da Fachada -

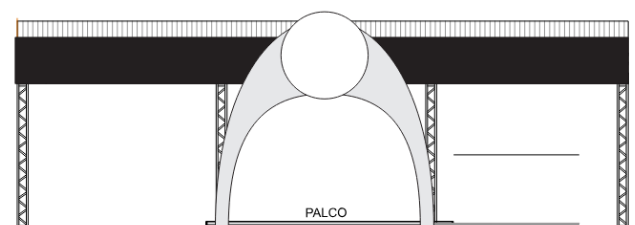
Testeiras retangulares em toda a volta do pavilhão, com modulação para facilitar o transporte

Arco, de entrada estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica.

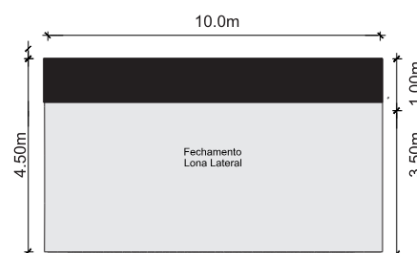
Aplique central em PVC adesivado fosco, com estrutura em metalon contornados com mangueira de LED, tipo **NEON**, na tonalidade BRANCO QUENTE. Fechamento em Lona Fosca Impressa 440g, na área do palco.

Os grids metálicos poderão ser revestidos em malha em cores a serem definidas

PAVILHÃO ALTERNATIVO 2



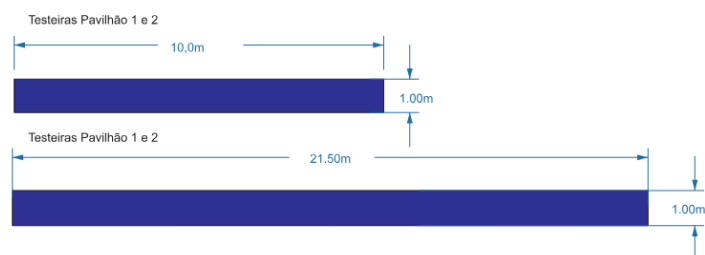
ELEVÇÃO FRONTAL



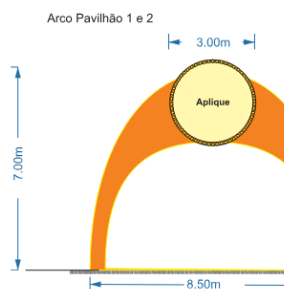
1/100

CORTE A-A'
escala 1/100

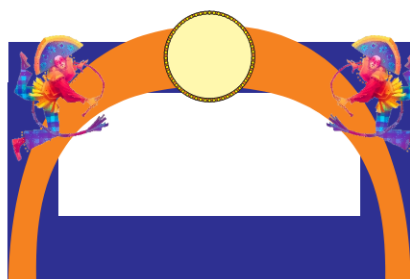
Festival Pernambuco, Meu Pais
Pavilhões Alternativos - Projeto Executivo



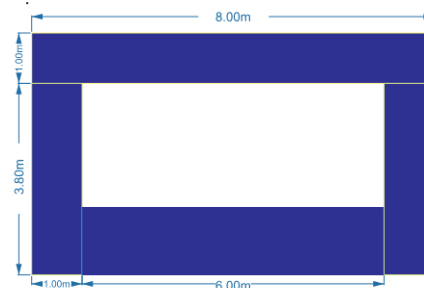
Festival Pernambuco Meu Pais
Fachada Caminhão Palco
Projeto Executivo



PERSPECTIVA



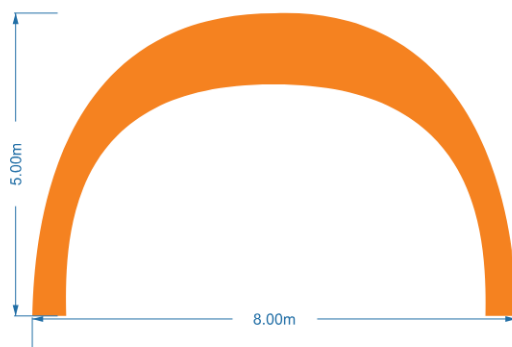
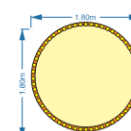
PAINÉIS Estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco).



Aplique 1 central em PVC expandido, adesivado, acabamento fosco



Aplique 2 central em PVC expandido, adesivado, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha amarelas



Arco Estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica.

Festival Pernambuco Meu Pais
Fachada Palco Buique
Projeto Executivo

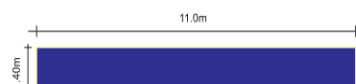


PERSPECTIVA

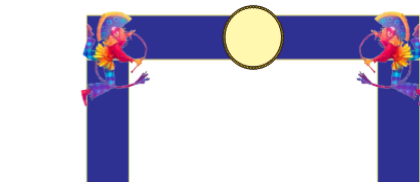


Festival Pernambuco Meu Pais
Fachada Palco Pesqueira
Projeto Executivo

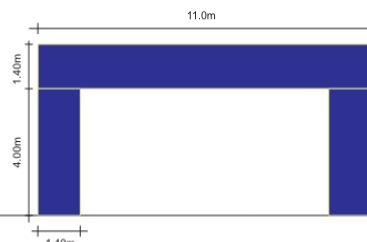
PAINÉIS Estruturado em metalon30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco).



PERSPECTIVA



PAINÉIS Estruturado em metalon30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco).



Aplique 1 central em PVC expandido, adesivado, acabamento fosco



Aplique 2 central em PVC expandido, adesivado, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha amarelas



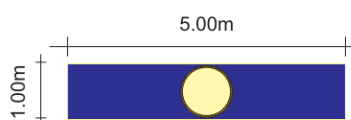
Festival Pernambuco Meu Pais
Testeiras Tendões Bezerras
Projeto Executivo



PERSPECTIVA



PAINÉIS Estruturado em metalon30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco).

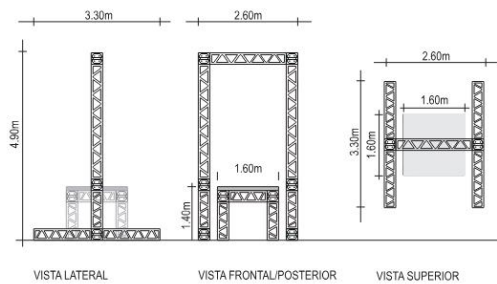


Festival Pernambuco, Meu País
PRATICÁVEIS BAILARINOS Laterais Platéia

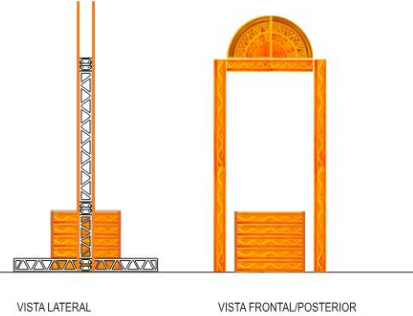
2.60x4.90x3.30m (LxAxP) em Box Truss
Revestimento em Lona Fosca 440g com impressão Digital estruturada em metalon 30X20
impressa 440g. Aplique central em PVC 10mm adesivado fosco impressão Digital.



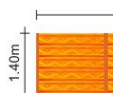
ESTRUTURA BAILARINOS



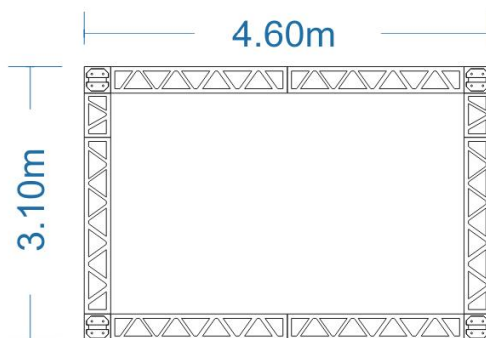
PERSPECTIVA



SAIA
Medindo 6.40x1
com impressão
existente de boi



Festival Pernambuco, Meu País
BackDrop Apresentações Variadas
4,00 x 3,00 Lona Fosca 440g com impressão Digital
Acabamento ilhós

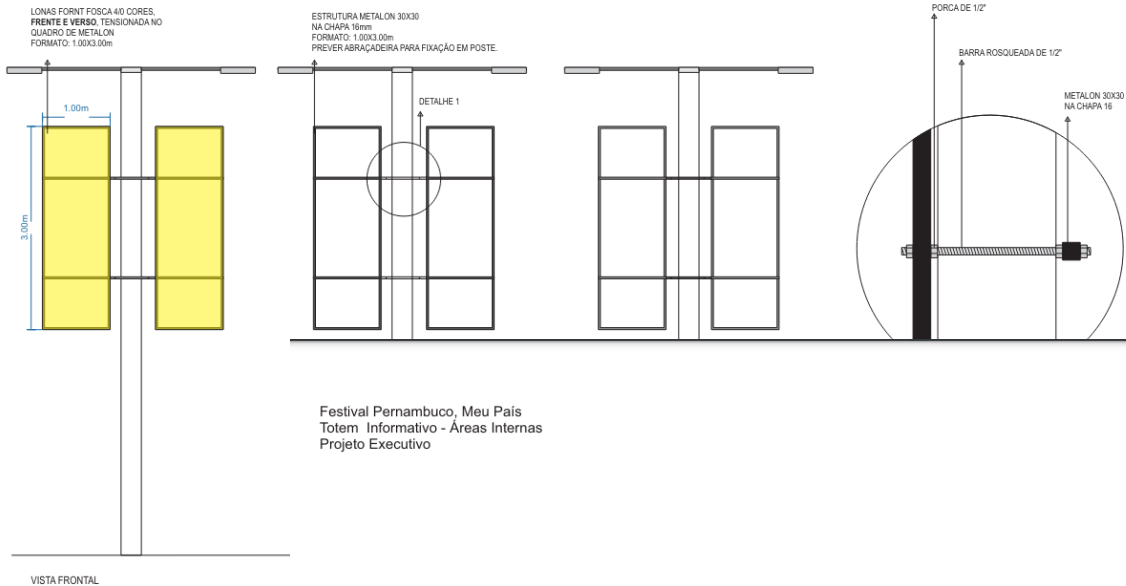


POSTE BANNER

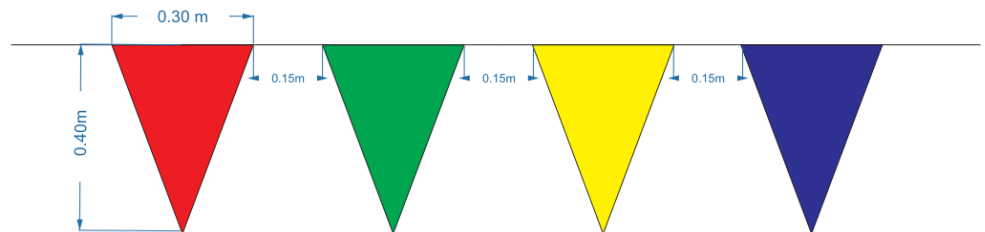
Festival Pernambuco, Meu País

POSTE BANNER Usos Variados

1.00X3.00m Lona Fosca 440g com impressão Digital
estruturada em metalon 30X30 na chapa 16 revestido em lona fosca
impressa 440g

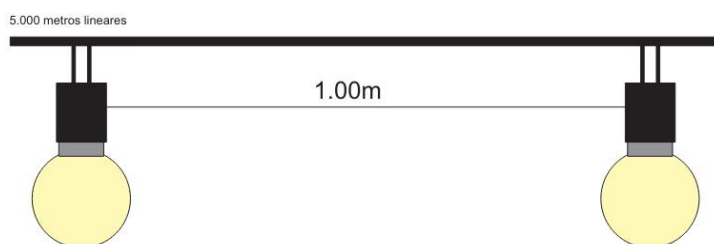


Festival Pernambuco, Meu País
Totem Informativo - Áreas Internas
Projeto Executivo



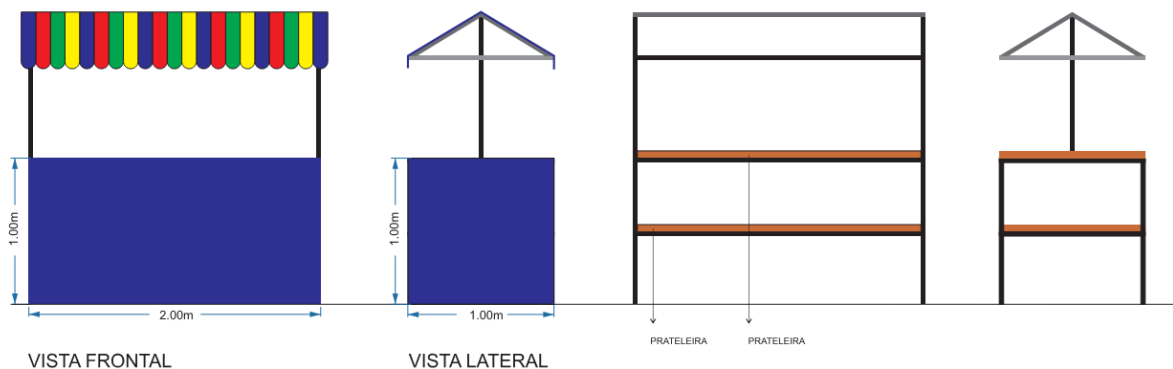
BANDEIRAS EM TNT 80 micras, FORMATO: 0.30X0.40m,
com espaçamento de 0.15m entre elas, na sequência de cores, vermelha, verde, amarela e azul
QUANTIDADE: 10.000 m/l (METROS LINEARES)

Festival Pernambuco, Meu País
Totem Informativo - Áreas Internas
Projeto Executivo



GAMBIARRA EM CABO PP 2/1.5mm
Soquete Rabicho Para Lampada Comum E27 Bivolt
Lâmpadas Led 16w E27 Branco Quente 220v

Festival Pernambuco Meu País
Barraca Gastronomia / Artesanato
Projeto Executivo



Base em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco e revestida com lona 440g com impressão policromiaca em balcão em madeira medindo 2,00x1,00m e prateleira 2,00x1,00m.
Coberta em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preta fosco com lona 440g com impressão policromia.

ANEXO E

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO “PROJETO DE DECORAÇÃO URBANA - CENOGRAFIA E CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL PARA O FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS”

Identificação do requisitante

Órgão/Entidade: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco
Setor Requisitante do Órgão/Entidade: Diretoria de Atividades Culturais - DAC
Responsável / Equipe de planejamento da demanda: Carla Michelly Pereira do Nascimento
Contato do responsável: Fone (81) 3184-3000
E-mail institucional: producaogerencia.fundarpe@gmail.com

Preâmbulo

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) se enquadra na hipótese obrigatória do art. 18, I, da Lei 14.133/21 e o Caput do Art. 8º do Decreto 54.884/2023, e não é classificado como sigiloso. O presente ETP se destina a identificar as necessidades referentes à Confecção, montagem, manutenção e desmontagem do “Projeto de Decoração Urbana - Cenografia e Criação de Identidade Visual para o Festival Pernambuco Meu País”, quanto às demandas de itens de estruturas, impressões gráficas, equipamentos, instalações dos elementos decorativos e de iluminação destinados à realização da primeira edição deste Festival itinerante, por meio da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.

1. Descrição da necessidade da contratação

À luz do Art. 215 da Constituição Federal de 1988, é garantido a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, como direito fundamental à toda sociedade no que se refere ao desenvolvimento individual inerente à condição humana. É, também, um direito coletivo, que contribui significativamente para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, que são os futuros responsáveis a proporcionar um ambiente inclusivo para as gerações futuras se desenvolverem, conforme criam e modificam um pensamento crítico e moral relacionado ao mundo em que vivem, gerando mudanças que compreendem direitos e deveres sociais.

A cultura, conforme aduz o artigo 215º da Constituição Federal de 1988, é uma garantia fundamental que institui um processo de desenvolvimento individual próprio à condição humana. Além disso, deve ser interpretada, sobretudo como um direito coletivo, à medida que viabiliza ações afirmativas do

Estado, as quais oferecem à sociedade instrumentos para alcançar seus fins. A universalização da Educação, como prevê a Constituição federal e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, visa o bem-estar social e, conseqüentemente, contribui significativamente para o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, de modo a proporcionar às gerações atuais e futuras, uma cidadania plena e integrada, pois amplia os horizontes, transforma vidas e permite desenvolver o pensamento crítico e moral.

Criada em 17 de julho de 1973, a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe) é o órgão executor da Política Cultural do Estado, em todas as suas dimensões e expressões, desenvolvida em bases democráticas. A Fundarpe tem como missão a promoção, o apoio, o incentivo, a preservação e a difusão das identidades e produções culturais de Pernambuco de forma estruturadora e sistêmica, focada na inclusão social, na universalização do acesso, na diversidade cultural, na interiorização das ações e no desenvolvimento regional integrado.

A Fundarpe visa, além do incentivo da cultura, a preservação dos monumentos históricos e artísticos de Pernambuco, bem como a projeção e valorização dos equipamentos culturais sob sua administração, quais sejam: Casa de Câmara e Cadeia de Brejo da Madre de Deus, Casa da Cultura, Cinema São Luiz, Cine-teatro Guarany (Triunfo), Espaço Pasárgada, Museu de Arte Sacra, Museu do Barro de Caruaru, Museu do Estado de Pernambuco, Museu Regional de Olinda, Estação Central Capiba - Museu do Trem, Teatro Arraial Ariano Suassuna e Torre Malakoff. Nessa direção, sua atuação se dá por meio de obras de requalificação, pautas de ocupação dos referidos equipamentos, realização de eventos artísticos e editais de convocatórias.

Em 2007, através do Decreto Estadual 30.391/2007, aprovou-se o Regulamento da Fundarpe que, nos seus mais de 50 anos de existência, tem atuado na difusão, promoção e fruição das múltiplas linguagens e manifestações culturais, de modo a garantir que futuras gerações conheçam as tradições e o patrimônio cultural material e imaterial de Pernambuco.

Para o ano de 2024, a Fundarpe mantém no seu planejamento as ações tradicionalmente promovidas e apoiadas e que já fazem parte do calendário da instituição, considerando que grande parte dessas ações já se consolidaram e fazem parte da cadeia produtiva da cultura, a exemplo dos Ciclos tradicionais (Ciclo carnavalesco, Ciclo das paixões, Ciclo junino e o Ciclo Natalino), Festivais e Feiras.

Ao mesmo tempo em que a Fundarpe tem sido uma das mais importantes instituições que atuam na preservação do patrimônio cultural no Brasil, a atual gestão tem como prioridade a ampliação do seu alcance e o fortalecimento da sua atuação de forma mais próxima da população, de forma a impulsionar a produção artística pernambucana, envolvendo o planejamento de eventos e ações culturais, prospectando outros horizontes onde possa atuar, como o desenvolvimento de novos projetos, que promovam com equidade os demais segmentos da cultura; indo para além dos eventos já consagrados, contratações artísticas e apoios.

Considerando o compromisso desta Fundação com o incremento da quantidade de ações que atualmente promove, de forma a beneficiar tanto a classe artística quanto a população de todas as regiões pernambucanas (Região Metropolitana do Recife, Zona da Mata, Agreste e Sertão), bem como

considerando a magnitude dos eventos já consagrados no calendário anual da instituição (Ciclos e Festivais), entende-se que o planejamento e o estudo técnico das demandas é imprescindível para o bom andamento da execução dos projetos e ações a serem desenvolvidos e implementados.

Dentre os principais Projetos programados para iniciarem em 2024, tem-se o Festival “Pernambuco Meu País”, que irá circular nas Macrorregiões pernambucanas do Agreste e do Sertão de forma itinerante, conforme a descrição a seguir:

RELEASE DO PROJETO FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS	O Festival Pernambuco Meu País apresenta uma proposta de programação cultural itinerante, proporcionando a interligação de curadoria, formação e patrimônio através de uma programação diversa e pensada estrategicamente para cada município onde será realizado.
Macrorregiões que serão atendidas: <i>Agreste e Sertão.</i>	Na primeira edição deste Festival, as cidades selecionadas compreendem: Gravatá, Bezerros (povoado de Serra Negra), Caruaru, Taquaritinga do Norte, Buíque, Pesqueira, Arcoverde e Triunfo.
Cidades que serão atendidas: <i>Gravatá, Bezerros (Serra Negra), Caruaru, Taquaritinga do Norte, Buíque, Pesqueira, Arcoverde e Triunfo.</i>	A ideia central é potencializar o turismo, a cultura e economia dessas cidades situadas nas macrorregiões do agreste e sertão de Pernambuco, envolvendo a população local, atrações locais, estaduais, regionais e nacionais nas linguagens artísticas trabalhadas pelo governo de Pernambuco. A primeira edição do projeto será realizada entre julho e agosto de 2024.
	3.1 - Dinâmica do Festival O Festival levará atividades que possibilitem a exploração e potencialização do mercado criativo de Pernambuco, fortalecendo o cenário cultural do Estado, estabelecendo pontes entre artistas/espetáculos e público, evidenciando o potencial turístico cultural pernambucano que faz do Estado uma das maiores potências culturais do Brasil. Em um período de um a dois meses, cada cidade receberá ações contínuas por quatro dias, gerando interações com artistas de

diversas regiões do país de forma a ocupar espaços já existentes e criar, ainda, outras propostas de ocupação.

3.2 – Linguagens que serão contempladas no festival

Música, Cultura popular, Artesanato, Design e moda, Fotografia, Artes visuais, Audiovisual, Circo, Dança, Teatro, Patrimônio, Gastronomia, Literatura e Artes Urbanas/artes periféricas.

As diversas atividades e apresentações artísticas irão demandar a montagem de palcos, pavilhões, tendas/toldos, lonas de circo e diversos tipos de estruturas, como painéis de Led, telões para projeção de produtos audiovisuais, backstages, geradores, banheiros químicos, entre outros. Há também a necessidade de implantar e mobiliar espaços de apoio no local onde ocorrerão as apresentações artísticas, tais como: sala de produção, sala de imprensa, sala de buffet, camarins, áreas expositivas, áreas para oficinas, entre outros usos, propiciando a adequação dos espaços destinados à equipe de produção, atrações artísticas, apoio logístico e público a ser recebido no Festival (oficinas formativas, plateias, etc).

Para além das infraestruturas elencadas anteriormente, é igualmente importante que seja implementado um projeto de Decoração Urbana e Cenografia que comunique a Identidade Visual da primeira edição do Festival Pernambuco Meu País, que compreende ainda a comunicação da sinalização e instalação de iluminação cênica.

Diante do exposto, esta Diretoria de Atividades Culturais, identificou neste ETP as necessidades referentes às demandas de itens de estruturas, impressões gráficas, equipamentos, instalações dos elementos decorativos, de identidade visual, sinalização e iluminação, destinados à realização do Festival Pernambuco Meu País, que será promovido em 08 (oito) cidades pernambucanas por meio da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.

Considerando que as necessidades supramencionadas se colocam diante da inexistência dos itens que compõem o referido objeto no rol do patrimônio de bens móveis da Fundarpe, compreende-se como necessário o estudo técnico prévio para que seja averiguada a melhor solução para a execução do objeto deste ETP na sua integralidade, formado pelos elementos descritos a seguir:

- 1.1 Painel Backdrop
- 1.2 Decoração aérea
- 1.3 Pórticos de entrada e Fachadas
- 1.4 Identidade visual do palco principal
- 1.5 Banner de poste
- 1.6 Totens de comunicação e sinalização
- 1.7 Elementos decorativos cenográficos
- 1.8 Iluminação cênica

1.1 Pannel Backdrop

Backdrop é um elemento usual para promover produtos e/ou veicular informações, consistindo em uma boa solução para causar impacto nos eventos e dar ênfase à identidade visual de uma ação ou projeto cultural. Consiste em um painel de dimensões média a grande, que serve de suporte para uma imagens impressas ou veiculação de vídeos (no caso dos painéis eletrônicos).

Os painéis Backdrop podem ter diferentes formatos (quadrados, retangulares, curvilíneos), bem como ser executado com diversas dimensões e materiais constituintes na sua fabricação. Os painéis Backdrops mais comuns são feitos em estrutura treliçada, com lona impressa e preso com ilhós.

Entre as demandas elencadas por esta Diretoria Técnica de Atividades Culturais, foi considerada como necessidade o seguinte tipo de Backdrop:

- Backdrop revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição com ilhós fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon.

1.2 Decoração Aérea

Os elementos decorativos nos eventos cumprem um importante função estética, pois influenciam de forma relevante a recepção do público envolvido, haja vista que são capazes de transmitir emoções, memórias afetivas e principalmente a identidade visual do projeto cultural.

A decoração aérea, por sua vez, além de transformar esteticamente os ambientes através de cores e luzes, é capaz de criar cenários e pode ser configurada por itens isolados e/ou combinados, viabilizando ainda a comunicação de temas (decoração junina, decoração natalina, etc). Além de seu caráter estético, é uma opção funcionalmente vantajosa, considerando que otimizam o espaço disponível nos eventos, tornando as áreas de concentração de público mais confortáveis, evitando a perda de áreas úteis do evento.

A decoração aérea pode ser configurada por elementos decorativos como cordas, luzes e peças/arranjos, por exemplo, instalados de modo suspenso nos ambientes do evento, em áreas internas ou externas, podendo ser confeccionados em diferentes materiais e formatos.

Entre as demandas elencadas por esta Diretoria Técnica de Atividades Culturais, foi considerada como necessidade os seguintes elementos de decoração aérea, a serem utilizados em conjunto:

- Cordão de Bandeiras em material do tipo TNT, com dimensões 0,30m X 0,40m e espaçamento de 0,15m entre elas.

- Gambiarra / Varal de luzes, com lâmpadas do tipo Led, na cor branco quente e espaçamento de 1,0m entre elas.

1.3 Pórticos de entrada e Fachadas

Os pórticos de entrada e as fachadas de palcos e pavilhões são elementos fundamentais na realização dos eventos, pois dão boas-vindas ao público, indicam locais de acesso, orientam o público e funcionam ainda como espaços instagramáveis (local para o público fazer registros fotográficos e utilizar em redes sociais), pois comunicam a identidade visual do projeto cultural.

Esses elementos são constituídos em geral por uma estrutura portante em treliça metálica ou painéis estruturados em metalon, podendo ser confeccionados em diferentes materiais e formatos, recebendo todos os materiais que servirão como suporte de informações ou imagens linkadas com a identidade visual do evento (adesivações e/ou apliques, entre outros).

Entre as demandas elencadas por esta Diretoria Técnica de Atividades Culturais, no escopo do Projeto Pernambuco Meu País, foram consideradas como necessidades os seguintes elementos de pórticos de entrada:

- Pórtico de entrada para os Pavilhões Alternativos;
- Pórtico de entrada para o Pavilhão de Circo;
- Fachada para Caminhão palco;
- Fachada para palcos (Pesqueira e Buíque);
- Testeiras para tendas (Bezerros).

1.4 Identidade visual do palco principal

Os elementos decorativos do palco são constituídos por vários itens que, em conjunto, são capazes de comunicar estruturas cênicas únicas para os eventos artísticos, principalmente no segmento da música e cultura popular. Diante da grande quantidade de itens que estão acoplados às estruturas do palco (telões de Led, Torres de delay, Lonas de fechamento, equipamentos de sonorização e iluminação, entre outros), faz-se necessário uma cenografia que comunique de forma objetiva e eficaz a identidade visual do evento, além de garantir os espaços destinados às marcas governamentais e/ou de patrocinadores e apoiadores.

Os itens que compõem os elementos decorativos do palco são constituídos em geral por uma estrutura portante em treliça metálica ou metalon (placa metálica), revestida com lona impressa, podendo ser confeccionados em diferentes materiais e formatos.

Entre as demandas elencadas por esta Diretoria Técnica de Atividades Culturais, no escopo do Projeto Pernambuco Meu País, foram consideradas como necessidades os seguintes elementos decorativos de palco: Testeiras, Fundo de palco, Fechamentos laterais, Arcos/molduras, Apliques e mangueiras de Led.

1.5 Banner de Poste

Os elementos do tipo banner de poste são utilizados nos eventos via de regra para cumprir função de sinalização vertical e também estética, pois influenciam de forma relevante a recepção do público dos eventos, haja vista que são capazes de comunicar informações sobre os pólos e de difundir a identidade visual do projeto cultural.

Entre as demandas elencadas por esta Diretoria Técnica de Atividades Culturais, no escopo do Projeto Pernambuco Meu País, foi considerada como necessidade o seguinte tipo de banner de poste:

- Banner dupla face para poste, com formato retangular, disposto na vertical, com estrutura em metalon, revestido de lona 440g frente e verso em impressão digital de alta resolução.

1.6 Totens de comunicação e sinalização

Os elementos do tipo totem é configurado como um item de uso bastante diverso, servindo como suporte para sinalização direcional, painel de informações, além da comunicação de identidade visual do evento.

Os totens são utilizados de forma muito diversa nos eventos culturais, sendo especialmente usados para mobiliar os espaços destinados às áreas de acolhimento do público e/ou áreas de lounge, podendo ter diferentes formatos, dimensões e materiais constituintes na sua fabricação.

Entre as demandas elencadas por esta Diretoria Técnica de Atividades Culturais, foram considerados como necessidades os seguintes tipos de totens:

- Totem Pequeno;
- Totem Médio;
- Totem Grande.

1.7 Elementos decorativos cenográficos

Os elementos decorativos cenográficos são elementos inseridos nos ambientes e/ou estruturas

utilizados na realização dos eventos, que servem para criar ambiências e efeitos visuais simbólicos, que ajudam a comunicar a identidade visual do projeto cultural, ao mesmo tempo que podem cumprir alguma função utilitária.

Entre as demandas elencadas por esta Diretoria Técnica de Atividades Culturais, foram considerados como necessidades os seguintes elementos:

- Barraca de gastronomia;
- Revestimento dos praticáveis de dança.

1.8 Iluminação cênica

A utilização da iluminação em projetos cenográficos é bastante diversa, constituindo um elemento do projeto de grande importância, pois irão dar destaque aos elementos decorativos, banners, painéis backdrops, pórticos e demais elementos constituintes do projeto de cenografia e identidade visual do evento.

Há uma grande diversidade de lâmpadas e refletores, que podem ter diferentes características constituintes, tais como: potência, tonalidade das cores que emitem, qualidade da luz, entre outros. As lâmpadas e refletores são especificados de acordo com as intenções do projeto de cenografia e também dos locais onde estarão instalados; considerando que há especificidades em relação a sua adequação às áreas internas e externas ou em relação à iluminação já existente no local.

Entre as demandas elencadas por esta Diretoria Técnica de Atividades Culturais, foram considerados como necessidades os seguintes tipos de itens de iluminação: Refletores 100W, Refletores LED 200W/30W/20W, 10W e Refletor PARLED 3W.

2. Alinhamento da contratação com o planejamento do órgão/entidade

Em conformidade com a Portaria Conjunta SAD/PGE Nº 97 do dia 14 de dezembro de 2023 o Plano de Contratação Anual, documento obrigatório da fase preparatória dos processos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, será exigido a partir do exercício financeiro de 2025. Justificando, portanto, a ausência do documento na presente licitação, senão vejamos:

Art. 1º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão elaborar, durante o exercício financeiro de 2024, o Plano de Contratação GOVPE - Anexo ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, observando os prazos e procedimentos dispostos no Decreto nº 55.861, de 28 de novembro de 2023.

Parágrafo único. O Documento de Formalização de Demanda (DFD) e o Plano de Contratação Anual (PCA), na condição de documentos obrigatórios da fase preparatória dos processos regidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, na forma do Decreto nº 53.384, de 22 de agosto de 2022, será exigido a partir do exercício financeiro

de 2025._

3. Descrição dos requisitos da contratação

Para atendimento da necessidade pública, deverão ser observadas as diretrizes gerais e específicas dos serviços prestados, pertinentes ao objeto deste ETP. Deve-se, ainda, prospectar todos os aspectos necessários para o dimensionamento da solução, com base nas informações que constam neste documento, sobretudo quanto às unidades de medida adotadas e os locais de execução dos mesmos.

Os serviços que serão prestados incluem a disponibilização de materiais, equipamentos e de pessoas com a qualificação para a execução dos itens que demandem instalação, montagem e manutenção das estruturas, impressões gráficas, equipamentos, instalações dos elementos decorativos, de identidade visual e sinalização, destinados à realização da primeira edição do Festival Pernambuco Meu País; nos termos da legislação vigente e em consonância com as normas técnicas aplicáveis, inerentes aos serviços e tudo mais o que for necessário para o cumprimento das demandas apresentadas neste ETP.

Considerando que o Festival Pernambuco Meu País apresenta uma proposta de programação cultural itinerante, é igualmente importante a previsão antecipada da confecção, disponibilização, armazenamento adequado e transporte até o local da realização dos eventos de todos os itens de estruturas, impressões gráficas, equipamentos, materiais que serão utilizados nas instalações dos elementos decorativos, de identidade visual e sinalização.

Ademais, deve-se dimensionar de forma adequada as diversas equipes que estarão envolvidas na prestação dos serviços, indicando os profissionais que serão necessários em cada etapa da montagem do projeto de decoração urbana e cenografia, objeto deste ETP.

Deverão ser adotadas as normas de acessibilidade na execução dos serviços de acordo com a Lei nº 10.098/2000, que “Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”.

Em relação a manutenção de todos os elementos do projeto a ser implantado, é preciso evidenciar que é de responsabilidade das contratadas pela manutenção ou reposição dos equipamentos, ferramentas e utensílios, adequados e necessários à execução dos serviços; não devendo a Contratante assumir qualquer responsabilidade por esses itens e serviços, tendo em vista que os mesmos fazem parte do escopo dos serviços necessários ao cumprimento do objeto deste ETP em sua integralidade.

Na primeira edição deste Festival, as cidades selecionadas para abrigar o Festival Pernambuco Meu País compreendem: Gravatá, Bezerros (povoado de Serra Negra), Caruaru, Taquaritinga do Norte, Buíque, Pesqueira, Arcoverde e Triunfo.

Características dos locais da prestação dos serviços

Macrorregião atendida	Microrregião atendida	Local da prestação do serviço	População último censo IBGE (2022)	Distância do Recife
Agreste	Agreste Central	Município de Gravatá	86.516 pessoas	84 Km
Agreste	Agreste Central	Município de Bezerros (povoado de Serra Negra)	61.694 pessoas	113 Km
Agreste	Agreste Central	Município de Caruaru	378.048 pessoas	130 Km
Agreste	Agreste Setentrional	Município de Taquaritinga do Norte	24.736 pessoas	164 Km
Agreste	Agreste Central	Município de Pesqueira	62.722 pessoas	215 Km
Agreste	Agreste Meridional	Município de Buíque	52.097 pessoas	284 Km
Sertão	Sertão do Moxotó	Município de Arcoverde	77.742 pessoas	256 Km
Sertão	Sertão do Pajeú	Município de Triunfo	14.705 pessoas	405 Km

4. Levantamento de mercado

Dentre as possibilidades de atendimento das necessidades descritas no item 1 deste estudo, foram identificadas as seguintes possíveis soluções para as demandas de serviços de confecção, montagem, manutenção e desmontagem do “Projeto de decoração urbana- cenográfica e criação de identidade visual para o festival pernambuco meu país”, elencadas nos Itens 1.1 ao 1.7:

- Aquisição de materiais para confecção de decoração, acessórios e equipamentos, viabilizando a produção e a realização do Festival a ser promovido pela Fundarpe;
- Prestação de serviço com bens próprios visando a produção e realização do Festival a ser promovido pela Fundarpe;
- Terceirização da prestação dos serviços, visando a produção e realização do Festival a ser promovido pela Fundarpe, sem o fornecimento de apoio logístico para a entrega (transporte) ou instalação;

d) Terceirização da prestação dos serviços, visando a produção e realização do Festival a ser promovido pela Fundarpe, com o fornecimento de apoio logístico para a entrega (transporte) ou instalação.

A princípio, destaca-se que a aquisição pela Fundarpe de todos os itens necessários e os custos correlatos aos objetos seria uma opção onerosa, considerando a necessidade de armazenamento, manutenção e ciclo de vida de todos os itens que compõem o objeto.

Ademais, as peças gráficas a serem produzidas/impressas são pertinentes a um projeto de identidade visual elaborado especificamente para a primeira edição do Festival Pernambuco Meu País.

A seguir, iremos discorrer sobre as soluções “a”, “b”, “c” e “d”, no sentido das vantagens e desvantagens das mesmas:

- **Custos Iniciais:**

A aquisição envolve um custo inicial maior do que a locação/terceirização dos serviços, tendo em vista que requer o desembolso de pagamento total ou parcial do valor de bens. A Locação/terceirização dos serviços exige menor capital inicial;

- **Custos a Longo Prazo:**

A aquisição não se torna vantajosa a longo prazo, visto que a prestação dos serviços se dará pela demanda dessa primeira edição do Festival, ou seja, os itens não terão uso contínuo/diário ao longo dos anos, tornando-se bens ociosos. No entanto, a locação é mais vantajosa por se tratar do atendimento de necessidades temporárias e da incerteza e inviabilidade sobre a demanda futura (edições posteriores do festival).

- **Flexibilidade:**

A locação oferece mais flexibilidade, pois permite à administração pública ajustar rapidamente suas necessidades, expandindo ou reduzindo o objeto registrado conforme necessário, respeitando as regras do certame e as condições contratuais. A aquisição é menos flexível, pois os bens tornam-se patrimônio da Fundação (incorporação do bem por meio de tombamento);

- **Manutenção e Responsabilidades:**

Com a locação, todos os custos inerentes a prestação do serviço são de responsabilidade do locador, sem que haja vínculo empregatício dos funcionários com a administração, onde se inserem nesses custos: Encargos trabalhistas; Adequação às normas vigentes para cada objeto dentro de sua especificidade; Mão de obra especializada; Logística; Alimentação; Hospedagem; Disponibilidade de local de armazenamento; vigilância; e manutenção corretiva e preventiva dos materiais e equipamentos.

Diante do exposto, seria inviável a aquisição pela administração, primeiramente por não possuir em seu quadro funcional mão de obra especializada adequada e suficiente para atender às demandas de manutenção de todos os itens. Outrossim, não faz parte da prática da administração a execução de forma direta desses serviços de manutenção e correção/reparos, e sim o planejamento, acompanhamento e a fiscalização, portanto, torna-se prejudicial à eficiência e o resultado para entrega do serviço à sociedade por não possuir a expertise, mão-de-obra e infraestrutura suficientes.

- **Riscos Financeiros:**

Observa-se que os elementos e equipamentos que compõem o objeto presente ETP, carecem de novos *designs* e manutenções constantes para atender as demandas das ações e eventos culturais, o que é possível obter por meio da locação. Na aquisição, o risco de avarias em um período de curto prazo é iminente, tendo em vista todos os processos administrativos que devem ser percorridos para a realização de novas aquisições. Ademais, em caso de danificação permanente dos itens, tornando esses bens públicos inservíveis, a administração estaria agindo de forma antieconômica.

- **Sustentabilidade:**

Em observância a Nova Lei de Licitações, no viés da sustentabilidade, destaca-se o Ciclo de vida dos objetos, que compreende padrões sustentáveis tanto na fase de produção, quanto na fase de consumo e gestão integrada dos resíduos sólidos, ou seja, desde as matérias-primas, fabricação do produto, transporte, uso, manutenção e descarte.

Dessa forma, no tocante aos requisitos a serem observados e praticados tanto pela administração pública, quanto pelos prestadores de serviços, entende-se que a solução da Locação é a mais adequada, visto que o atendimento desses padrões é alcançado efetivamente por essa prática (locação).

a) Solução 1: Aquisição dos itens componentes do projeto de decoração urbana e cenografia, bem como acessórios e equipamentos para a confecção, manutenção, montagem e desmontagem para a realização do Festival Pernambuco Meu País a ser promovido pela Fundarpe:

Esta solução consiste em adquirir, em definitivo, todos os itens que compõem o projeto de decoração urbana e cenografia do Festival Pernambuco Meu País, necessários para produção e realização nas cidades por onde o Festival irá passar. Esta solução embora aparente ser uma boa opção, tendo em vista que a Fundarpe teria um desembolso único, esbarra em situações adversas, tais como: o alto custo da aquisição por se tratar de uma quantidade relevante de itens de modo a suprir as demandas regionalizadas; a dificuldade de confeccionar todos os itens componentes do projeto de decoração urbana e cenografia; disponibilizar locais para a guarda dos referidos itens que compõem o objeto deste ETP, tendo em vista que cada item prescinde uma forma adequada de acomodação; o custo alto de manutenção dos itens, pois ensejará em uma formalização de contrato para manter tudo em pleno funcionamento quando os mesmos apresentarem quaisquer defeitos; e por fim, a deterioração normal

dos mesmos.

Ademais, como a aquisição seria para atendimento de eventos em outras cidades, o armazenamento dos equipamentos necessitaria ser pulverizado para atender as demandas de cada Macrorregião, isso acarretaria ainda na necessidade de locação de espaços que pudesse comportar todos os itens, além de materiais, acessórios e equipamentos, trazendo ainda mais despesas para administração pública, não sendo viável essa solução.

b) Solução 2: Prestação de serviço com bens próprios visando a confecção, produção, montagem, manutenção e desmontagem do projeto de decoração urbana e cenografia para a realização do Festival Pernambuco Meu País a ser promovido pela Fundarpe:

Esta solução consiste em uma possibilidade de prestação dos serviços, nas situações em que a Administração Pública possua na sua relação de bens próprios, devidamente inventariados, para realização das demandas apresentadas.

No entanto, ao considerarmos que a Fundarpe não dispõe de todos os itens que compõem o projeto de decoração urbana e cenografia do Festival Pernambuco Meu País, necessários para produção e realização nas cidades por onde o Festival irá passar, de modo a atender às demandas de forma hábil e eficiente em cada localidade, não poderemos considerar a viabilidade dessa solução, tendo em vista que haveria descontinuidade da prestação desses serviços, imprescindíveis para as ações da Fundarpe no âmbito do Festival Pernambuco Meu País.

c) Solução 3: Terceirização da prestação dos serviços, visando a confecção, produção, montagem, manutenção e desmontagem do projeto de decoração urbana e cenografia para a realização do Festival Pernambuco Meu País a ser promovido pela Fundarpe, sem o fornecimento de apoio logístico para a entrega (transporte), montagem/manutenção/desmontagem:

Uma das principais vantagens da terceirização de serviços do tipo Locação é a redução de custos iniciais necessários para uma compra dessa magnitude. Importante destacar que nesta solução, terceiriza-se apenas o fornecimento dos itens que compõem o projeto de decoração urbana e cenografia do Festival Pernambuco Meu País, mas não o serviço de mão de obra (entrega, instalação/montagem/desmontagem).

Nessa terceirização apenas do fornecimento dos itens, sem incluir as atividades logísticas de transporte e instalação, observa-se uma redução de custos da locação. No entanto, para a plena execução do objeto deste ETP haveria a necessidade de serem empreendidos esforços para outras contratações (transporte e mão-de-obra, por exemplo).

Assim, nesta solução, haveria a necessidade de seleção e recrutamento de equipe própria para o manuseio e transporte, envolvendo ainda os custos com a locação de caminhões com motoristas.

Realizar tal procedimento, de forma exclusiva para as referidas Locações seria economicamente inviável, não obstante, isso poderia gerar riscos como: atrasos de entregas, falta de equipamentos ou algum item restar deserto por falta de interessados no fornecimento, sem atrelar a montagem e desmontagem dos itens do referido projeto. Sobre tal cenário, está associado um alto risco com ações trabalhistas, considerando que no atual quadro de servidores não se tem equipe própria para os serviços acima descritos.

Ademais, uma empresa terceirizada é especialista em gestão de recursos humanos, permitindo maior produtividade ou ganhos de escala, seja com a aplicação de procedimentos e treinamentos específicos e/ou com a utilização dos equipamentos/maquinários de forma correta para o suporte logístico que uma locação envolve.

Faz-se importante destacar ainda que se pode reduzir os custos da Fundarpe com a terceirização, considerando a não necessidade de ampliar a estrutura de Recursos Humanos (RH) e Departamento Pessoal, por não haver um envolvimento direto com contratações/demissões dos funcionários nem gerenciar folhas de pagamento, benefícios e aspectos relacionados à segurança do trabalho.

Assim sendo, notabiliza-se a inviabilidade desta solução, pois além de não trazer praticidade e eficiência, ocasionaria prejuízo ao Erário. Ademais, mesmo que houvesse mão-de-obra própria e suficiente, sem os materiais e equipamentos adequados para o manuseio e o transporte dos itens que compõem o objeto deste ETP, correria-se o risco de descontinuidade da prestação desses serviços, imprescindíveis para as ações da Fundarpe no âmbito do Festival Pernambuco Meu País.

d) Solução 4: Terceirização da prestação dos serviços, visando a confecção, produção, montagem, manutenção e desmontagem do projeto de decoração urbana e cenografia para a realização do Festival Pernambuco Meu País a ser promovido pela Fundarpe, com a inclusão de mão-de-obra para o apoio logístico de transporte, montagem/manutenção/desmontagem:

Esta solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) em terceirização de prestação de serviços de confecção, produção, montagem, manutenção e desmontagem do projeto de decoração urbana e cenografia para a realização do Festival Pernambuco Meu País, necessários para produção e realização nas cidades por onde o Festival irá passar, trazendo a vantagem de contar com profissionais qualificados, treinados e experientes no manuseio e logística de transporte, montagem/manutenção/desmontagem de projetos de decoração urbana e cenografia.

Essas empresas têm conhecimento aprofundado sobre cada função necessária para planejamento do fornecimento/confecção até a sua montagem, manutenção e desmontagem no local da realização do Festival, visando suprir as demandas do mesmo com o fornecimento de mão-de-obra e conhecimento logístico-operacional. Assim, consiste em uma estratégia inteligente para reduzir custos operacionais na sua totalidade.

Uma equipe interna, formada por profissionais nas diversas funções necessárias para o planejamento, manuseio e transporte de todos os itens que compõem o projeto de decoração urbana e cenografia implica em inúmeras despesas adicionais, tais como: salários, benefícios, treinamento, aquisição de materiais e equipamentos adequados, serviços de manutenção dos itens (serralheiro, marceneiro, eletricista, etc). Ao terceirizar, paga-se exclusivamente pelos serviços prestados, sem se preocupar com esses custos extras.

Outra vantagem de terceirizar os serviços é a flexibilidade que essa solução oferece. As empresas do ramo, via de regra, possuem acervo dimensionado para atender às suas necessidades. Além disso, elas podem se ajustar à demanda, conforme necessário.

A solução de terceirização aqui tratada também responde em maior grau ao comprometimento em fornecer um serviço de alta qualidade, tendo em vista que as empresas do ramo adotam protocolos e padrões de qualidade bem estabelecidos, que são seguidos de perto pelos seus profissionais. Quando se contrata um serviço terceirizado, define-se em contrato a qualidade esperada. A partir daí, cabe à empresa contratada prestar o serviço, fazer com que essa qualidade seja mantida, sob o risco de perder receitas e até responder judicialmente pelo não cumprimento do que fora acordado.

Terceirizando serviços que são secundários, mas não menos importantes, dentro da Administração Pública, os funcionários ainda podem se concentrar em suas principais atribuições, aumentando sua eficácia e produtividade. Os profissionais são capacitados pela empresa a que são vinculados e isso gera uma economia considerável em termos de gastos, seguridade social, tributos e outros encargos trabalhistas para a empresa contratante.

Ao terceirizar esses serviços pode também reduzir custos para a Administração Pública, viabilizando a praticidade e economicidade, já que a contratada é responsável por fornecer os itens que compõem o projeto de decoração urbana e cenografia em perfeito estado de conservação. Observa-se, também, que com a referida terceirização, o ente contratante tem a garantia de contar com os protocolos atualizados especializados e necessários para execução das atividades sem se preocupar com a operacionalização do serviço.

Nesta possibilidade, terceiriza-se a mão-de-obra juntamente com os itens inerentes à execução plena dos serviços, além disso, há o planejamento e previsão das demandas a serem atendidas em cada cidade onde o Festival será realizado.

Ademais, como já fora mencionado, esta Fundação não dispõe de quadro efetivo próprio, que atendesse às demandas solicitadas. Nesse sentido, a Administração Pública também observou que onerava consideravelmente o custo em manter servidores, com planos de cargos e salários nas funções supracitadas (motoristas de caminhão, carregadores, serralheiros, marceneiros, eletricistas, entre outros profissionais que se relacionam com a manutenção dos itens que compõem o objeto deste ETP.

Verifica-se assim, a viabilidade desta solução pelos motivos supracitados e considerando, ainda que a

Fundarpe já pratica de forma satisfatória a gestão da prestação de serviços semelhantes, trazendo eficiência, praticidade, celeridade e economicidade à Administração Pública.

Diante de todo o exposto, fica evidenciado neste Estudo de mercado que a solução nº 04 (quatro), referente à opção pela locação/terceirização da prestação dos serviços, visando a confecção, produção, montagem, manutenção e desmontagem do projeto de decoração urbana e cenografia para a realização do Festival Pernambuco Meu País a ser promovido pela Fundarpe, com a inclusão de mão-de-obra para o apoio logístico de transporte, montagem/manutenção/desmontagem, é a mais viável e eficiente para a administração pública, como também menos onerosa diante dos cenários apresentados.

5. Descrição da solução

A descrição da solução como um todo, visa atender de forma satisfatória a confecção, produção, montagem, manutenção e desmontagem do projeto de decoração urbana e cenografia para a realização do Festival Pernambuco Meu País, nas cidades por onde o festival será realizado. Considera-se importante garantir a continuidade da realização de eventos e ações culturais para todos os públicos existentes em Pernambuco, garantindo a fruição de todas as linguagens artísticas de forma ampla, em todas as macrorregiões de Pernambuco.

A presente demanda tem por objetivo prover por meio de contrato de prestação de serviços, com empresa (s) organizadora(s) de eventos os recursos técnicos e os materiais, além da execução dos serviços e equipamentos necessários para a implementação (montagem), manutenção e desmontagem da Decoração Urbana - Cenografia da primeira edição do Festival Pernambuco Meu País, promovido pela Fundarpe, visando o cumprimento de sua respectiva competência e missão institucional. Compreendem-se por organizadoras de eventos as empresas de que trata o artigo 30, da Lei nº 11.771/2008: “Art. 30. Compreendem-se por organizadoras de eventos as empresas que têm por objeto social a prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos.”

Os eventos do tipo Festivais são uma importante ferramenta institucional utilizada pela administração pública para fomentar as políticas públicas de sua competência, tendo como um dos seus objetivos a criação de espaços eficazes de comunicação, dirigida a grupos diversos de pessoas, com a participação de público interno, externo ou misto.

Pelo exposto, o presente estudo apresentou os elementos essenciais para o pleno atendimento da demanda supra mencionada.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas informadas neste Estudo Técnico Preliminar, conforme o rito administrativo deve prezar, levou em consideração o levantamento do histórico das

estimativas planejadas e executadas nos anos anteriores, referentes aos itens que se constituem como necessários às demandas por decoração urbana e cenografia utilizados na realização de Eventos e Ações Culturais promovidos e/ou apoiados historicamente pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.

Nessa direção, confrontou-se o planejamento desses quantitativos, conforme os processos administrativos tramitados na Fundarpe, incluindo os Termos de Referência que fundamentaram as contratações passadas, as formalizações de Atas de Registro de Preços (ARP), com os respectivos consumos dessas Atas, geridas pela Fundarpe, para cada ano ou exercício, onde se tem como objeto similar a realização do Festival de Inverno de Garanhuns - FIG.

6.1 Análise dos cenários dos anos anteriores:

Partindo-se da análise dos processos realizados nos últimos anos, buscando um quadro comparativo inicial que fornecesse diretrizes, conclui-se pela impossibilidade de tecer análises para os cenários futuros, como o dimensionamento de quantitativos para as futuras contratações dos itens que compõem este ETP, tendo em vista que o objeto deste ETP não se trata de um projeto consolidado.

Assim, não foi possível discorrer acerca do histórico das demandas dos itens que compõem o objeto deste ETP, considerando que não há histórico dos itens constantes do Projeto de Decoração Urbana - Cenografia e Criação de Identidade Visual para o Festival Pernambuco Meu País, já que se trata de um projeto elaborado de forma inédita, que não guarda similaridade com as últimas contratações realizadas para o Festival de Inverno de Garanhuns, que é realizado em apenas uma cidade do Agreste.

Considerando ainda que o cenário atual deste Festival nos informa um incremento considerável de elementos de decoração e de itens, comparando-se com o FIG, bem como considerando a implementação da decoração urbana e cenografia em 9 (nove) cidades do Estado localizadas no Agreste e também no Sertão de Pernambuco, ponderou-se pela inadequação de ser realizado comparativo com os cenários de anos anteriores e a realidade atual.

Nesse sentido, justifica-se aqui o não lançamento do histórico do consumo das Atas de Registro de Preço, haja vista a sua ineficácia de parametrização para o planejamento da demanda para o ano corrente.

6.2 Planejamento para 2024:

Para o novo cenário proposto e considerando as diferentes necessidades das ações e locais de realização do Festival Pernambuco Meu País, esta Diretoria de Atividades Culturais elencou os seguintes itens para o atendimento das demandas do referido Festival:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM
ELEMENTO 01 - BACKDROP	
1	BACKDROP (1 unidade) medindo 4,60m x 3,10m, revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição com ilhós fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 02 - BANNER DE POSTE	
2	BANNER DUPLO PARA POSTE MEDINDO 1,00m x 3,00m (LxH) CADA LADO. Estrutura em metalon 30x30 na chapa 16 com abraçadeiras em metalon 30x30 na chapa 16 com barra rosqueada de 1/2 polegada e porcas autotravantes. Revestido de lona 440g frente e verso em impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 03 - CORDÃO DE BANDEIRAS	
3	CORDÃO BANDEIRAS EM TNT 80 micras, FORMATO: 0,30X0,40m, com espaçamento de 0,15m entre elas, na sequência de cores, vermelha, verde, amarela e azul (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 04 - GAMBIARRA	
4	GAMBIARRA Varal de luzes, soquete preto 220V a cada 1,00m, com lâmpada em led na cor BRANCO QUENTE (2700K) com base E27, consumo aproximado 6W, incluindo rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos tipo PP multiplexados, com isolamento de emendas em fita de alta fusão, fontes, proteções, acessórios, fixação, transporte e montagem (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 05 - BARRACA DE GASTRONOMIA	
5	BARRACA GASTRONOMIA Base em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco e revestida com lona 440g com impressão policromia com balcão em madeira medindo 2,00 x 1,00m e

	prateleiras 2,00 x 1,00m. Coberta em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco com lona 440g com impressão policromia (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 06 - TOTEM PEQUENO	
6	TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA, em Bloco Naval de 15mm, com DIMENSÕES 0,70x1,80m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
7	APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,35 x 0,35m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
8	BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 0,50x0,50x0,50m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 07 - TOTEM MÉDIO	
9	TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA em estrutura Bloco Naval de 15mm, formato 1,40x2,00m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
10	APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,50 x 0,50m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).
11	BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 1,00x1,00x0,70m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 08 - TOTEM GRANDE	
12	TOTEM GRANDE, MEDINDO 3,60m x 2,60m x 4,90m (LxPxH). Toda estrutura do Totem deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por caixa d'água e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados

	transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).
13	FECHAMENTOS FRONTAIS: (2 unidades) medindo 3,65m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
14	FECHAMENTOS LATERAIS: (2 unidades) medindo 2,60m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
15	APLIQUE 1: (2 unidades) medindo 3,00x4,00m, em PVC expandido 10mm estruturado em metalon 30x20 e aplicação de adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 09 - PALCO	
16	PAINEL 1 (1 unidade) medindo 18,60m x 11,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
17	PAINEL 2 (1 unidade) medindo 4,40m de diâmetro, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE (CONFORME PROJETO).
18	PAINEL 3/APLIQUE (1 unidade) medindo 4,50x5,70m, lateral do palco, estruturados em metalon 30x20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de

	nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
19	PAINEL 4/APLIQUE (1 unidade) medindo 3,70 x 5,70m, lateral do palco , estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
20	SAIA tipo 01 (02 unidades) medindo 10,50 x 1,60m nas laterais do palco, estruturadas em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essas saias podem ser confeccionadas em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).
21	SAIA tipo 02 (01 unidade) medindo 14,50x1,60m na área central do palco, estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essa saia pode ser confeccionada em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).
22	ARCOS/MOLDURAS (2 unidades) laterais do palco, medindo 4,10 x 5,00m em estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).
23	APLIQUE CENTRAL ARCOS/MOLDURAS (2 unidades), de formato circular, medindo 1,75m de diâmetro em PVC adesivado fosco, com estrutura em metalon. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
24	TESTEIRA (1 unidade) medindo 18,60x4,20m, revestimento em lona fosca preta 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
25	FECHAMENTO PA (2 unidades) medindo 6,00mx3,00m, em lona para

	impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
26	COXIA (8 unidades) medindo 3,00mx9,00m, em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, com acabamento bainha em todas as arestas, barras de metal na extremidade inferior e tiras para amarração na estrutura na extremidade superior (CONFORME PROJETO).
27	CORTINA (1 unidade) para fechamento do fundo de palco medindo 18,60m x 9,00 (altura) em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, na cor preta, com acabamento bainha em todas as arestas e tiras para amarração na estrutura (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 10 - PÓRTICO DE ENTRADA CIRCO	
28	ESTRUTURA PÓRTICO DE ENTRADA Pórtico com dimensões de 21,80m x 4,60m (LxH). As bases laterais com dimensões de 8,90 x 4,60m (LxH). Toda estrutura do Pórtico deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).
29	REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - ARCO (1 unidade) medindo 4,70m x 5,20m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
30	REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - PAINÉIS LATERAIS (2 unidades) medindo 8,90m x 4,60m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
31	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).

32	APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,50m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 11 - PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 1	
33	ARCO (01 unidade) Medindo 8,50x7,00m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça (CONFORME PROJETO).
34	APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
35	PAINÉIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 7,50x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido (fechamento), adesivado fosco (CONFORME PROJETO).
36	TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
37	TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 12 - PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 2	
38	ARCO (01 unidade) Medindo 8,50 x 7,00m, Estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça (CONFORME PROJETO).

39	APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do apliance (CONFORME PROJETO).
40	PAINÉIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 10,00x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado fosco (CONFORME PROJETO).
41	TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
42	TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 13 - FACHADA CAMINHÃO PALCO	
43	ARCO (1 unidade) medindo 8,00m x 5,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
44	PAINEL (01 unidade) medindo 8,00m x 1,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
45	PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,00x3,80m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
46	PAINEL (01 unidade) medindo 6,00x1,35m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de

	nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
47	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 1,90mx2,50m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
48	APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,80m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 14 - FACHADA PALCO BUÍQUE	
49	PAINEL (01 unidade) medindo 11,00m x 1,40m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
50	PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,40x4,00m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
51	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
52	APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 2,00m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 15 - FACHADA PALCO PESQUEIRA	
53	PAINEL (01 unidade) medindo 11,00m x 1,40m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de

	abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
54	PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,40 x 4,00m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
55	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
56	APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 2,00m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do applique (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 16 - TESTEIRA TENDA BEZERROS	
57	TESTEIRA (1 unidade) medindo 5,00m x 1,00m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ELEMENTO 17 - PRATICÁVEIS BAILARINOS	
58	ESTRUTURA AÉREA CIRCENSE com dimensões de 2,60 x 3,30 X 4,90m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente a estrutura (CONFORME PROJETO).
59	ESTRUTURA PRATICÁVEL BAILARINO com dimensões de 1,60 x1,60 x 1,40m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 e piso com de placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeira plastificados de 14mm pintado na cor preta (CONFORME PROJETO).

60	SAIA medindo 6,40X1,40m em lona 440g impressão Digital fosca, fixada em estrutura existente de box truss (CONFORME PROJETO).
61	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,00m x 1,00m, no formato de semi-círculo, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
62	APLIQUE 2A (4 unidades) medindo 0,30x4,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
63	APLIQUE 2B (2 unidades) medindo 2,60x0,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).
ILUMINAÇÃO	
64	REFLETOR 100W - Montagem, cessão, manutenção e desmontagem de projetor retangular em alumínio para iluminação externa, IP67 ou superior, pintado na cor preto fosco, com refletor interno em alumínio e lâmpadas LED 100W, Branco morno 4000K , 220V, inclusive rede de alimentação secundária, ângulo de abertura de 120 graus a serem instalados nas fachadas de pavilhão, pórticos, marquises, árvores e/ou postes (CONFORME PROJETO).
65	REFLETOR LED 200W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 6500K, COM LÂMPADA DE LED DE 200W OUTDOOR, BRANCO FRIO, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO (CONFORME PROJETO).
66	REFLETOR LED 30W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LÂMPADA DE LED DE 30W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM

	FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO (CONFORME PROJETO).
67	REFLETOR LED 20W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LÂMPADA DE LED DE 20W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO (CONFORME PROJETO).
68	REFLETOR LED 10W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LÂMPADA DE LED DE 10W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO (CONFORME PROJETO).
69	REFLETOR PARLED 3W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR PARLED 3W, LUZ RGBWA, COM ENTRADA E SAIDA DMX512, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO (CONFORME PROJETO).

6.1 Quantitativos planejados para 2024:

Diante da necessidade de regionalizar as demandas (Agreste e Sertão), foram previstos os quantitativos para os itens de estruturas, impressões gráficas, equipamentos, instalações dos elementos decorativos e de iluminação destinados à Confecção, montagem, manutenção e desmontagem do “Projeto de Decoração Urbana - Cenografia e Criação de Identidade Visual para o Festival Pernambuco Meu País”, conforme o detalhamento apresentado nos quadros a seguir (itens 6.1.1 e 6.1.2):

6.1.1 Quantitativos planejados: Agreste (Central / Meridional / Setentrional)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE AGRESTE

ELEMENTO 01 - BACKDROP

1	BACKDROP (1 unidade) medindo 4,60m x 3,10m, revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição com ilhós fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	10

ELEMENTO 02 - BANNER DE POSTE

2	BANNER DUPLO PARA POSTE MEDINDO 1,00m x 3,00m (LxH) CADA LADO. Estrutura em metalon 30x30 na chapa 16 com abraçadeiras em metalon 30x30 na chapa 16 com barra rosqueada de 1/2 polegada e porcas autotravantes. Revestido de lona 440g frente e verso em impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).	366

ELEMENTO 03 - CORDÃO DE BANDEIRAS

3	CORDÃO BANDEIRAS EM TNT 80 micras, FORMATO: 0,30X0,40m, com espaçamento de 0,15m entre elas, na sequência de cores, vermelha, verde, amarela e azul (CONFORME PROJETO).	114.000

ELEMENTO 04 - GAMBIARRA

4	GAMBIARRA Varal de luzes, soquete preto 220V a cada 1,00m, com lâmpada em led na cor BRANCO QUENTE (2700K) com base E27, consumo aproximado 6W, incluindo rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos tipo PP multiplexados, com isolamento de emendas em fita de alta fusão, fontes, proteções, acessórios, fixação, transporte e montagem	78.000

	(CONFORME PROJETO).	
ELEMENTO 05 - BARRACA DE GASTRONOMIA		
5	BARRACA GASTRONOMIA Base em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco e revestida com lona 440g com impressão policromia com balcão em madeira medindo 2,00 x 1,00m e prateleiras 2,00 x 1,00m. Coberta em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco com lona 440g com impressão policromia (CONFORME PROJETO).	100
ELEMENTO 06 - TOTEM PEQUENO		
6	TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA, em Bloco Naval de 15mm, com DIMENSÕES 0,70x1,80m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).	23
7	APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,35 x 0,35m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).	23
8	BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 0,50x0,50x0,50m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).	23
ELEMENTO 07 - TOTEM MÉDIO		
9	TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA em estrutura Bloco Naval de 15mm, formato 1,40x2,00m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).	31

10	APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,50 x 0,50m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).	31
11	BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 1,00x1,00x0,70m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).	31
ELEMENTO 08 - TOTEM GRANDE		
12	TOTEM GRANDE, MEDINDO 3,60m x 2,60m x 4,90m (LxPxH). Toda estrutura do Totem deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por caixa d'água e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).	14
13	FECHAMENTOS FRONTAIS: (2 unidades) medindo 3,65m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	14
14	FECHAMENTOS LATERAIS: (2 unidades) medindo 2,60m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	14
15	APLIQUE 1: (2 unidades) medindo 3,00x4,00m, em PVC expandido 10mm estruturado em metalon 30x20 e aplicação de adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	14

ELEMENTO 09 - PALCO

16	PAINEL 1 (1 unidade) medindo 18,60m x 11,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	06
17	PAINEL 2 (1 unidade) medindo 4,40m de diâmetro, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE (CONFORME PROJETO).	06
18	PAINEL 3/APLIQUE (1 unidade) medindo 4,50x5,70m, lateral do palco, estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	06
19	PAINEL 4/APLIQUE (1 unidade) medindo 3,70 x 5,70m, lateral do palco, estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	06

20	SAIA tipo 01 (02 unidades) medindo 10,50 x 1,60m nas laterais do palco, estruturadas em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essas saias podem ser confeccionadas em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).	06
21	SAIA tipo 02 (01unidade) medindo 14,50x1,60m na área central do palco, estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essa saia pode ser confeccionada em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).	06
22	ARCOS/MOLDURAS (2 unidades) laterais do palco, medindo 4,10 x 5,00m em estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).	06
23	APLIQUE CENTRAL ARCOS/MOLDURAS (2 unidades), de formato circular, medindo 1,75m de diâmetro em PVC adesivado fosco, com estrutura em metalon. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	06
24	TESTEIRA (1 unidade) medindo 18,60x4,20m, revestimento em lona fosca preta 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).	06
25	FECHAMENTO PA (2 unidades) medindo 6,00mx3,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de	06

	abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	
26	COXIA (8 unidades) medindo 3,00mx9,00m, em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, com acabamento bainha em todas as arestas, barras de metal na extremidade inferior e tiras para amarração na estrutura na extremidade superior (CONFORME PROJETO).	06
27	CORTINA (1 unidade) para fechamento do fundo de palco medindo 18,60m x 9,00 (altura) em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, na cor preta, com acabamento bainha em todas as arestas e tiras para amarração na estrutura (CONFORME PROJETO).	06
ELEMENTO 10 - PÓRTICO DE ENTRADA CIRCO		
28	ESTRUTURA PÓRTICO DE ENTRADA Pórtico com dimensões de 21,80m x 4,60m (LxH). As bases laterais com dimensões de 8,90 x 4,60m (LxH). Toda estrutura do Pórtico deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).	06
29	REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - ARCO (1 unidade) medindo 4,70m x 5,20m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	06
30	REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - PAINÉIS LATERAIS (2 unidades) medindo 8,90m x 4,60m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata,	06

	fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	
31	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	06
32	APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,50m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).	06
ELEMENTO 11 - PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 1		
33	ARCO (01 unidade) Medindo 8,50x7,00m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça (CONFORME PROJETO).	05
34	APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).	05
35	PAINÉIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 7,50x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido (fechamento), adesivado fosco (CONFORME PROJETO).	05

36	TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).	05
37	TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).	05
ELEMENTO 12 - PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 2		
38	ARCO (01 unidade) Medindo 8,50 x 7,00m, Estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça (CONFORME PROJETO).	05
39	APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).	05
40	PAINÉIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 10,00x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado fosco (CONFORME PROJETO).	05
41	TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).	05
42	TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário,	05

	estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).	
ELEMENTO 13 - FACHADA CAMINHÃO PALCO		
43	ARCO (1 unidade) medindo 8,00m x 5,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	06
44	PAINEL (01 unidade) medindo 8,00m x 1,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	06
45	PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,00x3,80m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	06
46	PAINEL (01 unidade) medindo 6,00x1,35m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	06
47	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 1,90mx2,50m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	06
48	APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,80m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta	06

	resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).	
ELEMENTO 14 - FACHADA PALCO BUÍQUE		
49	PAINEL (01 unidade) medindo 11,00m x 1,40m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	01
50	PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,40x4,00m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	01
51	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	01
52	APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 2,00m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).	01
ELEMENTO 15 - FACHADA PALCO PESQUEIRA		
53	PAINEL (01 unidade) medindo 11,00m x 1,40m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e	01

	barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	
54	PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,40 x 4,00m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	01
55	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	01
56	APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 2,00m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).	01
ELEMENTO 16 - TESTEIRA TENDA BEZERROS		
57	TESTEIRA (1 unidade) medindo 5,00m x 1,00m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	09
ELEMENTO 17 - PRATICÁVEIS BAILARINOS		
58	ESTRUTURA AÉREA CIRCENSE com dimensões de 2,60 x 3,30 X 4,90m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados	30

	instalados transversalmente a estrutura (CONFORME PROJETO).	
59	ESTRUTURA PRATICÁVEL BAILARINO com dimensões de 1,60 x 1,60 x 1,40m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 e piso com de placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeira plastificados de 14mm pintado na cor preta (CONFORME PROJETO).	30
60	SAIA medindo 6,40x1,40m em lona 440g impressão Digital fosca, fixada em estrutura existente de box truss (CONFORME PROJETO).	30
61	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,00m x 1,00m, no formato de semi-círculo, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	30
62	APLIQUE 2A (4 unidades) medindo 0,30x4,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	30
63	APLIQUE 2B (2 unidades) medindo 2,60x0,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	30
ILUMINAÇÃO		

64	REFLETOR 100W - Montagem, cessão, manutenção e desmontagem de projetor retangular em alumínio para iluminação externa, IP67 ou superior, pintado na cor preto fosco, com refletor interno em alumínio e lâmpadas LED 100W, Branco morno 4000K , 220V, inclusive rede de alimentação secundária, ângulo de abertura de 120 graus a serem instalados nas fachadas de pavilhão, pórticos, marquises, árvores e/ou postes (CONFORME PROJETO).	64
65	REFLETOR LED 200W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 6500K, COM LÂMPADA DE LED DE 200W OUTDOOR, BRANCO FRIO, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO (CONFORME PROJETO).	20
66	REFLETOR LED 30W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LÂMPADA DE LED DE 30W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO (CONFORME PROJETO).	120
67	REFLETOR LED 20W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LÂMPADA DE LED DE 20W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO (CONFORME PROJETO).	72
68	REFLETOR LED 10W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LÂMPADA DE LED DE 10W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO,	100

	MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO (CONFORME PROJETO).	
69	REFLETOR PARLED 3W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR PARLED 3W, LUZ RGBWA, COM ENTRADA E SAIDA DMX512, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO (CONFORME PROJETO).	78

6.1.2 Quantitativos planejados: Sertão (Pajeú / Moxotó)

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE SERTÃO
ELEMENTO 01 - BACKDROP		
1	BACKDROP (1 unidade) medindo 4,60m x 3,10m, revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição com ilhós fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	01
ELEMENTO 02 - BANNER DE POSTE		
2	BANNER DUPLO PARA POSTE MEDINDO 1,00m x 3,00m (LxH) CADA LADO. Estrutura em metalon 30x30 na chapa 16 com abraçadeiras em metalon 30x30 na chapa 16 com barra rosqueada de 1/2 polegada e porcas autotravantes. Revestido de lona 440g frente e verso em impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).	142
ELEMENTO 03 - CORDÃO DE BANDEIRAS		
3	CORDÃO BANDEIRAS EM TNT 80 micras, FORMATO: 0,30X0,40m, com espaçamento de 0,15m entre elas, na sequência de cores, vermelha, verde, amarela e azul	37.000

	(CONFORME PROJETO).	
ELEMENTO 04 - GAMBIARRA		
4	GAMBIARRA Varal de luzes, soquete preto 220V a cada 1,00m, com lâmpada em led na cor BRANCO QUENTE (2700K) com base E27, consumo aproximado 6W, incluindo rede de alimentação elétrica (primária e secundária), inclusive cabos tipo PP multiplexados, com isolamento de emendas em fita de alta fusão, fontes, proteções, acessórios, fixação, transporte e montagem (CONFORME PROJETO).	22.000
ELEMENTO 05 - BARRACA DE GASTRONOMIA		
5	BARRACA GASTRONOMIA Base em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco e revestida com lona 440g com impressão policromia com balcão em madeira medindo 2,00 x 1,00m e prateleiras 2,00 x 1,00m. Coberta em Metalon 30x30 na chapa 16mm com pintura sintética na cor preto fosco com lona 440g com impressão policromia (CONFORME PROJETO).	40
ELEMENTO 06 - TOTEM PEQUENO		
6	TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA, em Bloco Naval de 15mm, com DIMENSÕES 0,70x1,80m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).	14
7	APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,35 x 0,35m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).	14
8	BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 0,50x0,50x0,50m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).	14

ELEMENTO 07 - TOTEM MÉDIO

9	TOTEM SINALIZAÇÃO EXTERNA/INTERNA em estrutura Bloco Naval de 15mm, formato 1,40x2,00m, revestido de PVC 2mm adesivado frente e verso com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).	15
10	APLIQUE (02 unidades) de PVC 2mm formato 0,50 x 0,50m, com impressão digital de alta resolução (CONFORME PROJETO).	15
11	BASE DO TOTEM em estrutura bloco de 15mm, preenchida com areia, com DIMENSÕES 1,00x1,00x0,70m, pintada com tinta acrílica fosca à base d'água, em cor a definir (CONFORME PROJETO).	15

ELEMENTO 08 - TOTEM GRANDE

12	TOTEM GRANDE, MEDINDO 3,60m x 2,60m x 4,90m (LxPxH). Toda estrutura do Totem deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por caixa d'água e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).	05
13	FECHAMENTOS FRONTAIS: (2 unidades) medindo 3,65m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	05
14	FECHAMENTOS LATERAIS: (2 unidades) medindo 2,60m x 4,90m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	05
15	APLIQUE 1: (2 unidades) medindo 3,00x4,00m, em PVC	05

	expandido 10mm estruturado em metalon 30x20 e aplicação de adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	
ELEMENTO 09 - PALCO		
16	PAINEL 1 (1 unidade) medindo 18,60m x 11,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	02
17	PAINEL 2 (1 unidade) medindo 4,40m de diâmetro, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE (CONFORME PROJETO).	02
18	PAINEL 3/APLIQUE (1 unidade) medindo 4,50x5,70m, lateral do palco, estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	02
19	PAINEL 4/APLIQUE (1 unidade) medindo 3,70 x 5,70m, lateral do palco, estruturados em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g e PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses apliques podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica com estrutura em metalon fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	02

20	SAIA tipo 01 (02 unidades) medindo 10,50 x 1,60m nas laterais do palco, estruturadas em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essas saias podem ser confeccionadas em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).	02
21	SAIA tipo 02 (01unidade) medindo 14,50x1,60m na área central do palco, estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Essa saia pode ser confeccionada em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).	02
22	ARCOS/MOLDURAS (2 unidades) laterais do palco, medindo 4,10 x 5,00m em estruturada em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça metálica (CONFORME PROJETO).	02
23	APLIQUE CENTRAL ARCOS/MOLDURAS (2 unidades), de formato circular, medindo 1,75m de diâmetro em PVC adesivado fosco, com estrutura em metalon. Esses elementos serão contornados com mangueira de LED, tipo NEON, na tonalidade BRANCO QUENTE, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	02
24	TESTEIRA (1 unidade) medindo 18,60x4,20m, revestimento em lona fosca preta 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).	02
25	FECHAMENTO PA (2 unidades) medindo 6,00mx3,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	02

26	COXIA (8 unidades) medindo 3,00mx9,00m, em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, com acabamento bainha em todas as arestas, barras de metal na extremidade inferior e tiras para amarração na estrutura na extremidade superior (CONFORME PROJETO).	02
27	CORTINA (1 unidade) para fechamento do fundo de palco medindo 18,60m x 9,00 (altura) em veludo preto, ou outro tecido grosso e fosco, na cor preta, com acabamento bainha em todas as arestas e tiras para amarração na estrutura (CONFORME PROJETO).	02
ELEMENTO 10 - PÓRTICO DE ENTRADA CIRCO		
28	ESTRUTURA PÓRTICO DE ENTRADA Pórtico com dimensões de 21,80m x 4,60m (LxH). As bases laterais com dimensões de 8,90 x 4,60m (LxH). Toda estrutura do Pórtico deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos suplementares por estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente ao Pórtico (CONFORME PROJETO).	01
29	REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - ARCO (1 unidade) medindo 4,70m x 5,20m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	01
30	REVESTIMENTO PÓRTICO DE ENTRADA - PAINÉIS LATERAIS (2 unidades) medindo 8,90m x 4,60m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	01
31	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de	01

	nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	
32	APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,50m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).	01
ELEMENTO 11 - PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 1		
33	ARCO (01 unidade) Medindo 8,50x7,00m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça (CONFORME PROJETO).	01
34	APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).	01
35	PAINÉIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 7,50x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido (fechamento), adesivado fosco (CONFORME PROJETO).	01
36	TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).	01
37	TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).	01
ELEMENTO 12 - PÓRTICO DE ENTRADA - PAVILHÃO ALTERNATIVO 2		

38	ARCO (01 unidade) Medindo 8,50 x 7,00m, Estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado (fosco). Esses arcos podem ser confeccionados em 2 partes, com emenda central em dobradiça (CONFORME PROJETO).	01
39	APLIQUE CENTRAL (01 unidade) Medindo 3,00m de diâmetro em PVC expandido estruturado em metalon 30X20, adesivado em impressão digital em alta resolução, acabamento fosco, circulado por lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).	01
40	PAINÉIS LATERAIS (02 unidades) Medindo 10,00x3,50m, estruturado em metalon 30X20 revestido em lona fosca impressa 440g ou PVC 10mm expandido, adesivado fosco (CONFORME PROJETO).	01
41	TESTEIRA (1 unidade) medindo 10,00x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).	01
42	TESTEIRA (2 unidades) medindo 21,50x1,00m, revestimento em lona fosca 440g, impressa em policromia, caso necessário, estruturada em metalon 30X20 (CONFORME PROJETO).	01
ELEMENTO 13 - FACHADA CAMINHÃO PALCO		
43	ARCO (1 unidade) medindo 8,00m x 5,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	02
44	PAINEL (01 unidade) medindo 8,00m x 1,00m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes	02

	(CONFORME PROJETO).	
45	PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,00x3,80m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	02
46	PAINEL (01 unidade) medindo 6,00x1,35m, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	02
47	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 1,90mx2,50m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	02
48	APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 1,80m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).	02
ELEMENTO 14 - FACHADA PALCO BUÍQUE		
49	PAINEL (01 unidade) medindo 11,00m x 1,40m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	0
50	PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,40x4,00m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes	0

	(CONFORME PROJETO).	
51	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	0
52	APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 2,00m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).	0
ELEMENTO 15 - FACHADA PALCO PESQUEIRA		
53	PAINEL (01 unidade) medindo 11,00m x 1,40m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	0
54	PAINÉIS (02 unidades) medindo 1,40 x 4,00m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	0
55	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,30mx3,00m, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	0
56	APLIQUE 2 (1 unidade) medindo 2,00m de diâmetro, em PVC expandido 10mm com adesivo em impressão digital alta resolução, fixado por meio de abraçadeiras de nylon resistentes Iluminação com lâmpadas bolinha na cor amarela contornando todo perímetro do aplique (CONFORME PROJETO).	0

ELEMENTO 16 - TESTEIRA TENDA BEZERROS

57	TESTEIRA (1 unidade) medindo 5,00m x 1,00m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	0

ELEMENTO 17 - PRATICÁVEIS BAILARINOS

58	ESTRUTURA AÉREA CIRCENSE com dimensões de 2,60 x 3,30 X 4,90m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 com contraventamentos e estaiamento elástico, constituídos de cabos galvanizados 3/8" tensionados instalados transversalmente a estrutura (CONFORME PROJETO).	12
59	ESTRUTURA PRATICÁVEL BAILARINO com dimensões de 1,60 x 1,60 x 1,40m (LxPxH). Toda estrutura deverá ser concebida em Box Truss de alumínio P-30 e piso com de placas pré-fabricadas com perfil em U de 4" por 1/8" revestido de madeira plastificados de 14mm pintado na cor preta (CONFORME PROJETO).	12
60	SAIA medindo 6,40x1,40m em lona 440g impressão Digital fosca, fixada em estrutura existente de box truss (CONFORME PROJETO).	12
61	APLIQUE 1 (2 unidades) medindo 2,00m x 1,00m, no formato de semi-círculo, em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	12
62	APLIQUE 2A (4 unidades) medindo 0,30x4,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e	12

	barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	
63	APLIQUE 2B (2 unidades) medindo 2,60x0,30m em lona para impressão digital com gramatura de 440, com ilustração digital impressa em alta definição aplicada em painel de metalon e barra chata, fixada no Box Truss por meio de abraçadeiras de nylon resistentes (CONFORME PROJETO).	12
ILUMINAÇÃO		
64	REFLETOR 100W - Montagem, cessão, manutenção e desmontagem de projetor retangular em alumínio para iluminação externa, IP67 ou superior, pintado na cor preto fosco, com refletor interno em alumínio e lâmpadas LED 100W, Branco morno 4000K , 220V, inclusive rede de alimentação secundária, ângulo de abertura de 120 graus a serem instalados nas fachadas de pavilhão, pórticos, marquises, árvores e/ou postes (CONFORME PROJETO).	20
65	REFLETOR LED 200W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 6500K, COM LÂMPADA DE LED DE 200W OUTDOOR, BRANCO FRIO, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO (CONFORME PROJETO).	04
66	REFLETOR LED 30W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LÂMPADA DE LED DE 30W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO (CONFORME PROJETO).	24
67	REFLETOR LED 20W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO - DO TIPO REFLETOR LED, CATEGORIA SMD IP65 3000K, COM LÂMPADA DE LED DE 20W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM,	24

	COM MANUTENÇÃO (CONFORME PROJETO).	
68	REFLETOR LED 10W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELÉTRICO - DO TIPO REFLETOR LED, TIPO SMD IP65 3000K, COM LÂMPADA DE LED DE 10W OUTDOOR, BRANCO QUENTE, ÂNGULO DE ABERTURA 120°, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO (CONFORME PROJETO).	40
69	REFLETOR PARLED 3W - LOCACAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL ELETRICO - DO TIPO REFLETOR PARLED 3W, LUZ RGBWA, COM ENTRADA E SAIDA DMX512, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, INSTALACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM MANUTENÇÃO (CONFORME PROJETO).	30

7. Estimativa do valor da contratação

Com base no valor de mercado, estima-se o valor para referida contratação de R\$6.800.000,00 (seis milhões oitocentos mil reais), para contemplar a cenografia do Festival Pernambuco Meu País.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Os serviços descritos neste ETP são apresentados de acordo com as necessidades desta Diretoria de Atividades Culturais, como hipótese prevista no art. 47, inciso II da Lei nº 14.133/2021. A regra geral é que os objetos licitados sejam parcelados, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Para o caso em tela, alguns exemplos de situações que podem justificar a contratação por Lotes, considerando as diferentes Macrorregiões a serem atendidas com o objeto deste ETP:

a) A escolha da regionalização como critério central fundamenta-se nos princípios da razoabilidade e da eficiência. Esses princípios são essenciais para justificar a ampliação da competitividade, pois permitem a contratação de diversos fornecedores, potencialmente capazes de oferecer melhores preços e condições, considerando as peculiaridades de cada região onde serão executados os serviços;

b) O critério adotado para a divisão dos lotes nesta contratação foi o da regionalização, com o intuito de ampliar a participação de um maior número de empresas. Tal abordagem, baseada na agrupação por regiões, é respaldada pela busca da maximização da competitividade, adaptando-se às particularidades do caso em questão e tornar mais eficaz as ações de fiscalização contratual;

c) A escolha da regionalização como critério central fundamenta-se nos princípios da razoabilidade e da eficiência. Esses princípios são essenciais para justificar a ampliação da competitividade, pois permitem a contratação de diversos fornecedores, potencialmente capazes de oferecer melhores preços e condições, considerando as peculiaridades de cada região onde serão executados os serviços. Dessa forma, a regionalização se mostra como uma estratégia eficaz e vantajosa para a administração pública, tornando a contratação eficiente e promovendo uma maior vantajosidade para o Estado.

Conclui-se, portanto, que o modelo definido para esta contratação é o mais adequado tanto técnica quanto economicamente. Tal abordagem não restringe e nem prejudica a competitividade do certame; ao contrário, promove uma participação mais ampla e diversificada de fornecedores, garantindo um processo mais dinâmico e vantajoso para todas as partes envolvidas.

É importante ressaltar que a divisão da solução por diferentes regiões não acarretará perda de escala. Pelo contrário, essa estratégia permite que os serviços sejam prestados por diversos fornecedores, cada um atendendo às demandas específicas de sua região. Assim, além de ampliar a competitividade, a divisão por regiões contribui para a otimização dos recursos e a maximização dos benefícios para o Estado, otimizando ações de fiscalização contratual.

Em suma, a adoção do critério de regionalização nesta contratação é uma decisão estratégica, fundamentada em princípios sólidos de eficiência e competitividade, garantindo uma gestão mais eficaz dos recursos públicos e promovendo resultados vantajosos para todas as partes interessadas.

Nesta senda, é recomendado que se considere a divisão por lote por macrorregião, por restar demonstrada a inviabilidade técnica e econômica de se promover a divisão por itens, tendo em vista que os serviços tratados na definição da solução no mercado são especializados por segmentos distintos.

Ressalte-se que no agrupamento em lote, os itens que os compõem deverão ter semelhanças entre si e serem realizados ou entregues em locais equivalentes.

Como cediço, tais aspectos visam ao cumprimento dos princípios da isonomia e da eficiência, o que reduz os custos e traz menos dispêndio ao erário, atingindo de maneira mais benéfica o atendimento à política pública pela Administração.

Em virtude da especificidade da natureza dos serviços a serem contratados, optou-se pelo agrupamento dos itens de forma regionalizada (em Lotes), visto ser mais vantajoso, uma vez que a adoção do critério de regionalização despertará intenção de participação de fornecedores locais, o que amplia sobremaneira a competitividade.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Considerando o teor do art. 6º, do Decreto Estadual nº 53.384/2022, em consonância à Lei 14.133/21, há necessidade de contratações correlatas e/ou relação de interdependência no processo em tela, com vista ao atendimento das demandas da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco-FUNDARPE.

Tendo em vista que a finalidade da implementação do *Projeto de Decoração Urbana - Cenografia e Criação de Identidade Visual para o Festival Pernambuco Meu País*, tratado neste Estudo Técnico Preliminar, é a de viabilizar a realização de uma grande diversidade de ações culturais no formato FESTIVAL ITINERANTE, entre elas as apresentações artísticas nos segmentos da música e da cultura popular; entende-se que as demandas pertinentes aos itens de estruturas, impressões gráficas, equipamentos, instalações dos elementos decorativos, de identidade visual, sinalização e iluminação, destinados à realização da primeira edição do Festival Pernambuco Meu País, que será realizado pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE.

Nesse sentido, o que o presente Estudo Técnico Preliminar nos indica é que a utilização dos elementos que compõem o objeto deste ETP, relacionados no Item 1, estão em estreita correlação com outras Atas de Registro de Preços (Palcos, Pavilhões, Backstages e Infraestrutura), bem como com o edital de convocatória nacional para a realização do Festival Pernambuco Meu País, destinado a diversos segmentos da classe artística, lançado pela Fundarpe no dia 01/05/2024; assim como se relaciona com as contratações artísticas realizadas por meio de convite institucional para compor as grades artísticas dessa primeira edição do Festival.

10. Resultados pretendidos

Garantir a continuidade de realização de Festivais para fomento da Cultura Pernambucana em territórios do Agreste e Sertão do Estado de Pernambuco, com qualidade estética e logística para o público da primeira edição do Festival Pernambuco Meu País promovido pela Fundarpe, além da adequada execução dos serviços a serem prestados, pertinentes à confecção, montagem, manutenção e desmontagem do *“Projeto de Decoração Urbana - Cenografia e Criação de Identidade Visual para o Festival Pernambuco Meu País”*, quanto às demandas de itens de estruturas, impressões gráficas, equipamentos, instalações dos elementos decorativos e de iluminação.

Nesse passo, propiciar ações culturais e eventos que estimulem a produção intelectual e a socialização dos agentes envolvidos, permitindo uma população interaja culturalmente, são essenciais para proporcionar iniciativas que fortaleçam a economia criativa das variadas Macrorregiões.

De sorte que esse recurso visa a população na totalidade, atingindo todos os públicos, fazendo com que a sociedade em geral tenha desenvolvimento de uma série de habilidades, melhora da autoestima, criatividade, pensamento crítico e raciocínio lógico. Além disso, a valorização da classe artística local e nacional, eventos culturais e patrimônio histórico e cultural local de Pernambuco. É uma medida importante para a inclusão social, à medida que promove a igualdade de oportunidades à

sociedade, pois são estimulados de maneira positiva.

11. Providências a serem adotadas

11.1. Em atenção a melhor adequação do ambiente institucional, para realizar as prestações dos serviços de forma ideal, alguns aspectos deverão ser observados, como a capacitação de servidores, em especial, dos que irão lidar com a gestão e fiscalização dos contratos, adequando seus conhecimentos a esta solução que, além da fiscalização direta do servidor, também insere a fiscalização do público usuário dos serviços como parâmetro para medição da qualidade do que está sendo prestado, além de propiciar o conhecimento necessário a estes para que consigam realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão do contrato e quando de cada renovação.

Portanto, para a execução eficiente do objeto e para fiscalização e gestão do contrato, a FUNDARPE tomará as seguintes providências:

- a) Designar servidor para fiscalização, garantindo a correta execução do contrato, bem com elaboração de relatórios de fiscalização;
- b) Designar Gestor do contrato, de modo a acompanhar, gerenciar e controlar o processo desde a formalização até o encerramento do contrato;
- c) Instituir equipe de planejamento e acompanhamento dos serviços, composta por servidores em exercício na FUNDARPE.

11.2. Deve haver fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) em bom estado de utilização aos profissionais responsáveis pelo planejamento, operação, produção e execução na realização de eventos, prezando pela saúde e segurança durante a execução da prestação dos serviços. Os referidos equipamentos são indicados para minimizar a possibilidade de acidentes e seus agravos durante o desempenho do seu trabalho e devem ser adequados à função destinada. Os profissionais têm que saber utilizá-los corretamente, de acordo com as orientações baseadas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) desenvolvido pela Gerência de Medicina e Segurança do Trabalho (GMST). Os equipamentos devem estar disponíveis para o uso sempre que houver necessidade, e aqueles que estiverem desgastados ou danificados deverão ser substituídos imediatamente. Os equipamentos não descartáveis devem ser higienizados e acondicionados pelo próprio profissional, que também deve comunicar a sua chefia qualquer alteração que os tornem impróprios para o uso.

Portanto, para a utilização desses equipamentos de Proteção individual(EPI'S), a FUNDARPE tomará as seguintes providências:

- a) Disponibilizar EPI'S a cada profissional quando necessite para fiscalização da prestação do serviço.
- b) Os EPI'S Deverão ser utilizados unicamente pelo profissional que o recebeu, visto tratar-se de equipamentos de proteção individual.

c) Não deverá ser permitido o empréstimo dos EPI'S para colegas de trabalho.

d) Preenchimento de fichas de controle de entrega de EPI'S, em que serão anotados: a data de entrega, o nome do EPI, o nº do seu Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo MTE, a quantidade dada e recolhida assinatura do colaborador.

11.3. Além disso, deve garantir aos servidores que irão fiscalizar os serviços possibilidade de locomoção adequada, em detrimento da garantia de execução da prestação dos serviços.

Portanto, para a efetivação da fiscalização, a FUNDARPE tomará as seguintes providências:

a) Planejamento de escala de trabalho para a fiscalização da prestação dos serviços;

b) Planejamento e provimento de transporte para o deslocamento dos servidores, alocados na escala de fiscalização.

12. Possíveis impactos ambientais

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 225, preconiza que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Ao conferir à coletividade o direito-dever de tutelar e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, ela está a exigir a participação popular na administração desse bem de uso comum e de interesse de toda a sociedade. E assim o faz, levando-se em consideração, duas razões normativas: a dimensão objetiva do direito fundamental ao meio ambiente e o projeto constitucional de democracia participativa na governança ambiental.

O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) é órgão colegiado criado pela Lei nº 6.938, de 1981, dotado de capacidade institucional e responsabilidade, para dispor sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida. A orientação seguida pelo Administrador deve necessariamente mostrar-se compatível com a ordem constitucional de proteção do patrimônio ambiental, extraída, primariamente, da Lei Maior.

As práticas ligadas à prestação dos serviços pertinentes à confecção, montagem, manutenção e desmontagem do *“Projeto de Decoração Urbana - Cenografia e Criação de Identidade Visual para o Festival Pernambuco Meu País”*, quanto às demandas de itens de estruturas, impressões gráficas, equipamentos, instalações dos elementos decorativos e de iluminação; serão responsáveis por alguns impactos ambientais, decorrentes do desperdício de recursos e resíduos gerados durante a logística operacional necessária para o transporte (utilização de embalagens em papel e materiais plásticos), destacando-se principalmente os efeitos negativos devido ao lixo gerado, ao uso de automóveis para se locomover (combustíveis fósseis) e aos suprimentos usados na produção do evento.

Em relação a geração de lixo, um dos grandes impactos ambientais decorrentes dos eventos, devendo não ser destinados ao lixo comum, sendo necessário a futura contratada prover de meios adequados de descarte seletivo de peças e materiais, em observância à política nacional de responsabilidade

socioambiental e as demais legislações pertinentes ao assunto, em especial:

- RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267, de 14 de setembro de 2000- Dispõe sobre a proibição da utilização de substâncias que destroem a Camada de Ozônio;
- RESOLUÇÃO CONAMA Nº 340, de 25 de setembro de 2003- Dispõe sobre a utilização e o devido descarte de extintores;
- Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999-Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis;
- Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata, que dispõe sobre os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços a aos limites máximos de ruídos.

Outrossim, deve-se respeitar o que dispõe o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituído por meio do Decreto nº 11.043/2022. Trata-se de um importante instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, pois apresenta um caminho para se alcançar os seus objetivos e materializar-se por meio de diretrizes, estratégias, ações e metas, visando a melhoria da gestão de resíduos sólidos no país. É um marco para a política ambiental brasileira, incentivando a utilização de equipamentos com selo de eficiência energética, o descarte dos resíduos de forma correta e compartilhada, além da reciclagem e reutilização dos resíduos sólidos, contribuindo para a redução de prejuízos para o meio ambiente e para a saúde humana.

13. Posicionamento conclusivo

A elaboração deste ETP considerou, sob as perspectivas das boas práticas na administração pública e do atendimento das demandas para realização das Ações Culturais do Festival Pernambuco Meu País, bem como da qualidade do serviço prestado à população pernambucana em sua amplitude, elencar e discutir sobre os itens referentes às questões que envolvem tanto a viabilidade e razoabilidade, quanto a adequação das contratações para o atendimento das necessidades a que se destina.

Conforme solução levantada ao longo do presente estudo, entende-se que a contratação é VIÁVEL, uma vez que as questões aqui elencadas estabelecem critérios de legalidade, razoabilidade, eficiência, especificações, preço médio e atendem ao Princípio da Economicidade para a Administração Pública.

Por conseguinte, esse recurso atende a população pernambucana, promove a melhoria da auto-estima, bem como amplia, desenvolve e promove a fruição das múltiplas linguagens e manifestações culturais, com autonomia, criatividade e pensamento crítico. É uma medida importante para a inclusão social e preservação da cultura, tendo em vista que as gerações presentes e futuras terão acesso às tradições e ao patrimônio cultural material e imaterial de Pernambuco.

Recife, 28 de maio de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE
PERNAMBUCO - FUNDARPE
DIRETORIA DE ATIVIDADES CULTURAIS - DAC

Servidores responsáveis:

CARLA MICHELLY PEREIRA DO NASCIMENTO

Diretora de Atividades Culturais

Matrícula nº. 98.9060-2

Responsável pela elaboração

RENATA DUARTE BORBA

Diretora-Presidente da Fundarpe

Responsável pela aprovação

Nome	E-mail	Telefone	Matrícula	Setor/Gerência
Carla Pereira	producaoerencia.fundarpe@gmail.com	(81)3184-3182	989.060-2	Diretora de Atividades Culturais

ANEXO II

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ SSP/ _____ e CPF nº _____, sob as penas da lei e para os fins dispostos neste Edital:

DECLARA que cumpriu o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpriu as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

DECLARA que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante.

Recife, XX de XXXX de XXXX

REPRESENTANTE

DA

EMPRESA

CNPJ

XXX

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - FUNDARPE**, doravante denominada **GERENCIADOR**, com sede em RUA DA AURORA, 463, BOA VISTA, RECIFE-PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.032.567/0001-51, neste ato representada pelo(a) Diretora-Presidente, Renata Duarte Borba, portador da matrícula funcional nº 989.054-8, no uso da competência conferida pelo Ato Governamental nº 162 de 17/01/2023, D.O.E. de 17/01/2023, nos termos do que dispõem a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e os Decretos Estaduais nº 54.142/2022 e nº 54.700/2023, face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico** nº XXXXX, homologado através do Ato XXXX, resolve formalizar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com a(s) empresa(s) XXX, doravante denominada(s) **DETENTORA(S) DA ATA**, CNPJ nº XXX, com sede em XXX, neste ato, representada por XXX, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem como objeto a eventual prestação de serviços de **CONFECÇÃO/LOCAÇÃO/MONTAGEM/MANUTENÇÃO/DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS DE DECORAÇÃO URBANA E ILUMINAÇÃO PARA O FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS**, visando suprir as necessidades da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e da proposta da **DETENTORA DA ATA**, para atender as demandas dos órgãos participantes indicados no item 2 desta Ata de Registro de Preços.
- 1.2. A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmar contratações com a **DETENTORA DA ATA** ou a contratar a totalidade dos serviços registrados, sendo-lhes facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurada a **DETENTORA DA ATA** a preferência em igualdades de condições.

2. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

2.1. Figura como único **PARTICIPANTE** da presente Ata de Registro de Preços a **FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - FUNDARPE**, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata.

2.3. Os quantitativos previstos poderão ser remanejados pelo **GERENCIADOR** entre os **PARTICIPANTES**, desde que haja prévia anuência do **PARTICIPANTE** que vier a sofrer redução de seu saldo.

2.4. A **DETENTORA DA ATA** poderá aceitar ou não o remanejamento proposto no caso de envolver órgãos ou entidades localizados em regiões distintas com impacto sobre a execução do objeto.

3. DO PREÇO

3.1. A **DETENTORA DA ATA** se compromete a executar o(s) item(ns) de serviços registrados, de acordo com os seguintes preços:

LOTE XXXX							
ITEM	CÓDIGO DO EFISCO	DESCRIÇÃO ITEM	DO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXX		XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX
VALOR TOTAL DO ITEM/LOTE							XXXXXXXX

3.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, facultada a renovação dos quantitativos previstos, desde que seja comprovada a vantajosidade.

4.2. A prorrogação fica condicionada a comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 5º da Portaria SAD nº 2.679, de 29.09.2021.

5. DO REAJUSTE

5.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos da Lei Estadual nº 17.555, de 22 de dezembro de 2021, e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022.

5.2. A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao **GERENCIADOR** durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

5.3. O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e será formalizado mediante apostilamento.

5.4. Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente a sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da **DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder a redução dos preços de acordo com os novos encargos.

6.2.1. A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 6.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado a **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;
- b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

6.3.1. O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

6.3.2. Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão a Ata de Registro de Preços.

6.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 6.3, a **DENTENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

6.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados.

6.4.1. A redução de preços proposta não repercutirá na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, que considerará os preços finais apresentados no certame.

6.5. Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

6.6. A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente a sua implantação.

7. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital, respeitado o prazo de vigência da Ata.

7.3. A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito a contratação.

7.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

7.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

7.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

7.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito a contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

7.7. Nas hipóteses do item 7.5 e 7.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

7.8. A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

8.1. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

8.1.1. Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Sistema PEIntegrado e no Portal Nacional de Contratações Públicas;

8.1.3. Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;

8.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;

- 8.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
- 8.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
- 8.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
- 8.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

9.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

- 9.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;
- 9.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços no prazo assinalado.
- 9.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
- 9.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

10. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do

GERENCIADOR, atendidas as condições previstas no art. 86, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

10.2. Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

10.3. A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.4. A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

10.5. A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada na forma prevista no item 7.2, em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**, admitida a prorrogação excepcional e justificada, desde que observado o prazo de vigência desta Ata.

10.6. Os **PARTICIPANTES** poderão utilizar o quantitativo passível de adesão previsto nos itens 10.2 e 10.3, após exaurido o quantitativo total registrado, desde que haja concordância da **DETENTORADA ATA**.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

11.1.1. Descumprir as condições nela previstas;

11.1.2. Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;

11.1.3. Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;

11.1.4. Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior aqueles praticados no mercado;

11.1.5. Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;

11.1.6. Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, salvo se a sanção não ultrapassar

o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

11.2. A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

11.3. A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

11.4. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 11.1.6.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

12.1.1. não assinar o contrato decorrentes desta Ata dentro do prazo estipulado;

12.1.2. recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

12.1.3. recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

12.2. A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

12.2.1. Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 13.1.1 desta Ata;

12.2.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 13.1.2 e 13.1.3 desta Ata;

12.3. Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Pernambuco, nos seguintes casos e condições:

12.3.1. na infração prevista no item 12.1.1: de 6 a 12 meses;

12.3.2. nas infrações previstas nos itens 12.1.2. e 12.1.3: até 6 meses.

12.4. Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

12.5. A aplicação das sanções deverá ser precedida de processo administrativo, garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório, a ser instaurado no âmbito do órgão **PARTICIPANTE**, no caso de cometimento da infração prevista no item 12.1.1, e do **GERENCIADOR**, quando se tratar das infrações previstas nos itens 12.1.2 e 12.1.3.

14. DA PUBLICAÇÃO

14.1. Esta Ata de Registro de Preço será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no Sistema PE-Integrado como condição de sua eficácia, devendo a sua divulgação ser mantida durante toda a vigência.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para os litígios decorrentes deste instrumento que não puderem ser compostos pela Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação da Administração Pública Estadual instituída pela Lei Complementar do Estado nº 417, de 2019.

Recife, XX de XXXXXXXXX de XXXX.

ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA DA ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS XXX
ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - FUNDARPE E A EMPRESA XXXXXX, EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX, PROCESSO Nº XXXX:

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO - FUNDARPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.032.567/0001-51, com sede na RUA DA AURORA, 463, BOA VISTA, nesta cidade, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) DIRETORA-PRESIDENTE, RENATA DUARTE BORBA, portador da matrícula funcional nº 989.054-8, no uso da competência conferida pelo Ato Governamental nº 162 de 17/01/2023, D.O.E. de 17/01/2023, e a empresa _____, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº _____,

_____, sediada em _____, representada neste ato por _____(nome e função que exerce na contratada), conforme atos

constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos Decretos Estaduais nº 53.384, de 22.08.2022 e 54.142, de 14.12.2022, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **CONTRATO** a prestação de serviços de CONFEÇÃO/LOCAÇÃO/MONTAGEM/MANUTENÇÃO/DESMONTAGEM DOS ELEMENTOS DE DECORAÇÃO URBANA E ILUMINAÇÃO PARA O FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS, visando suprir as necessidades da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta da **CONTRATADA** e nos demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO

São partes integrantes deste **CONTRATO** e vinculam a contratação, para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, o processo relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nºxxx/2024**, **PROCESSO Nº XXX** e todos os seus anexos, em especial a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de vigência do **CONTRATO** é de **180** (dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período estipulado, ressalvada, no caso de culpa da **CONTRATADA**, a opção pela extinção do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A prorrogação decorrente de atraso por culpa da **CONTRATADA** se dará sem prejuízo das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da Lei 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: A prorrogação automática de que trata esta cláusula não dispensa o apostilamento do novo cronograma de execução do **CONTRATO**, com as devidas informações orçamentárias, se necessário, onde também devem constar as razões do atraso na prestação do serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total da contratação é R\$ XXXXX (indicar valor por extenso), conforme detalhamento abaixo descrito):

LOTE XXXX						
ITEM	CÓDIGO DO EFISCO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXX
VALOR TOTAL DO ITEM/LOTE						XXXXXXXX

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor do **CONTRATO** compreende os custos diretos e indiretos decorrentes de sua execução, incluindo tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, eventuais custos com transporte, frete e outras despesas correlatas necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes deste **CONTRATO** encontram-se programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado de Pernambuco para o presente exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: **00403 - FUNDARPE**

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: **3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO SEGUNDO: No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão a conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano, contado da data de elaboração do orçamento estimado, ocorrida em __/__/__.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O preço do **CONTRATO** será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data de elaboração do orçamento estimado, utilizando-se, para tanto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, fornecido pelo IBGE, que incidirá exclusivamente em relação as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei Estadual nº 17.555/2021 e do Decreto nº 52.153, de 17 de janeiro de 2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** deverá pleitear o reajuste de preços mediante requerimento formal durante a vigência do **CONTRATO** e, nos contratos de vigência plurianual, no prazo de até 12 (doze) meses após completado o período aquisitivo da anualidade, nos termos do art. 5º, I, da Lei nº 17.555, de 2021, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito ao reajustamento.

PARÁGRAFO QUARTO: Os pedidos de reajustamento deverão ser analisados e respondidos pela Administração no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUINTO: Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido analisado o pedido de reajuste tempestivamente formulado, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito futuro ao reajustamento, sob pena de preclusão.

PARÁGRAFO SEXTO: O reajustamento será formalizado mediante apostilamento, exceto se a sua concessão coincidir com a prorrogação contratual, quando poderá ser formalizado por termo aditivo.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O direito ao reajustamento poderá ser objeto de renúncia expressa, parcial ou integral, bem como de negociação entre as partes, com vistas a garantir a vantajosidade da

manutenção do ajuste para o interesse público, nos termos do art. 6º da Lei Estadual nº 17.555, de 2021.

PARÁGRAFO OITAVO: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste concedido ou objeto de renúncia.

PARÁGRAFO NONO: Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do **CONTRATO** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do **CONTRATO** tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no **CONTRATO**.

PARÁGRAFO DÉCIMO: O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do **CONTRATO** e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO** deverão ser analisados e respondidos pela Administração no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: A extinção do **CONTRATO** não configura óbice para o reconhecimento do direito ao reajuste ou ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro **CONTRATO**, desde que requeridos tempestivamente, hipóteses em que serão concedidos a título de indenização por meio de Termo de Quitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É dever da **CONTRATANTE** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, em especial:

I. Prestar a **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos que esta vier a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos;

- II. Expedir ordem de serviço para o início da execução do **CONTRATO**, com a antecedência prevista no Termo de Referência ou, em sua ausência, observando prazo razoável para adoção das medidas iniciais a cargo da **CONTRATADA**;
- III. Comunicar, por escrito, a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço, inclusive vícios e incorreções, para que sejam corrigidos, no todo ou em parte, as suas despesas;
- IV. Acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO**, através de fiscal especialmente designado para este fim;
- V. Indicar, formalmente, o gestor do **CONTRATO** para acompanhamento da execução contratual, utilizando-se dos procedimentos de acompanhamento da execução dos serviços, conforme previsto no Termo de Referência e neste instrumento;
- VI. Encaminhar a **CONTRATADA** os relatórios de acompanhamento da execução dos serviços, devidamente elaborados e assinados pelo fiscal do **CONTRATO**, com os registros de eventuais falhas verificadas e das medidas corretivas necessárias;
- VII. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nas condições e nos prazos estabelecidos.
- VIII. Liberar o pagamento da parcela incontroversa da execução do objeto contratado, quando houver controvérsia sobre a dimensão, qualidade e quantidade do objeto executado.
- IX. Aplicar as sanções previstas na lei e neste **CONTRATO**;
- X. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- XI. Proferir, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada desse prazo por igual período, decisão explícita sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas a execução do presente **CONTRATO**, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

XII. Responder a eventuais pedidos de reajustamento no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e aos pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento.

XIII. Cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Deve a **CONTRATADA** cumprir todas as obrigações estipuladas neste **CONTRATO** e respectivos anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, em especial:

I. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, na quantidade, qualidade e tecnologia demandadas, de acordo com as especificações indicadas no Termo de Referência;

II. Reparar, corrigir, complementar ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, conforme o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contado da respectiva notificação, ou no prazo fixado pelo fiscal do **CONTRATO**, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

III. Submeter, por escrito, para análise e aprovação prévia da **CONTRATANTE**, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam as especificações do TR, do memorial descritivo ou instrumento congênere;

IV. Designar preposto que tenha poder para resolução de possíveis ocorrências durante a execução contratual, o qual deverá disponibilizar endereço de e-mail válido e número de telefone móvel que permita contato imediato com o fiscal do **CONTRATO** de forma permanente;

V. Substituir o preposto designado se houver recusa motivada da **CONTRATANTE** quanto a anterior indicação;

- VI. Atender as determinações regulares do fiscal do **CONTRATO** ou autoridade superior, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente as solicitações e reclamações formuladas;
- VII. Relatar ao fiscal do **CONTRATO**, por escrito, toda e qualquer ocorrência anormal afeta a prestação dos serviços;
- VII. Comunicar a **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer alteração no Contrato Social ou no endereço comercial;
- IX. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário a execução do objeto, durante a vigência do **CONTRATO**;
- X. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento do objeto deste **CONTRATO**, com habilitação e conhecimento adequados;
- XI. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- XII. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado a Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- XIII. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a **CONTRATANTE** e não poderá onerar o objeto do **CONTRATO**, sendo que eventual pessoal alocado ao **CONTRATO** não terá qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- XIV. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do **CONTRATO** e cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenha acesso em razão do certame ou do contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;
- XV. Manter, durante o prazo de vigência do **CONTRATO**, todas as condições de habilitação

exigidas na licitação, inclusive sua inscrição no CADFOR-PE;

XVI. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do CONTRATO, ressalvadas as hipóteses de subcontratação autorizada no Termo de Referência e neste CONTRATO;

XVII. Assumir todos os custos dos serviços que tiverem de ser refeitos em virtude de omissões ou atrasos de sua responsabilidade;

XVIII. Substituir funcionários cuja conduta seja inadequada, após notificação fundamentada por escrito pela CONTRATANTE, inclusive o preposto, no prazo máximo de 1 (um) dia útil;

XIX. Responsabilizar-se pela guarda e cobertura dos equipamentos contra intempéries;

XX. Arcar com todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, hospedagem, alimentação, transporte, montagem, desmontagem, manutenção e instalação dos equipamentos e outras e quaisquer despesas que por ventura venham a ocorrer, incluindo as despesas referentes as licenças necessárias para realização dos serviços;

CLÁUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do presente **CONTRATO** deverá ser fiscalizada pela **CONTRATANTE**, sem que essa competência exclua ou reduza a integral responsabilidade da **CONTRATADA**, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATANTE** designa **MARCELA CATHARINE DOS SANTOS WANDERLEY**, matrícula nº 989.087-4, Coordenadora de Produção, como servidor responsável pela fiscalização do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O fiscal deverá ter pleno conhecimento do **CONTRATO** e das demais condições constantes do Edital e seus anexos, tendo, entre outras, as seguintes atribuições:

a) Fiscalizar a regularidade e adequação dos serviços prestados, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, e elaborar relatórios de acompanhamento, com os registros de eventuais falhas verificadas e das medidas corretivas necessárias;

b) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária para execução dos serviços na forma e nos prazos definidos no **CONTRATO** e demais anexos do Edital;

- c) Reunir-se com o preposto da **CONTRATADA**, visando a estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do **CONTRATO**;
- d) Exigir da **CONTRATADA** o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, na forma prevista neste **CONTRATO**;
- e) Comunicar ao gestor do **CONTRATO** a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- f) Recusar serviço prestado de forma irregular, não aceitando execução diversa daquela que se encontra especificada no Termo de Referência e demais anexos, salvo quando for prestado com qualidade superior e devidamente aceito pela autoridade competente;
- g) Solicitar a **CONTRATADA** justificativa para eventuais serviços não realizados ou realizados inadequadamente, podendo assinalar prazo para correções de eventuais falhas verificadas, conforme avaliação da execução dos serviços;
- h) Atestar as Notas Fiscais/Faturas mensais apresentadas pela **CONTRATADA**, encaminhando-as ao gestor do **CONTRATO** para pagamento;
- i) Verificar a manutenção das condições de habilitação da **CONTRATADA**, acompanhar o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- j) Comunicar por escrito ao gestor do **CONTRATO** as faltas cometidas pela **CONTRATADA** que sejam passíveis de aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO: A **CONTRATANTE** designa **CARLA MICHELLY PEREIRA O NASCIMENTO**, matrícula nº 989.060-2, Diretora de Atividades Culturais, como servidor responsável pela gestão do **CONTRATO**, que, entre outras, terá seguintes atribuições:

- a) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do **CONTRATO**;
- c) Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios a **CONTRATADA**;

- d) Solicitar abertura de processo administrativo visando a aplicação da penalidade cabível, garantindo a defesa prévia a **CONTRATADA**;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais dos contratos;
- f) Providenciar o pagamento das notas fiscais/faturas emitidas pela **CONTRATADA**, e atestadas pelo fiscal do **CONTRATO**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- g) Apurar o percentual de desconto ou glosas da fatura correspondente, em virtude de serviços total ou parcialmente não executados no período de faturamento considerado, por motivos imputáveis a **CONTRATADA**;
- h) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados.

PARÁGRAFO QUINTO: A ciência da designação deverá ser assinada pelos servidores indicados para atuar como fiscal e gestor do **CONTRATO**, conforme termo em anexo.

PARÁGRAFO SEXTO: A substituição do fiscal e do gestor designados, por razões de conveniência ou interesse público, será realizada mediante simples apostilamento ao presente **CONTRATO**, devendo o substituto assinar novo termo de ciência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados as correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados, aplicando-se eventual desconto ou glosa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento será feito diretamente pela **CONTRATANTE**, no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, a vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação e atesto da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, na forma prevista nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA** deverá emitir as notas fiscais em observância as regras de retenção de imposto de renda estabelecidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, de acordo com as alíquotas constantes do Anexo I da referida norma, ou em observância a norma que venha a substituí-la, sob pena de devolução do documento para as correções cabíveis ou de retenção no valor total do documento fiscal, caso não realizadas as correções, nos termos do art. 4º do Decreto nº 55.069, de 25 de julho de 2023.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando não for possível verificar diretamente no CADFOR-PE, a regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA** será comprovada mediante a apresentação das seguintes certidões:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União (CND);
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO QUINTO: Caso não seja(m) apresentado(s) quaisquer dos documentos de regularidade ou os documentos encaminhados contenham pendências, a **CONTRATADA** terá 10 (dez) dias para sanar a ausência identificada, prazo em que o pagamento correspondente ao mês em referência ficará suspenso.

PARÁGRAFO SEXTO: Caso não seja sanada a pendência no prazo estipulado, estará configurada a não manutenção das condições de habilitação pela **CONTRATADA**, devendo a **CONTRATANTE** instaurar processo administrativo para extinção do **CONTRATO** e comunicar aos órgãos de fiscalização da regularidade fiscal quanto a inadimplência da **CONTRATADA**, sem prejuízo da retomada dos pagamentos pelos serviços efetivamente executados.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras.

PARÁGRAFO OITAVO: Quando do pagamento, deverá ser efetuada a retenção do imposto sobre a renda, nos termos previstos na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, e alterações posteriores, ou em norma que venha a substituí-la, além de outras retenções previstas na legislação tributária aplicável.

PARÁGRAFO NONO: A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

SIGLA	SIGNIFICADO/ DESCRIÇÃO
EM	Encargos Moratórios
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP	Valor da parcela a se paga.
TX	IPCA
I	Índice de atualização financeira, assim apurado: $I = \frac{\left(\frac{TX}{100}\right)}{365}$

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: A atualização financeira prevista nesta cláusula será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de haver acordo entre as partes, as supressões poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO TERCEIRO: As alterações contratuais serão obrigatoriamente formalizadas mediante celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês, conforme art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

PARÁGRAFO QUARTO: Registros que não caracterizam alteração do **CONTRATO** podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não será admitida a subcontratação do objeto do **CONTRATO**, conforme item 7.6 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não haverá exigência de garantia da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **CONTRATO** somente se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes ou depois do prazo inicialmente estipulado para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará automaticamente prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração apostilar a readequação do cronograma físico-financeiro do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando a não conclusão do **CONTRATO** no prazo inicialmente estipulado decorrer de culpa da **CONTRATADA**:

- I. ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- II. poderá a Administração optar pela extinção do **CONTRATO** e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: Constituem motivos para extinção do **CONTRATO**, independentemente do prazo ou das obrigações nele estipuladas, as situações descritas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUINTO: A extinção consensual e a extinção unilateral serão precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO: Aplica-se a extinção do **CONTRATO** a disciplina dos arts. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O termo de extinção, sempre que possível, será instruído com os seguintes documentos:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a

CONTRATADA que:

- a) der causa a inexecução parcial do **CONTRATO**, deixando de cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;
- b) der causa a inexecução parcial do **CONTRATO** que cause grave dano a Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa a inexecução total do **CONTRATO**;
- d) ensejar o retardamento da execução contratual sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do **CONTRATO**;
- f) praticar ato fraudulento na execução do **CONTRATO**;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Será aplicável a sanção de advertência quando a **CONTRATADA** descumprir deveres instrumentais ou der causa a inexecução parcial do **CONTRATO** que não acarrete dano a Administração e que não justifique a imposição de penalidade mais grave, em especial pelo descumprimento das obrigações previstas nos itens V a X da **CLÁUSULA OITAVA** deste **CONTRATO** (“Das Obrigações da Contratada”).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será aplicada multa moratória em razão do atraso no cumprimento das obrigações previstas neste **CONTRATO**, em especial as elencadas nos incisos II e III da **CLÁUSULA OITAVA**, no percentual de até 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a ser calculada sobre o valor

da parcela inadimplida, a partir do dia subsequente ao prazo estipulado para adimplemento da obrigação, independentemente de notificação do contratado para constituição em mora.

PARÁGRAFO QUARTO: Após o 30º (trigésimo) dia de atraso injustificado, configura-se o descumprimento total da obrigação e a multa moratória se converterá em multa compensatória, a ser calculada no percentual de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, podendo dar ensejo a extinção do contrato e aplicação da penalidade de impedimento, se configurado grave dano a Administração.

PARÁGRAFO QUINTO: A penalidade de multa compensatória será aplicada nos casos de descumprimento das obrigações contratuais pela **CONTRATADA**, sempre que deles decorrer inexecução parcial do **CONTRATO** que cause grave dano a Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, bem como retardamento injustificado a execução ou entrega do objeto contratado, nos termos das alíneas “b” e “d”, respectivamente, do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, de acordo com as seguintes regras:

- I. 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do **CONTRATO**, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem sofreu a penalidade de advertência e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s);
- II. 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso I da **CLÁUSULA OITAVA**, se a situação não se enquadrar em obrigação contratual específica;
- III. 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir as obrigações previstas nos incisos IV, XI e XVII da **CLÁUSULA OITAVA**;
- IV. 0% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir as obrigações previstas nos incisos XIX e XX da **CLÁUSULA OITAVA**;
- V. 0,5% (cinco décimos por cento) a 2% (dois por cento), calculada sobre o valor do **CONTRATO**, a ser aplicada quando a **CONTRATADA** descumprir a obrigação prevista no inciso XVIII da **CLÁUSULA OITAVA** e não sanar a pendência no prazo estipulado;

VI. 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do CONTRATO, quando a

CONTRATADA deixar de cumprir a obrigação prevista no inciso XV da **CLÁUSULA OITAVA**;

PARÁGRAFO SEXTO: As sanções de multa previstas no **PARÁGRAFO QUINTO** poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco, pelo prazo de 06 (seis) a 18 (dezoito) meses.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Na hipótese de inexecução total do **CONTRATO**, prevista na alínea “c” do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, será aplicável a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco pelo prazo 18 (dezoito) a 36 (trinta e seis) meses, além de multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Quando do cometimento das infrações previstas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, ou quando praticadas as infrações descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, será aplicável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, pelo período de 03 (três) a 06 (seis) anos, além da multa compensatória de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.

PARÁGRAFO NONO: A aplicação das sanções previstas neste **CONTRATO** não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Todas as sanções previstas neste **CONTRATO** poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa aplicada e das indenizações cabíveis será objeto de compensação com os pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, decorrentes do mesmo **CONTRATO** ou de outros contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor da multa for superior ao dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, a diferença será descontada da garantia contratual prestada, se houver, ou será cobrada administrativamente na forma prevista na Lei Estadual nº 13.178, de 2006.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Não havendo o pagamento integral da multa em sede administrativa, o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e cobrança.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no Decreto Estadual.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: Na fixação das penalidades, dentro das faixas de multa estabelecidas neste Edital, bem como dos prazos previstos para as demais sanções deverão ser observadas:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que o cometimento da infração ocasionar ao **CONTRATANTE**, ao funcionamento dos serviços públicos, aos seus usuários ou ao interesse coletivo;
- e) a vantagem auferida em virtude da infração;
- f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle interno.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: Em caso de prática da mesma infração ocorrida no prazo igual ou inferior a 12 (dozes) meses, contados da data de publicação da decisão definitiva da condenação anterior, as faixas de multa e os prazos previstos neste **CONTRATO** poderão ser majorados em até 50% (cinquenta por cento), observados os limites máximos previstos em lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na Lei Estadual nº 16.309, de 2018.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO: A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular

a prática dos atos ilícitos previstos neste **CONTRATO** ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas a pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO: A **CONTRATANTE** deverá comunicar as sanções aplicadas a Secretaria de Administração, para fins de inclusão da **CONTRATADA** nos sistemas E-fisco e PE-Integrado, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, observado o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da decisão definitiva de aplicação da sanção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** se compromete a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate a corrupção, em especial a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, a Lei Federal nº 9.613/98 e a Lei Estadual nº 16.309/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** (i) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei Federal nº 12.846/2013 e Lei Estadual nº 16.309/2018;

(ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei Federal nº 12.846/2013 e Lei Estadual nº 16.309/2018.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **CONTRATADA**, no desempenho das atividades objeto deste **CONTRATO**, compromete-se perante a **CONTRATANTE** a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação a legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

PARÁGRAFO QUARTO: Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e de suas

regulamentações, por parte da **CONTRATADA**, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

I - Instauração do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, nos termos da Lei Estadual nº 16.309/2018 e do Decreto Estadual nº 46.967/2018, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

II – Ajuizamento de ação com vistas a responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013 e do artigo 39 da Lei Estadual nº 16.309/2018.

PARÁGRAFO QUINTO: Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, a **CONTRATADA** se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (I) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (II) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

PARÁGRAFO SEXTO: A **CONTRATADA** se obriga a notificar a **CONTRATANTE**, imediatamente, por escrito, a respeito de qualquer suspeita ou violação das legislações anticorrupção vigentes, bem como nos casos em que obtiver ciência de qualquer prática de suborno ou corrupção.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a extinção deste **CONTRATO**, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados a parte inocente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas estaduais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e nas normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, o presente instrumento contratual será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no Sistema PE Integrado como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS E DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As controvérsias administrativas e litígios decorrentes deste **CONTRATO** deverão ser preferencialmente submetidos a composição da Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação da Administração Pública Estadual, conforme art. 11 da Lei Complementar nº 417, de 09.12.2019.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para dirimir os litígios decorrentes deste **CONTRATO** que não puderem ser compostos pela conciliação, obedecidos os termos do art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual, o qual depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes.

Recife, XX de XXXXXXXXXXXX de XXXX.

CNPJ XXX
CONTRATANTE
CNPJ XXX
CONTRATADA

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

INTRODUÇÃO

Referência: Art. 17, III, do Decreto Estadual nº 51.651/2021.

1. IDENTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº: XXXX/AAAA

OBJETO: <objeto do contrato>

CONTRATADA: <nome da
contratada> CNPJ: xxxxxxxxxxxx

GESTOR DO CONTRATO OU FISCAL DO CONTRATO: <Nome do gestor do Contrato OU fiscal do
Contrato>

MATRÍCULA: xxxxxxxxxxxx

2. CIÊNCIA

EU, _____, matrícula _____, ocupante do cargo
_____, pelo presente termo, DECLARO QUE:

estou ciente da minha designação para atuar como gestor/fiscal (indicar conforme o caso) do
Contrato nº XXX;

comprometo-me a cumprir as atribuições declinadas na Cláusula XXX do Contrato nº XXX;

estou ciente de que minha substituição poderá ser realizada pela autoridade competente, por
razões de conveniência ou interesse público, mediante apostilamento ao contrato.

Recife, XX de XXXXXXXXX de XXXX.

ASSINATURA DO FISCAL/GESTOR